



Feas
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
41 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 – FEAS

OBJETO: “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril” pelo período de 12 (doze) meses”.

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 11/07/2022 ÀS 9H

Id. Rubi. 27366.
Seq. 2438

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
Protocolo	Processo n.º 145/2022-Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de Avental descartável 30g/m ² , não estéril e Avental, min. 50g/m ² , impermeável, com barreira, descartável, não estéril, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os aventais constantes no presente processo são necessários por se tratarem de itens essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do atendimento dos pacientes do SUS nas instituições sob a gestão da Feas.
Valor Máximo	R\$ 796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 10/06/2022.  Denilson Blank Assessor Financeiro Feas	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 10/06/2022.  Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral Feas	
Cientes,	
Titular: Fabiana Martins Ass.: <u>Fabiana Martins</u> 10/06/2022	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.: <u>Edemilson M. Ribeiro</u> 10/06/2022



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

02
WB

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 145/2022 – Feas, conforme contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da lei municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 10 de junho de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



JUSTIFICATIVA

Ref.: Justificativa para aquisição de "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril"

Processo Administrativo nº: 145/2022.

Os itens listados no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras – Feas



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

"Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril".

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens listados no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no

min 30 g/m², na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Quantidade: 320.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,7478

Item 02: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril.

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m², podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 3,9498

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do

Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.



4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:



4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba –

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:



5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

5.8. - Laudo técnico para comprovação de potencial de filtragem, que comprove seu potencial de filtragem através de testes de eficácia de filtragem bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

5.9 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de



todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:



I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

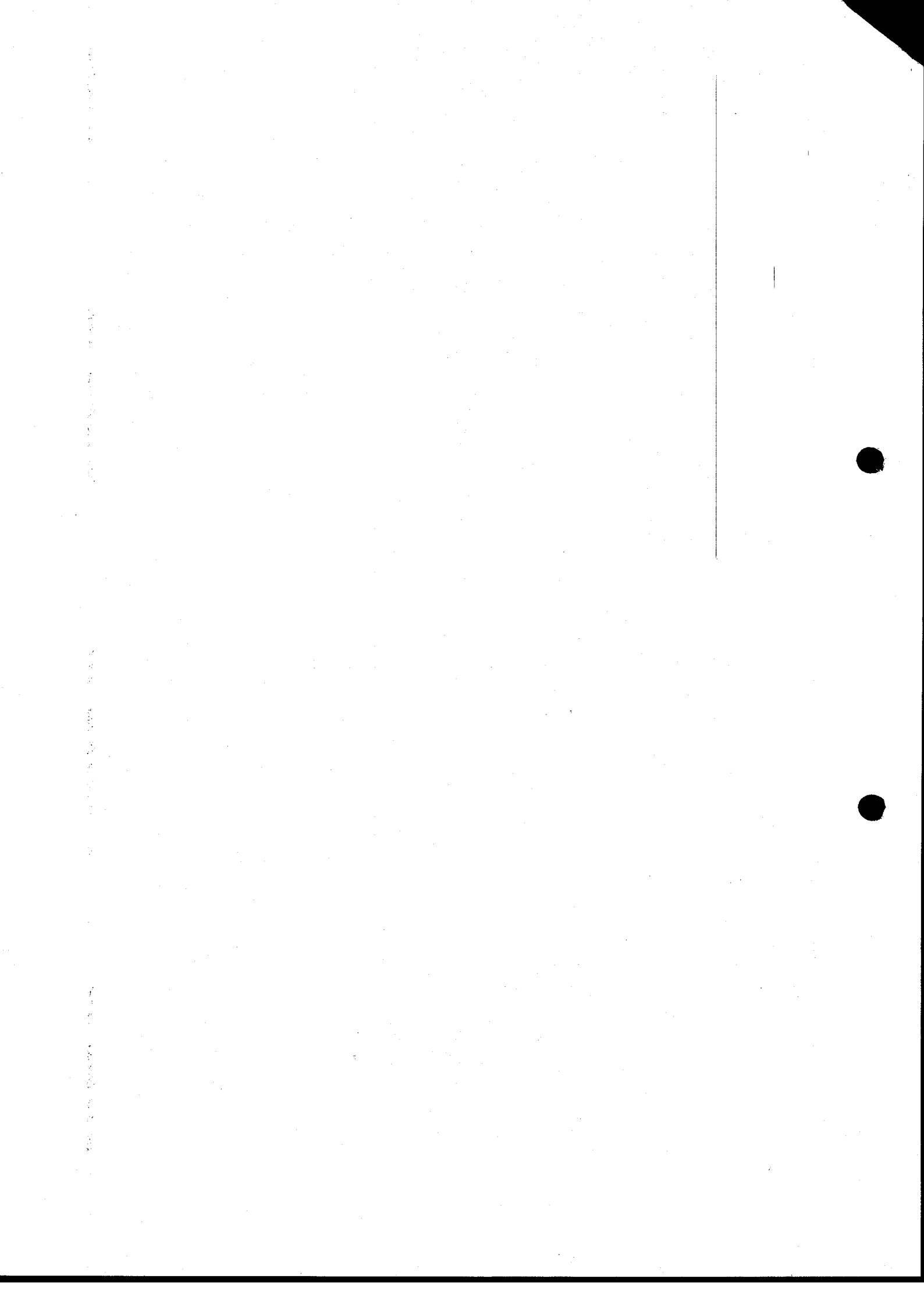
7. DOS GESTORES

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146)

Curitiba, 10 de junho de 2022.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas





FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 50g ID 213994339 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	219962	BR0375041	Avental Descartável 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único	unid	320.000	3,3000	1,7478	559.296,0000
2	219960	BR0466443	Avental, min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, descartável, não Estéril	unid	60.000	6,5100	3,9498	236.988,0000
							TOTAL	796.284,00

Total dos valores apresentados: R\$ 796.284,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 22 menores valores orçados e para o item 2 a média dos 18 menores valores orçados.

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

AMPLA
ME/EPP

20/04
RECEBIDO

um of



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 50g ID 213994339 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade	A Casa Do Uniforme Com. E Serv. EIRELI - ME CNPJ: 27.129.890/0001-92	A.C.P. Correa & Cia Ltda CNPJ: 01.184.342/0001-71	Aldrey Paucio da Silva - Me CNPJ: 17.213.439/0001-03	Anbioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87	B F de Andrade - Protection Ind. Com. E Distribuição CNPJ: 36.979.350/0001-99	Belcher Farmaceutica Do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79	Chl Produtos Para Saúde Ltda - Me CNPJ: 18.901.877/0001-19	Confortell Ind E Comercio De Produtos Ortopédicos Ltda -me CNPJ: 47.507.520/0001-59	Coop. Central de Coop. Unimed RS Ltda CNPJ: 02.494.715/0001-73	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 92.132.786/0001-19
1	219962	BR0375041	Avental Descartável 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único	unid	320.000	1,9000	1,8400	3,9000	3,9940	3,1500	3,5000	1,5500	1,9500	3,2917	2,1000
2	219960	BR0466443	Avental, min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, descartável, não Estéril	unid	60.000	3,5000				4,6500	6,9000		7,9000	4,5853	

Total dos valores apresentados: R\$ 796.284,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o item 1 a média dos 22 menores valores orçados e para o item 2 a média dos 18 menores valores orçados.



3,3020	1,6100	Descartee Ind. E Com. De Roupas Descartáveis Ltda. CNPJ: 07.318.036/0001-67
8,0000	4,9000	Dbv Com de Material Hospitalar Ltda - Me CNPJ: 17.771.867/0001-43
	3,0600	Dorte Distribuidora, Importadora E Exportadora Ltda CNPJ: 08.449.435/0001-20
4,6000	2,2000	Empresa Brasileira de Descartáveis Ltda. CNPJ: 37.825.133/0001-07
5,9800	2,9000	Ernesto Rodrigues Filho Mei CNPJ: 24.829.783/0001-89
	1,9740	Farmatex Do Brasil S/a. CNPJ: 21.284.068/0001-10
3,8000	1,6500	Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli CNPJ: 28.791.011/0001-56
4,9000	1,9500	Globodesc Industria Importação Exportação De Produtos Medicos CNPJ: 11.137.546/0001-05
	2,3000	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 17.114.621/0001-07
	1,9400	HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10
3,1000	1,4000	Ideal Fit Confeccões Ltda CNPJ: 32.613.665/0001-67
3,1000	1,4000	Idealmed Ind. & Com. De Mat. Hosp. CNPJ: 42.859.687/0001-65
3,3000	1,5000	Innova Surgical Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 21.605.893/0001-79
	8,3000	Intertech Indústria de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp CNPJ: 01.315.236/0001-80
5,8000	2,3000	K-DU Eireli. CNPJ: 10.424.098/0001-68
	1,8300	Lyts Medical Eireli CNPJ: 39.339.845/0001-41
5,4900	2,9900	Maria Jandira De Souza Maciel CNPJ: 00.616.591/0001-26
	3,0000	Maringá Hospitalar Distr. De Medic. E Correlatos Eireli. CNPJ: 07.396.733/0001-36
5,0000	2,2000	Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hosp. e Odontológicos Ltda - Me CNPJ: 06.107.711/0002-27
4,8000	1,5500	Medical Log Com De Produtos Medicos Ltda - Epp CNPJ: 20.541.898/0001-12
	3,8500	Medicatto Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me CNPJ: 05.264.280/0001-69

[Handwritten signature]



3,8000	Medk Res Importacao e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda CNPJ: 13.217.490/0001-24		
4,8000	Mileski Com de Produtos Hospitalares - Eireli EPP CNPJ: 37.131.679/0001-68		
	Nc Produtos Descartáveis CNPJ: 32.708.140/0001-05		
3,3500	Ng Do Brasil Ltda CNPJ: 06.979.711/0002-17		
	Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.881.877/0004-07		
5,3900	Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.881.877/0001-64		
	Rw Safety Comercio De Epis Ltda CNPJ: 16.782.315/0001-78		
	Safety Life Industria E Comercio De Produtos Para Protecao Ltda CNPJ: 39.290.892/0001-48		
	Scartare - Produtos Descartáveis Ltda - Me CNPJ: 17.402.478/0001-40		
3,5900	Sena Comercio De Produtos Para A Saude CNPJ: 42.038.727/0001-08		
4,9600	Septi Ind. E Com. Ltda. CNPJ: 37.810.804/0001-66		
3,6000	SP Odonto Distrib. De Prod. Odontologicos Eireli CNPJ: 20.227.117/0001-10		
	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41		
	Tbdh Hospitalar Ltda CNPJ: 29.198.723/0001-29		
	Viver Saude Ind. E Com.de Prod. Descartáveis Ltda CNPJ: 23.504.470/0001-98		
	Vch - Importadora, Exportadora E Distribuidora De Produtos Ltda. CNPJ: 10.702.092/0006-10		
3,2100	Banco de Preços em Saúde - BPS		
		Ultimo Preço	3,3000
		Preço Escolhido	1,7478
		Valor Total	559,296,0000
	TOTAL		3,9498
			236,988,0000
			796,284,00

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras



34
W

Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 13 de abril de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 22 menores orçamentos): foi considerada a média dos 22 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 2 (média dos 18 menores orçamentos): foi considerada a média dos 18 menores orçamentos, visto que se observou uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda se levam em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Assim reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

35
WB

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 12/04/2022 10:25

Comprador

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 213994339
Estimativa para Pregão - Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 50g

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	05/04/2022 10:16:58
Vencimento:	12/04/2022 10:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

Buscar

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	A Casa Do Uniforme COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.129.890/0001-92 TABOÃO DA SERRA - SP Karina Casadouniforme (11) 4685-4125 comercial@acasadouniforme.com.br <u>Mais informações</u>	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddi	FOB	
2	A.C.P. Correa & Cia Ltda CNPJ: 01.184.342/0001-71 BELA VISTA DO PARAÍSO - PR THIAGO WILSON BATISTA LEITE (43) 32421589 acp.thiago@hotmail.com <u>Mais informações</u>	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	22/04/2022	30 ddi	CIF	
3	Aldrey Paucio da Silva - Me CNPJ: 17.213.439/0001-03 CURITIBA - PR DOMINIUS Paucio da Silva (41) 9955-87073 aldreypaucio@hotmail.com <u>Mais informações</u>	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddi	CIF	
4	Anbioton Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza Da Silva (11) 43729982 elza.silva@anbioton.com.br <u>Mais informações</u>	R\$ 1.000,0000	1 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddi	CIF	
5	B F DE ANDRADE - PROTECTION INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO CNPJ: 36.979.350/0001-99 GOIÁS - GO Rafael Dias Da Silva (62) 9842-02069 dias.rafael@protectionmedical.com.br <u>Mais informações</u>	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddi	CIF	
6	Belcher Farmaceutica Do Brasil Ltda CNPJ: 14.146.456/0001-79 MARINGÁ - PR Adriano Silva (44) 988655674 vendas@belcher.com.br <u>Mais informações</u>	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddi	CIF	Vendedora : Amanda Berse 44-98859-1930 cotacao@belcher.com.br Faturamento Boleto 30- dias sujeito rapida analise de credito. Combinar entregas parcialmente
7	Biopar Confeccões Em Paramentação Ltda - Me CNPJ: 09.183.527/0001-73 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP Leonardo / Marcelo Silveira (12)3028.4742 contato@biopar.ind.br <u>Mais informações</u>	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddi	CIF	
8	Chl Produtos Para Saúde Ltda - Me	R\$ 700,0000	3 dias após	15/04/2022	28 ddi	CIF	

	CNPJ: 18.901.877/0001-19 SOROCABA - SP Bruno Alves de Oliveira 1530310508 chlsaude@gmail.com Mais informações		confirmação			
9	Confortell Ind E Comercio De Produtos Ortopédicos Ltda -me CNPJ: 47.507.520/0001-59 MAUÁ - SP Andre Frizon 16 993086917 vendas@confortell.ind.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	7 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
10	Coop.Central de Coop.Unimed RS Ltda CNPJ: 02.494.715/0001-73 CANOAS - RS Webservices Coop Unimed Rs (00) 0000-00000 inajara.barbosa@centralrs.unimed.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	1 dias após confirmação	15/04/2022	28 ddl	CIF Medicamentos refrigerados são enviados em dias específicos da semana, favor verificar a liberação conforme a sua região. Não aceitamos devolução de medicamentos refrigerados, desta forma solicitamos a conferência da mercadoria no ato da entrega. Recomendamos, quando houver alguma divergência com o pedido se possível informar no conhecimento de frete.
11	Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 92.132.786/0001-19 PORTO ALEGRE - RS Daiane Limberger gerenciasc@cristalmed.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	2 dias após confirmação	15/04/2022	30/42/54 ddl	CIF
12	DESCARTEE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 07.318.036/0001-67 SÃO PAULO - SP Ricardo Martins (11) 2522-4631 comercial@descartee.com.br Mais informações	R\$ 10,0000	4 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
13	Dbv Comercio de Material Hospitalar Ltda - Me CNPJ: 17.771.867/0001-43 RIO DE JANEIRO - RJ Diogo Pereira comercial@grupodbv.com.br Mais informações	R\$ 300,0000	3 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
14	Dorte Distribuidora, Importadora E Exportadora Ltda CNPJ: 08.449.435/0001-20 SERRA - ES Cristiane Linhares (27) 3318-0888 contratos@dorte.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF SRA COMPRADORA, NOSSOS PRODUTOS POSSUEM CERTIFICACAO ISO 9001, POR FAVO, SOLICITE AMOSTRA E COMPROVE NOSSA QUALIDADE. E CONDICoes DIFERENCIADAS
15	Ernesto Rodrigues Filho Mei CNPJ: 24.829.783/0001-89 JUNDIAÍ - SP Ernesto Rodrigues Filho (11) 98175-2267 erf_964@hotmail.com Mais informações	R\$ 0,0000	20 dias após confirmação	15/04/2022	Ato/20 (DDL)	CIF
16	Farmatex Do Brasil S/a. CNPJ: 21.284.068/0001-10 CURITIBA - PR Iamara Braga comercial31@farmatex.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	1 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF PARA NEGOCIACOES PRAZO/VALORES ENTRAR EM CONTATO -41-3078-7760
17	Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli CNPJ: 28.791.011/0001-56 VINHEDO - SP vinicius motta stech vinicius.motta@foxhospitalar.com Mais informações	R\$ 499,0000	7 dias após confirmação	06/05/2022	30 ddl	CIF
18	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 17.114.621/0001-07 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Usuário Ws Go.med (19) 9980-07906 vendas6@gomed.far.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	4 dias após confirmação	15/04/2022	21 ddl	CIF
19	Globodesc Industria Importação Exportação De Produtos Medicos CNPJ: 11.137.546/0001-05 ICÓ - CE Andre Antonio Frizon (85) 9923-12221 globodesc@globodesc.ind.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	10 dias após confirmação	15/04/2022	30/42/54 ddl	CIF
20	HDL Logística Hospitalar Ltda	R\$ 500,0000	1 dias após	15/04/2022	30 ddl	CIF

16
UB

	<p>CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Webservice Hdl Logística Hospitalar Ltda (99) 9999-99999</p> <p>Mais informações</p>		confirmação			
21	<p>Ideal Fit Confeccões Ltda CNPJ: 32.613.665/0001-67 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Renan Miranda</p> <p>vendas02@idealfitcamisetas.com.br</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 0,0002	7 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
22	<p>Innova Surgical Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 21.605.893/0001-79 GOIÂNIA - GO Lucas Pyles (62) 982213031 lucas@innovasurgical.com.br</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 0,0000	1 dias após confirmação	18/04/2022	30 ddl	CIF
23	<p>Intertech Indústria de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp CNPJ: 01.315.236/0001-80 SÃO PAULO - SP INTERTECH SURGICAL (11) 3904-7983 intertech.surgical@hotmail.com</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 1.000,0000	30 dias após confirmação	15/04/2022	a vista	FOB
24	<p>LYTS MEDICAL EIRELI CNPJ: 39.339.845/0001-41 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Flavia Alves De Souza 6232288158 vendas7@lytsmedical.us</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 5.856,0000	30 dias após confirmação	19/04/2022	30 ddl	FOB
25	<p>Maria Jandira De Souza Maciel CNPJ: 00.616.591/0001-26 SÃO PAULO - SP GUILHERME LOPES (11) 4038-5493 vendasperformancelife@outlook.com</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 200,0000	10 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
26	<p>Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hosp. e Odontológicos Ltda - Me CNPJ: 06.107.711/0002-27 GOIÂNIA - GO Victoria Nogueira</p> <p>vendas2@maxdescarte.com.br</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 500,0000	30 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
27	<p>Medical Log Comercio De Produtos Medicos Ltda - Epp CNPJ: 20.541.898/0001-12 CAMPINAS - SP Leandro Gomes (19) 994290599 leandro.gomes@medicallog.com.br</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
28	<p>Medicatto Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me CNPJ: 05.264.280/0001-69 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR Geovanna de Paula Gandin (41)997022369 medicattolicitacao@gmail.com</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
29	<p>Medk Res Importacao e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda CNPJ: 13.217.490/0001-24 COLOMBO - PR Rosilene da Rosa Borba (041) 35622210 medkresvendas3@hotmail.com</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 0,0000	1 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF
30	<p>Mileski Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli EPP CNPJ: 37.131.679/0001-68 BRASÍLIA - DF Luíza Hortância (61) 33873909 consultoriavendas@mileski.com.br</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 3.000,0000	10 dias após confirmação	15/04/2022	Entrada/Entrega/28 (DDL)	CIF
31	<p>Nc Produtos Descartáveis CNPJ: 32.708.140/0001-05 JACAREÍ - SP Luanda Fracalanza</p> <p>luanda@ncprodutos.com</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 0,0000	1 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	FOB
32	<p>Ng Do Brasil Ltda CNPJ: 06.979.711/0002-17 TAUBATÉ - SP Natalia Oliveira</p> <p>atendimento1@ngdobrasil.com.br</p> <p>Mais informações</p>	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	15/04/2022	Pagto Antecipado	FOB

33	Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.881.877/0004-07 SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG Usuário Webservice (00) 00000-0000 leandrogomes@polarfix.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	4 dias após confirmação	17/04/2022	30 ddl	CIF	CONTATO DO VENDEDOR: (11)4512 8619 MARCIASENA@POLARFIX.COM.BR
34	Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 02.881.877/0001-64 MAUÁ - SP Webservice Polar Fix (11) 4512-8624 marciasena@polarfix.com.br Mais informações	R\$ 600,0000	4 dias após confirmação	17/04/2022	30 ddl	CIF	CONTATO DO VENDEDOR: (11)4512 8619 MARCIASENA@POLARFIX.COM.BR
35	Rw Safety Comercio De Epis Ltda CNPJ: 16.782.315/0001-78 SÃO PAULO - SP Vitoria Brito (11) 24787522 comercial4@rwsafety.com.br Mais informações	R\$ 5.000,0000	15 dias após confirmação	15/04/2022	30/60 ddl	CIF	CARO COMPRADOR POR SER UMA QUANTIDADE GRANDE, TRABALHAMOS COM ENTREGAS PROMAGRAMA. PRIMEIRA REMESSA A SER ENTREGUE 15 DIAS UTEIS.
36	Safety Life Industria E Comercio De Produtos Para Protecao Ltda CNPJ: 39.290.892/0001-48 CAXIAS DO SUL - RS Andreia Mattana (54) 3229-5423 atendimento@goppo.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	7 dias após confirmação	15/04/2022	30/42/54 ddl	CIF	
37	Scartare - Produtos Descartáveis Ltda - Me CNPJ: 17.402.478/0001-40 CURITIBA - PR Racine Rubert (41) 99632-3481 racine@scartare.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	20 dias após confirmação	15/04/2022	28 ddl	CIF	
38	Sena Comercio De Produtos Para A Saude CNPJ: 42.038.727/0001-08 CACHOEIRINHA - RS Gabriel De Almeida Sena (51) 9810-9242 comercial.sena0@gmail.com Mais informações	R\$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF	Caso de duvidas ou alteracoes, deixo abaixo meus contatos: Gabriel Sena 51.981092424 comercial.sena0@gmail.com Todos nossos produtos possuem registro na Anvisa. Nossos documentos estao desatualizados na plataforma, qualquer necessidade, por favor, entrar em contato.
39	Septi Industria E Comercio Ltda CNPJ: 37.810.804/0001-66 GUATAMBU - SC Daniela Farias (11) 2321-0217 daniela.farias@onfinity.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF	
40	Sp Odonto Distribuidora De Produtos Odontologicos - Eireli-Ltda CNPJ: 20.227.117/0001-10 IBAITI - PR ADRIANO ALAN MENDONÇA#A (11) 39298792 adriano@spprodutosparasauade.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	3 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF	
41	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda CNPJ: 11.206.099/0004-41 ARUJÁ - SP WebService Supermed Aruja (11) 4934-1700 coordenador02@supermed.net.br; coordenador03@supermed.net.br; coordenador04@supermed.net.br; coordenador05@supermed.net.br Mais informações	R\$ 550,0000	12 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF	CONTATO: VINICIUS BERNARDES FONE: 11 4934-3951 - CEL/WHATSAPP: 11 99169-2918 - licita3@supermed.net.br - ATENÇÃO: Todas as cotações tem validade de 02 (dois) dias. Após, consultar se as condições ainda serão válidas. Itens sujeitos à disponibilidade de estoque. Sujeito à análise financeira. ***NÃO FRACTIONAMOS CAIXAS***
42	Tbdh Hospitalar Ltda CNPJ: 29.198.723/0001-29 VERA CRUZ - RS Julia Inês Franken vendas1@madre.med.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	15 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF	Contato: Julia Telefone: 51 3121 1213 ou WhatsApp (51) 9 9346 8537 E-mail / skype: vendas1@madre.med.br AVENTAL COM REGISTRO NA ANVISA
43	VIVER SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 23.504.470/0001-98 FRANCISCO MORATO - SP Luiz Renato Pedraci (11) 2574-8347 vendas@viversaudehospitalar.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	7 dias após confirmação	15/04/2022	30 ddl	CIF	
44	Vch - Importadora, Exportadora E Distribuidora De Produtos Ltda. CNPJ: 10.702.092/0006-10 ARAUCÁRIA - PR Jacson Policante	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	15/04/2022	28 ddl	CIF	Cotacao respondida por Denise - F. Ortiz Representacoes Comerciais. Contatos Telefone: 43 3378-4004 E-mail: suporte@fortiz.com.br

17
WB

Produto

Respostas

1	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
<p>AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962</p> <p>Quantidade: 320000 Unidade</p> <p>Marcas Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra 04/05/2020</p> <p>PREÇO INÍCIO PROJETO</p> <p>Fornecedor: -</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0.0</p>	Ideal Fit Confeccões Ltda	Renan Miranda	05/04/2022 11:06	R\$ 1,4000	R\$ 448.000,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PUNHO LASTEX, GRAMATURA 30 - PROPRIA - punho	EMBALAGEM PLASTICA		-
	Mileski Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli EPP	LuÁza HortÁncia	05/04/2022 11:00	R\$ 1,5000	R\$ 480.000,0000	320000	Avental de procedimento descartavel c/manga longa e punho de elastico nao esteril, MILESKI HOSPITALAR	PCT 10	TODOS OS PRODUTOS COM RASTREIO E REGISTRO ANVISA ENTREGA A PROGAMA	-
	Innova Surgical Produtos Hospitalares Ltda	Lucas Pyles	06/04/2022 14:49	R\$ 1,5000	R\$ 480.000,0000	10	INNOVATEX - AVENTAL DESCARTAVEL TNT 30GR, INNOVATEX	PCT		-
	Chl Produtos Para Saúde Ltda - Me	Bruno Alves de Oliveira	06/04/2022 17:02	R\$ 1,5500	R\$ 496.000,0000	1	AVENTAL DESCARTAVEL MEDICAL DESC, MEDICAL DESC	UNIDADE		-
	Medical Log Comercio De Produtos Medicos Ltda - Epp	Leandro Gomes	07/04/2022 17:10	R\$ 1,5500	R\$ 496.000,0000	10	AVENTAL DE PROCEDIMENTO (TNT- 100% POLIPROPILENO), MANGA LONGA - MEDICAL LOG - MEDICAL LOG	PACOTE		-
	Sena Comercio De Produtos Para A Saude	Gabriel De Almeida Sena	05/04/2022 10:52	R\$ 1,5700	R\$ 502.400,0000	1	Avental TNT Descartavel manga longa com vies 30g, Open Medical	pct. 10 und.		-
	DESCARTEE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS DESCARTAVEIS LTDA	Ricardo Martins	05/04/2022 10:26	R\$ 1,6100	R\$ 515.200,0000	10	AVENTAL DESC. M/L BCO 30GRS 1,20 x 1,40 APROX DESCARTEE - DESCARTEE - DESCARTEE	PACOTE		-
	Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli	vinicius motta stech	05/04/2022 10:49	R\$ 1,6500	R\$ 528.000,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO EM TNT BRANCO NAO ESTERIL COM MANGAS LONGAS E PUNHOS COM ELASTICO 30G/M2, FOX IND. E COM. DE MAT. MED E HOSP. LTDA.	PACOTE		-
	LYTS MEDICAL EIRELI	Flavia Alves De Souza	12/04/2022 09:06	R\$ 1,8300	R\$ 585.600,0000	160	Avental descartavel TNT 30 G - LYTS	Caixa	Avental 30 g - Caixa contem 160 unidades (16 pacotes com 10 unidades cada) validade: 06/10/2026 TNT 100% polipropileno, hipoalergico, atoxico, manga longa, elastico nos punho, impermeavel, esterilizavel. Registro anvisa: 80102512608 Contato comercial - Joao Gabriel : 062 3228-8158 whatsapp : 062 8605-9100	-
	A.C.P. Correa & Cia Ltda	THIAGO WILSON BATISTA LEITE	06/04/2022 14:29	R\$ 1,8400	R\$ 588.800,0000	10	AVENTAL DESC MANGA LONGA 30GM BRANCO GIODESC, GIODESC	PACOTE		-
	Supermed Comercio E Importacao De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	WebService Supermed Aruja	12/04/2022 09:36	R\$ 1,8878	R\$ 604.096,0000	10	LATEX BR	PACOTE	30567 - AV.DESC.ML 30GR BR C/PUNHO C/10-LUVIX	-
Ng Do Brasil Ltda	Natalia Oliveira	05/04/2022 14:48	R\$ 1,9000	R\$ 608.000,0000	320000	AVENTAL DESCARTAVEL TNT SMS 30GR BRANCO MANGA LONGA - New	Pacote		-	

A Casa Do Uniforme COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Karina Casadouniforme	08/04/2022 08:39	R\$ 1,9000	R\$ 608.000,0000	5	Protection - New Protection Avental descartavel SS 30 . ABNT. NBR 13688.2017/5o - 01 - 01 - A CASA DO UNIFORME BR - A CASA DO UNIFORME BR - A CASA DO UNIFORME BR	PLASTICA	-
HDL Logística Hospitalar Ltda	Webservice Hdl Logística Hospitalar Ltda	12/04/2022 08:57	R\$ 1,9400	R\$ 620.800,0000	10	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA TNT 30 G C/ 10 UN PUNHO ELASTICO STANDARD 1,10X1,40 M, ANADONA COMERCIO E CONFECOES LTDA	UN	-
Globodesc Industria Importação Exportação De Produtos Medicos	Andre Antonio Frizon	05/04/2022 18:10	R\$ 1,9500	R\$ 624.000,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL TNT M L PUNHO LASTEX 30 GR PCTE C/ 10 UNID GLOBODESC, GLOBODESC	PCTE	-
Confortell Ind E Comercio De Produtos Ortopédicos Ltda -me	Andre Frizon	07/04/2022 11:30	R\$ 1,9500	R\$ 624.000,0000	10	0322 AVENTAL MANGA LONGA TNT BRANCO 30GR C/ PUNHO LASTEX NAO ESTERIL PCT. C/10 UNIDS. , Confortell	Caixa de Papelao	-
Farmatex Do Brasil S/a.	Iamara Braga	12/04/2022 09:36	R\$ 1,9740	R\$ 631.680,0000	10	AVENTAL M/LONGA GR30 C/TIRAS E ELASTICO C/10 BRANCO - BETEL, BETEL	PA	CONFIRMAR QUANTIDADE EM ESTOQUE
Nc Produtos Descartáveis	Luanda Fracalanza	06/04/2022 11:49	R\$ 1,9800	R\$ 633.600,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO - 30 GR, NC DESC	Pacote	1,20x1,40
Tbdh Hospitalar Ltda	Julia Inês Franken	06/04/2022 11:43	R\$ 1,9900	R\$ 636.800,0000	10	AVENTAL DESC. TNT 30G BRANCO MANGA LONGA PUNHO COM ELASTICO 1,00M COMP. X 1,20M LARG, MADRE DESCARTAVEIS	PACOTE	-
Sp Odonto Distribuidora De Produtos Odontologicos - Eireli- Ltda	ADRIANO ALAN MENDONÇA+A	05/04/2022 15:14	R\$ 2,0000	R\$ 640.000,0000	10	AVENTAL 30G MANGA LONGA BRANCO OU AZUL, SP ODONTO	PACOTE	-
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.	Daiane Limberger	06/04/2022 11:39	R\$ 2,1000	R\$ 672.000,0000	10	AVENTAL 30 GRAMAS DESCARTAVEL HIDROREPELENTE, ANADONA	PACOTE	-
VIVER SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	Luiz Renato Pedraci	05/04/2022 14:56	R\$ 2,1500	R\$ 688.000,0000	300	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA C/ ELASTICO 30GR VIVER SAUDE INDUSTRIA, VIVER INDUSTRIA	PACOTE	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO MANGA LONGA COM ELASTICO E PUNHO EM LATEX - MARCA VIVER SAUDE - REGISTRO ANVISA 82055450001
Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hosp. e Odontológicos Ltda - Me	Victoria Nogueira	05/04/2022 17:49	R\$ 2,2000	R\$ 704.000,0000	10	AVENTAL CAPOTE PRATICO MANGA LONGA - MAXDESCARTE - MAXDESCARTE	PACOTE	-
GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuário Ws Go.med	12/04/2022 09:34	R\$ 2,3000	R\$ 736.000,0000	10	AVENTAL DESC. TNT MANGA LONGA 20 GR PC C/10 UN. - GO.MED -- GO.MED	UNIDADE	-
Rw Safety Comerio De Epis Ltda	Vitoria Brito	12/04/2022 09:44	R\$ 2,3700	R\$ 758.400,0000	1	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL 30G PCT C/10 - ARCOMED	PACOTE	-
Scartare - Produtos Descartáveis Ltda - Me	Racine Rubert	08/04/2022 12:50	R\$ 2,5990	R\$ 831.680,0000	10	AVENTAL MANGA LONGA 30G/M2 BRANCO , SCARTARE	PACOTE	AVENTAL MANGA LONGA 30G/M2 BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES:
Septi Industria E Comercio	Daniela Farias	06/04/2022 23:30	R\$ 2,6000	R\$ 832.000,0000	10	Avental TNT - 30G - 140X120 com	PACOTE	-

Hospitalar Ltda
- Me

Intertech
Indústria de
Produtos
Médicos
Hospitalares
Ltda Epp

INTERTECH
SURGICAL

06/04/2022
08:58

R\$ 8,3000 R\$ 2.656.000,0000

1

PACOTE 10
UNIDADES -
MEDIX - MEDIX
AVENTAL MANGA
LONGA COM
PUNHO E VIES EM
SMS 40gr (1.20 x
1.40) NAO
ESTERIL,
INTERTECH,
INTERTECH

PLASTICA

2

**Avental min
50g/m2,
Impermeavel/Com
barreira,
descartavel, nao
esteril [BR0466443]
Código: 219960**

Quantidade: 60000
Unidade

**Marcas
Preferidas:** Camahe
1 / sp
odonto 1

**Informações de
Última Compra**

30/04/2020

Fornecedor: PREÇO
INÍCIO
PROJETO

Marca: Camahe
1 / sp
odonto 1

**Preço
Unitário:** 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ideal Fit Confeções Ltda	Renan Miranda	05/04/2022 11:06	R\$ 3,1000	R\$ 186.000,0000	10	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA 50 GR IMPERMEAVEL - PROPRIA - IDEAL CONFECCOES	EMBALAGEM PLASTICA		-
Innova Surgical Produtos Hospitalares Ltda	Lucas Pyles	06/04/2022 14:49	R\$ 3,3000	R\$ 198.000,0000	10	AVENTAL PE IMPERMEAVEL DESCARTAVEL, ARTMEDIC	UNIDADE		-
DESCARTEE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS DESCARTAVEIS LTDA	Ricardo Martins	05/04/2022 10:26	R\$ 3,3020	R\$ 198.120,0000	10	AVENTAL MANGA LONGA C/ELASTICO 50G BRANCO - DESCARTEE - DESCARTEE	PACOTE		-
HDL Logística Hospitalar Ltda	Webservice Hdl Logística Hospitalar Ltda	12/04/2022 08:57	R\$ 3,3100	R\$ 198.600,0000	10	AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA 30G C/10 IMPERMEAVEL COM PUNHO LATEX, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO	UN	não corresponde ao item cotado	-
Ng Do Brasil Ltda	Natalia Oliveira	05/04/2022 14:48	R\$ 3,3500	R\$ 201.000,0000	60000	AVENTAL DESCARTAVEL SMS LAMINADO 50 GR BRANCO - New Protection - New Protection	Pacote		-
A Casa Do Uniforme COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Karina Casadouniforme	08/04/2022 08:39	R\$ 3,5000	R\$ 210.000,0000	5	Avental descartavel Impermeavel Laminado / ,50 g/ .laudo 99,94%. ABNT. NBR 13688.2017/5o - A CASA DO UNIFORME BR - A CASA DO UNIFORME BR	PLASTICA		-
Sena Comercio De Produtos Para A Saude	Gabriel De Almeida Sena	05/04/2022 10:52	R\$ 3,5900	R\$ 215.400,0000	1	Avental TNT Descartavel manga longa com vies 50g, Open Medical	pct. 10 und.		-
Sp Odonto Distribuidora De Produtos Odontologicos - Eireli- Ltda	ADRIANO ALAN MENDONÇA	05/04/2022 15:14	R\$ 3,6000	R\$ 216.000,0000	5	AVENTAL 50G MANGA LONGA BRANCO OU AZUL, SP ODONTO	PACOTE		-
Fox Industria E Comercio De Materiais Medicos E Hospitalares Eireli	vinicius motta stech	05/04/2022 10:49	R\$ 3,8000	R\$ 228.000,0000	10	AVENTAL IMPERMEAVEL EM TNT LAMINANDO NAO ESTERIL MANGA LONGA 50G, FOX IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA.	PACOTE		-
Biopar Confeções Em Paramentação Ltda - Me	Leonardo / Marcelo Silveira	07/04/2022 15:49	R\$ 3,9300	R\$ 235.800,0000	1	AVENTAL LAMINADO IMPERMEAVEL MANGA LONGA PUNHO DE LASTEX 30g/m2 1,20M, BIOPAR CONFECCOES EM PARAMENTACAO LTDA	UN	não corresponde ao item cotado	-
Coop.Central de Coop.Unimed RS Ltda	Webservices Coop Unimed Rs	12/04/2022 08:55	R\$ 4,5853	R\$ 275.118,0000	1	14087 avental manga longa br desc 50g c/ 10und	BIO1		-
B F DE ANDRADE - PROTECTION INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	Rafael Dias Da Silva	05/04/2022 14:43	R\$ 4,6500	R\$ 279.000,0000	10	AVENTAL DESCARTAVEL 50 GR - PROTECTION - PROTECTION	PACOTE		-
Mileski Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli EPP	Luiza Hortância	05/04/2022 11:00	R\$ 4,8000	R\$ 288.000,0000	60000	AVENTAL MANGA LONGA NAO ESTERIL GR 50- MILESKI HOSPITALAR,	PCT 10		-

Medical Log Comercio De Produtos Medicos Ltda - Epp	Leandro Gomes	07/04/2022 17:10	R\$ 4,8000	R\$ 288.000,0000	10	MILESKI HOSPITALAR AVENTAL LAMINADO IMPERMEAVEL. - MEDICAL LOG - MEDICAL LOG	PACOTE	-
Globodesc Industria Importação Exportação De Produtos Medicos	Andre Antonio Frizon	05/04/2022 18:10	R\$ 4,9000	R\$ 294.000,0000	10	AVENTAL LAMINADO 50 GR BRANCO M L PUNHO LASTEX PCTE C/ 10 UNID., GLOBODESC	PCTE	-
Septi Industria E Comercio Ltda	Daniela Farias	06/04/2022 23:30	R\$ 4,9600	R\$ 297.600,0000	10	AVENTAL 50G LAMINADO 140 x 120 - SEPTI	Pacote/Caixa	-
Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hosp. e Odontológicos Ltda - Me	Victoria Nogueira	05/04/2022 17:49	R\$ 5,0000	R\$ 300.000,0000	10	AVENTAL PRÁTICO LAMINADO COM PUNHO EM LASTEX - MAXDESCARTE - MAXDESCARTE	PACOTE	-
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Webservice Polar Fix	12/04/2022 09:20	R\$ 5,3900	R\$ 323.400,0000	1	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO 50 G/M2 AZUL IMPERMEAVEL, POLAR FIX	10	F08669- AVENTAL PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO 50 G/M2 AZUL IMPERMEAVEL COM PUNHO DE LASTEX - (POLAR FIX) POLAR FIX
Maria Jandira De Souza Maciel	GUILHERME LOPES	05/04/2022 17:00	R\$ 5,4900	R\$ 329.400,0000	10	AVENTAL LAMINADO 50 GR - PERFORMANCELIFE	PACOTES	-
Ernesto Rodrigues Filho Mei	Ernesto Rodrigues Filho	05/04/2022 20:05	R\$ 5,9800	R\$ 358.800,0000	10	AVENTAL IMPERMEAVEL GR40 A GR50 - ERFLEX - ERFLEX - ERFLEX	EMBALAGEM PLASTICO	-
Belcher Farmaceutica Do Brasil Ltda	Adriano Silva	11/04/2022 21:51	R\$ 6,9000	R\$ 414.000,0000	5	Avental Descartavel Manga longa- SMS 50 gramas - Impermeavel, Belcher	PACOTE	-
Confortell Ind E Comercio De Produtos Ortopédicos Ltda -me	Andre Frizon	07/04/2022 11:30	R\$ 7,9000	R\$ 474.000,0000	10	AVENTAL MANGA LONGA BI LAMINADO IMPERMEAVEL BRANCO 50GRNAO ESTERIL PCT. C/10 UNIDS. - Confortell, CONFORTELL	PACOTE	-
Dbv Comercio de Material Hospitalar Ltda - Me	Diogo Pereira	05/04/2022 16:52	R\$ 8,0000	R\$ 480.000,0000	10	AVENTAL IMPERMEAVEL TNT DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO 50G, Medix	pacote	-
Anbioton Importadora Ltda	Elza Da Silva	08/04/2022 14:41	R\$ 19,1600	R\$ 1.149.600,0000	1	AVENTAL CIRURGICO STD IMPERMEAVEL ESTERIL G - 40G - HEALTH QUALITY, HEALTH QUALITY	1	naõ corresponde ao item cotado

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 2 Total de Itens Impressos: 2

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar



Companhia Brasileira de Descartáveis

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

COTAÇÃO DE VENDA

pág. 1/1

05/04/22 16:50 - 0.01 min

DADOS

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA 24 DE MAIO, S/N - QUADRAE LOTE 04
Cnpj: 37.825.133/0001-07
Bairro: CENTRO
Cidade: HEITORAI **Estado:** GO
Cep: 76670-000
Ddd: 62 **Telefone:** 3251-0761
Data: 05/04/2022
Número da cotação: 0054864
Prazo de entrega em dias: 20 A 25 DIAS
Validade da proposta em dias: 05 DIAS
Frete: 1 - Dest/Rem
Usuário: VICTORIA
Condição pgto: TRANSFERENCIA - A VISTA

DADOS CLIENTE

Cliente: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS
Cnpj: 14.814.139/0001-83 **Cpf:**
Endereço: R LOTHARIO BOUTIN S/N
Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: CURITIBA **Estado:** PR
Ddd: 41 **Telefone:** 3316-5902 / 3316-595

Produtos

Código	Produto	Cor	Gr.	Tamanho	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor total
01041	AVENTAL CAPOTE PRATICO TN	BRANCO	GR 30	G	UN	320000	2,20	704.000,00
01097	AVENTAL PRATICO SMS	AZUL STEEL	GR 50	G	UN	60000	4,60	276.000,00
Total Geral						380000	2,58	980.000,00

Qtd Pedida: 380000
Valor Bruto: R\$980.000,00
Desconto:
Valor Líquido: R\$980.000,00

Obs

Dados Adicionais

PEDIDO MÍNIMO DE COMPRA R\$ 300,00

ATENÇÃO:

- * OS VALORES DE VENDA PARA DENTRO E FORA DO ESTADO SÃO OS MESMOS, POR FAVOR AGRAGAR O FRETE, ou seja, FRETE FOB.
- * QUANDO FOB AS MERCADORIAS VIAJAM POR CONTA E RESCO DO COMPRADOR.
- * VENDAS COM ENTREGA PARA DENTRO DO GOIÂNIA - GO, FRETE CIF.
- * PEDIDO QUE NÃO SE ENQUADRAR NESTAS CONDIÇÕES, SÓ SERÁ APROVADO PELA DIRETORIA.

RES: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

De : Maxdescarte Vendas 2 <vendas2@maxdescarte.com.br> ter, 05 de abr de 2022 17:00
Assunto : RES: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339 6 anexos
Para : comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde!

Encaminho cotação solicitada.

Segue em anexo.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Victória Nogueira
 Departamento de Vendas
 (62) 3251-0761 / (62) 9 8558-5759



Maxdescarte
MAXDESCARTE É O SEU COMPROMISSO COM A SAÚDE E O MEIO AMBIENTE



**Companhia Brasileira
 de Descartáveis**
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES E HIGIENIZANTES



SaúdeMax
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

ⓘ *Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio-ambiente.*

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2022 14:42

Para: vendas1@maxdescarte.com.br

Assunto: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

Boa tarde,

Solicito orçamento dos itens abaixo:

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade
1	219962	BR0375041	Avental Descartável 30g/m ² , Não Estéril, Tamanho Único	unid	320.000
2	219960	BR0466443	Avental, min 50g/m ² , Impermeável/Com barreira, descartável, não Estéril	unid	60.000

Trata-se de uma **Estimativa para Pregão**.

Frete **CIF**

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **COTAÇÃO 54864 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (2).pdf**
87 KB

Item	Quantidade	Descrição do Material	Valor unitário	Valor Total
1	320.000	AVENTAL DESCARTAVEL 40 GR	R\$1,40 ✓	R\$ 448.000,00
2	0.000	AVENTAL LAMINADO 50 GR	R\$3,10 ✓	R\$ 186.000,00

OBS: Prazo de entrega para 8 dias | Boleto para vencimento 30 dias após a entrega

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.859.687/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL IDEALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO GALPAOGALPAO
CEP 13.231-130	BAIRRO/DISTRITO VILA IMAPE	MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUR.CORDEIRO19@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9956-3049	

FABRICANTE

IDEALMED IND & COM DE MATERIAL HOSPITALAR
R. NOVE DE JULHO, 325, VILA IMAPE
Campo Limpo Paulista - SP
CNPJ 42.859.687/000-65

VENDEDOR RENAN MIRANDA
WHATSAPP (11)95252-3669

ARTUR AP MORAES CORDEIRO
IDEALMED IND & COM DE MATERIAL HOSPITALAR

05/04/2022

Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

De : Vendas 02 -IDEAL MED
<vendas02@idealfitcamisetas.com.br>

ter, 05 de abr de 2022 16:10

📎 3 anexos

Assunto : Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

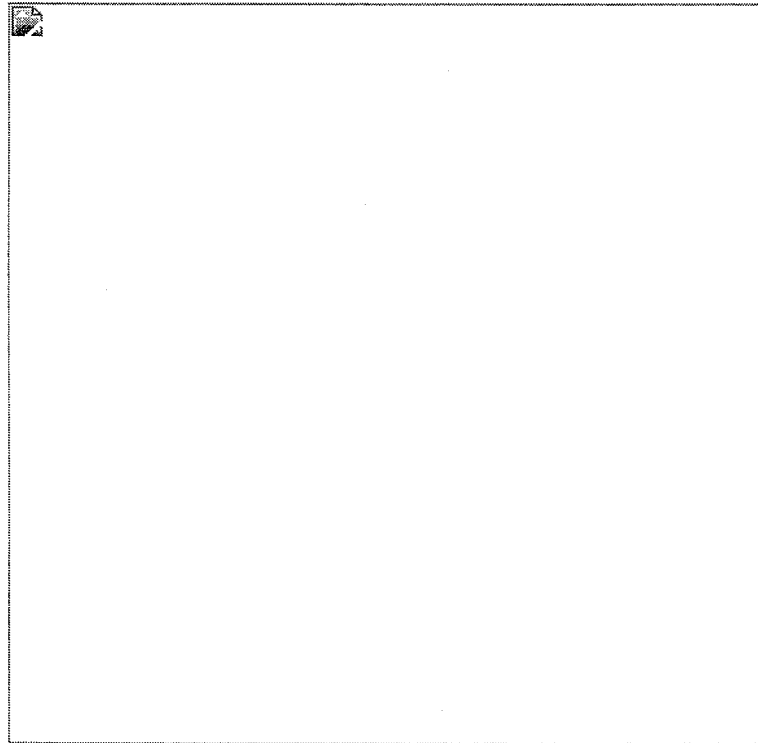
Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Responder para : vendas02@idealfitcamisetas.com.br

Boa tarde

Acabou dando erro e não foi o arquivo.

Att.



De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: 05/04/2022 16:09

Para: vendas02 <vendas02@idealfitcamisetas.com.br>

Assunto: Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

Renan, boa tarde!

Não recebi o anexo.

Atenciosamente



De: "vendas02" <vendas02@idealfitcamisetas.com.br>

Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

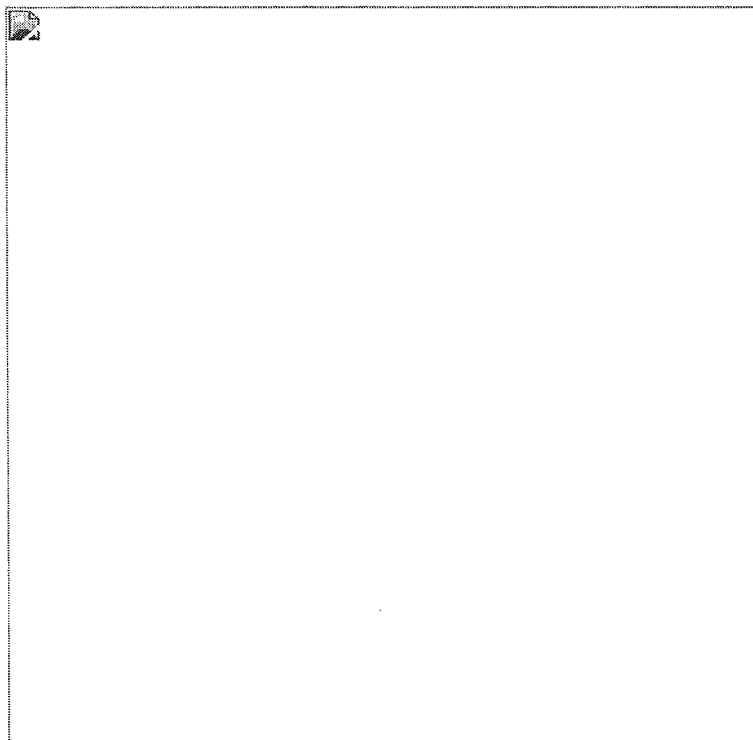
Enviadas: Terça-feira, 5 de abril de 2022 16:03:40

Assunto: RE: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

Boa tarde.

Segue orçamento solicitado.

Att.



De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: 05/04/2022 14:43

Para: vendas02@idealfitcamisetas.com.br

Assunto: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

Boa tarde,

Solicito orçamento dos itens abaixo:

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade
1	219962	BR0375041	Avental Descartável 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único	unid	320.000
2	219960	BR0466443	Avental, min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, descartável, não Estéril	unid	60.000

Trata-se de uma **Estimativa para Pregão**.

Frete **CIF**

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



Orçamento Avenais.pdf

520 KB



jane.JPG

20 KB



MARINGA HOSPITALAR - DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

ROD PR-317, 8.407, KM 08 SALA 02

MARINGA PR

Telefone: 44 3123-8700

E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br

CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 3.098

Tipo Lic.: PE PREGÃO ELETRONICO

Emissão: 07/04/2022	Vendedor: L&D SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 1416	Pregão: ESTIMATIVA	Abertura: 07/04/2022
Cliente: 1.394 FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS	CNPJ/CPF: 14.814.139/0001-83	Inscrição/RG: ISENTO	
Endereço: R LOTHARIO BOUTIN	Nº: S/N	Compl:	Bairro: PINHEIRINHO
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 81110522	Telefone: 41 3316-5959

ITENS

1	Lote	Ordem Produto	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	R\$ Un	R\$ Total
1	1	1405 Avental Descartável 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único	80937630025	DESCARBOX	UN	320.000	3,0000	960.000,0000

960.000,0000

NOVECENTOS E SESENTA MIL REAIS

Total Licitação: 960.000,0000

Novocentos e sessenta mil reais

Obs:

07.396.733/0001-36

Maringá Hospitalar Distribuidora de
Medicamentos e Correlatos Eireli

ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005

MARINGÁ - PR

LETICIA

BIANCHESI:0

5006234903

Assinado de forma
digital por LETICIA

BIANCHESI:0500623

4903

Dados: 2022.04.07

11:52:49 -03'00'

Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

De : Daniele Licitação - Maringá Hospitalar
<licitacao2@maringahospitalar.com.br>

qui, 07 de abr de 2022 11:53

3 anexos

Assunto : Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia,

Segue cotação solicitada.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Daniele de Marchi
Licitação

44. 99123-1454 ☎
licitacao2@maringahospitalar.com.br
www.maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36



Em 06/04/2022 16:33, Compras Feaes escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento dos itens abaixo:

Item	Código	Código BR	Material	Especificações	Quantidade
1	219962	BR0375041	Avental Descartável 30g/m ² , Não Estéril, Tamanho Único	unid	320.000
2	219960	BR0466443	Avental, min 50g/m ² , Impermeável/Com barreira, descartável, não Estéril	unid	60.000

Trata-se de uma **Estimativa para Pregão**.

Frete: **CIF**

Favor enviar em papel timbrado com CNPJ.

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente



Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **cotação feas.pdf**

374 KB

PREGÃO ELETRÔNICO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇO



Proposta que faz a Indústria de Confeções K-DU EIRELI, CNPJ nº 10.424.098/0001-68, com sede na Rua Antônio Dias Ortega, Nº SN, Parque das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste / Paraná e Inscrição Estadual nº. 90458813-07, para fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, CNPJ: 14.814.139/0001-83, I.E.: Isento, Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho, CEP: 81110-522, Curitiba-PR.

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	320.000	UNIDADE	Avental descartável Medical Kdu, confeccionado em TNT 100% polipropileno, gramatura 30g/m ² , manga longa, abertura traseira com fechamento em tiras, costura em overlok, cor branca, punho elástico, tamanho único. REGISTRO ANVISA 82090750001.	MEDICAL KDU	2,30 ✓	736.000,00
2	60.000	UNIDADE	Avental impermeável descartável Medical Kdu, confeccionado em material laminado de polipropileno e polietileno, gramatura 50g/m ² manga longa, abertura traseira com fechamento em tiras, costura em overlok, cor branca, punho elástico. Registro Anvisa nº 82090750003, CA 45.648	MEDICAL KDU	5,80 ✓	348.000,00

- 1 Valor total: R\$ 1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais).
- 2 Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3 Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.


TEL_ (46) 9 8825-2566

Santo Antônio do Sudoeste / Paraná – 05 de abril de 2022.

Indústria de Confeções K-DU EIRELI
Cláudio Cauduro

 (46) 2563-6000

 www.kdumedical.com.br

 Rua Ver. Ondino Alves dos Anjos, 603, Vila Catarina
Santo Antônio do Sudoeste - PR

Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

De : Vanderleia Mariana de Souza
<certames@kdu.com.br>

ter, 05 de abr de 2022 15:57

📎 1 anexo

Assunto : Re: Cotação Avental Descartável 30g e Avental Impermeável 60g Bionexo ID 213994339

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, prezados.

● Encaminhado proposta nos termos solicitados.

Favor acusar o recebimento.

At.te.

Em 05/04/2022 14:39, Compras Feaes escreveu:

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

--

Atenciosamente,



Vanderleia Mariana de Souza
Departamento de Licitações

WhatsApp: +55(46)2563-6006

www.kdumedical.com.br



Fundação Estatal de Atenção à Saúde.pdf

274 KB



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 05 Abril 2022 16:25

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

ITENS

Código BR: 0375041

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 05/07/2021 à 05/04/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	13/12/2021	Pregão	10/02/2022	A	FORTCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	15000	1,5790	0,0000	N/A	3,7513
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	02/09/2021	Pregão	07/12/2021	A	SP ODONTO DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	300	3,0400	0,0000	N/A	3,7513
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	09/07/2021	Pregão	10/09/2021	A	SP ODONTO DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	10000	3,2000	0,0000	N/A	3,7513

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

29



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 05 Abril 2022 16:25

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	23/07/2021	Pregão	11/11/2021	A	SP ODONTO DISTRIBUIDOR A DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI	SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	16875	3,4500	0,0000	N/A	3,7513
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	23/07/2021	Pregão	11/11/2021	A	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA - EPP	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	5625	3,9100	0,0000	N/A	3,7513
BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UNIDADE	Não	09/08/2021	Pregão	05/10/2021	A	DOCTORMED COMERCIAL EIRELI	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTINA DO PARANA	PR	600	4,4500	0,0000	N/A	3,7513

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 05 Abril 2022 16:26

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

ITENS

Código BR: 0466443

Und. de Fornecimento: UNIDADE

UF: PR

Descrição CATMAT: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 05/04/2021 à 05/04/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR04664 43	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	UNIDADE	Não	29/06/2021	Pregão	02/08/2021	A	ROBISA INDUST. E COMER. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	3,2100	0,0000	N/A	3,8053
BR04664 43	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS	UNIDADE	Não	17/06/2021	Pregão	26/07/2021	A	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	300	3,8000	0,0000	N/A	3,8053

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

30



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 05 Abril 2022 16:26

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR04664 43	PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	UNIDADE	Não	17/06/2021	Pregão	26/07/2021	A	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	300	3,8000	0,0000	N/A	3,8053
BR04664 43	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :G, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE :USO ÚNICO, ADICIONAL:COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL	UNIDADE	Não	28/05/2021	Pregão	21/07/2021	A	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	500	9,6000	0,0000	N/A	3,8053

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.129.890/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2017
NOME EMPRESARIAL MCK COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CASA DO UNIFORME	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE MACIEL	NÚMERO 1156	COMPLEMENTO *****
CEP 06.763-270	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA ROSA	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CESAR@ACASADOUNIFORME.COM.BR	
TELEFONE (11) 4787-3994		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:38:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.184.342/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1996
NOME EMPRESARIAL A C P CORREA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL SUTURE HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1279	COMPLEMENTO *****
CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3242-1589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:39:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.213.439/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALDREY PAUCIO DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOMINIUS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ELISEU JOSE HIPOLITO	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 81.850-320	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDREYPAUCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3286-4310/ (41) 9955-8707
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:40:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

34
UR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 426	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
CEP 07.251-250	BAIRRO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM		UF SP
TELEFONE (11) 4372-9982		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:40:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.979.350/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2020	
NOME EMPRESARIAL B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TAMBQUI	NÚMERO 355	COMPLEMENTO QUADRA186 LOTE 20 CASA 1	
CEP 74.835-530	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8181-3009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 17:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.979.350/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2020	
NOME EMPRESARIAL B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TAMBQUI	NÚMERO 355	COMPLEMENTO QUADRA186 LOTE 20 CASA 1	
CEP 74.835-530	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8181-3009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 17:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.979.350/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/04/2020	
NOME EMPRESARIAL B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TAMBUQUI		NÚMERO 355	COMPLEMENTO QUADRA186 LOTE 20 CASA 1
CEP 74.835-530	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOJANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8181-3009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 17:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.146.456/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2011
NOME EMPRESARIAL BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELCHER FARMACEUTICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODOLFO CREMM	NÚMERO 21102	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 87.070-792	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARINGA	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELCATORI@BELCHER.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3199-9880		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022 às 17:42:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.901.877/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 18.035-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHLSAUDE@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3031-0508
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:42:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.507.520/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1981
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFORTELL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BARAO DE MAUA	NÚMERO 5538	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 09.330-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAPEVA	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFORTELL@CONFORTELL.IND.BR	TELEFONE (11) 4576-7879
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:43:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.507.520/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1981	
NOME EMPRESARIAL CONFORTELL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, ORTOPEDICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARAO DE MAUA	NÚMERO 5538	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.330-150	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITAPEVA	MUNICÍPIO MAUA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONFORTELL@CONFORTELL.IND.BR	TELEFONE (11) 4576-7879		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2022 às 17:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.494.715/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMED CENTRAL DE SERVICOS AUXILIARES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO R BAGE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 92.120-190	BAIRRO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CENTRALRS.UNIMED.COM.BR	TELEFONE (51) 3462-6400/ (51) 3462-6428
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:43:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

40
WY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.132.786/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1988
NOME EMPRESARIAL CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TR ESCOBAR	NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****
CEP 91.910-400	BAIRRO/DISTRITO CAMAQUA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (051) 4706-400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:44:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.318.036/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DESCARTEE - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALTO BELO	NÚMERO 839	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 03.478-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ANTONIETA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCARTEE@DESCARTEE.COM.BR	TELEFONE (11) 2522-4631
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **17:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.771.867/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DO ENGENHO D'AGUA	NÚMERO 01330	COMPLEMENTO BOX 27
--	------------------------	------------------------------

CEP 22.765-240	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARLIATHAIDE@IG.COM.BR	TELEFONE (21) 2196-7997
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:30:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.435/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ACESSO RODOVIARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAQ.08 MOD. M 01
---	---------------	--

CEP 29.161-376	BAIRRO/DISTRITO TIMS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DORTE.COM.BR	TELEFONE (27) 3282-4275/ (27) 3318-0888
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:31:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.449.435/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ACESSO RODOVIARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAQ.08 MOD. M 01
------------------------------------	---------------	-------------------------------------

CEP 29.161-376	BAIRRO/DISTRITO TIMS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
-------------------	-------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DORTE.COM.BR	TELEFONE (27) 3282-4275/ (27) 3318-0888
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:31:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

44
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.825.133/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPANHIA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 25
-------------------	--------------	---------------------------------

CEP 75.406-082	BAIRRO/DISTRITO POLO DE VESTUARIO DE INHUMAS	MUNICÍPIO INHUMAS	UF GO
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOPOVOA@ICLOUD.COM	TELEFONE (62) 8581-0535
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.829.783/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERNESTO RODRIGUES FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERFLEX SAUDE E BEM ESTAR	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO CARBONARI JUNIOR	NÚMERO 214	COMPLEMENTO BLOCO 28;APT 72
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 13.210-705	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA JUNDIAINOPOLIS	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO erf_964@hotmail.com	TELEFONE (11) 2466-6347
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:32:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

46
UP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.284.068/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMATEX DO BRASIL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMATEX DO BRASIL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO BRCAO 03 COND HAMILCAR PIZZATTO HPBLOCO HAMILCAR PIZZATTO HP
--	-----------------------	--

CEP 81.460-110	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@FARMATEX.COM	TELEFONE (41) 3068-7014
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:32:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.011/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ CARLOS BRUNELLO	NÚMERO 359	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 13.278-074	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS SAO BENTO	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOXMEDICOHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3846-6147
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao GGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.137.546/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2009
NOME EMPRESARIAL GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBODESC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 335	COMPLEMENTO *****
CEP 63.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICO
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBODESC@GLOBODESC.IND.BR	TELEFONE (85) 9231-2221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:33:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.137.546/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
04/08/2009

NOME EMPRESARIAL

GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.29-2-03 - Aluguel de material médico

82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R QUINTINO BOCAIUVA

NÚMERO

335

COMPLEMENTO

CEP

63.430-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ICO

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GLOBODESC@GLOBODESC.IND.BR

TELEFONE

(85) 9231-2221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.656/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2010
NOME EMPRESARIAL HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 38.405-050	BAIRRO/DISTRITO TIBERY	MUNICÍPIO UBERLANDIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TELMO@HDLHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (34) 3221-5300/ (34) 9109-2495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:34:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.613.865/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2019
NOME EMPRESARIAL IDEAL FIT CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL FIT CAMISETAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO JUNDIAI	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
CEP 13.232-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO I	MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO artur.cordeiro19@gmail.com		TELEFONE (11) 9956-3049
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:34:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.605.893/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INNOVA SURGICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVA SURGICAL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO LUIZ	NÚMERO 994	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 13
----------------------------------	----------------------	--

CEP 74.371-440	BAIRRO/DISTRITO LOT MOINHO DOS VENTOS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVASURGICAL.FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3637-4882
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.859.687/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL IDEALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO 325	COMPLEMENTO GALPAOGALPAO
CEP 13.231-130	BAIRRO/DISTRITO VILA IMAPE	MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUR.CORDEIRO19@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9956-3049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:35:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.315.236/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTERTECH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERTECH	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMACAM	NÚMERO 233	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 05.095-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ANASTACIO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INTERTECH@INTERTECHSURGICAL.COM.BR	TELEFONE (11) 3904-7983
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.315.236/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1996
NOME EMPRESARIAL INTERTECH INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTERTECH		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMACAM	NÚMERO 233	COMPLEMENTO *****
CEP 05.095-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ANASTACIO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INTERTECH@INTERTECHSURGICAL.COM.BR		TELEFONE (11) 3904-7983
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:36:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.424.098/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KDU CONFECÇOES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO DIAS ORTEGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO 04
--	---------------	--------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS EMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KDU.COM.BR	TELEFONE (46) 3563-1792
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:38:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.339.845/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL LYTS MEDICAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LYTS MEDICAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MARIA CARDOSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 12
CEP 74.915-175	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LYTSMEDICAL.US	
TELEFONE (62) 3228-8158		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:38:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.616.591/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1995
NOME EMPRESARIAL MARIA JANDIRA DE SOUZA MACIEL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MESTRE GEBIM	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
CEP 13.230-001	BAIRRO/DISTRITO JD STA MARIA	MUNICÍPIO CAMPO LIMPO PAULISTA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:48:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.396.733/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARINGA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 8407	COMPLEMENTO KM 08 SALA 02
---------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 87.065-005	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3123-8700
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:49:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.107.711/0002-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAXDESCARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXDESCARTE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV T-63	NÚMERO 3.189	COMPLEMENTO QUADRA353 LOTE 3
CEP 74.250-325	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO angela.silva@brturbo.com.br		TELEFONE (62) 3284-7547
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:49:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.541.898/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO GALPAO94
---	----------------------	--------------------------------

CEP 13.187-065	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@MEDICALLOG.COM.BR	TELEFONE (19) 3845-7886
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:50:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.264.280/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TENENTE DJALMA DUTRA	NÚMERO 887	COMPLEMENTO LOJA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 83.005-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3035-3900
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:50:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.217.490/0001-24
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
31/01/2011

NOME EMPRESARIAL
MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.21-4-00 - Fabricação de papel

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SALTO DO ITARARE

NÚMERO
74

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
83.410-330

BAIRRO/DISTRITO
PALOMA

MUNICÍPIO
COLOMBO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MEDKRES@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3562-2210/ (41) 3562-7637

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.131.679/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILESKI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILESKI HOSPITALARES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO Q SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SETOR DE OFICINAS LESTE
--	---------------------	---

CEP 71.262-115	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ESTRUTURAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MILESKI.COM.BR	TELEFONE (61) 3387-3909
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.708.140/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2019
NOME EMPRESARIAL NC PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NC PRODUTOS DESCARTAVEIS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ		NÚMERO 2368	COMPLEMENTO *****
CEP 12.325-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA JACAREI	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NCPRODUTOSDESCARTAVEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (12) 3512-4786/ (12) 9618-8846	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:52:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

65
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.979.711/0002-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NG DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW GROUP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALVARO MARCONDES DE MATTOS	NÚMERO 560	COMPLEMENTO GALPAOPRODUTIVO
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 12.092-500	BAIRRO/DISTRITO SAO GONCALO	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (12) 3633-1322
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:52:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.979.711/0002-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2020
NOME EMPRESARIAL NG DO BRASIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALVARO MARCONDES DE MATTOS	NÚMERO 560	COMPLEMENTO GALPAOPRODUTIVO
CEP 12.092-500	BAIRRO/DISTRITO SAO GONCALO	MUNICÍPIO TAUBATE
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RA_CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (12) 3633-1322	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:52:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

66
UN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.881.877/0004-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2017
NOME EMPRESARIAL POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO CARVALHO DIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 37.490-000	BAIRRO/DISTRITO HERVE DE CAMPOS VARGAS	MUNICÍPIO SÃO GONCALO DO SAPUCAI
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@GEORGIACONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (35) 3435-1100		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:53:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.881.877/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/11/1998

NOME EMPRESARIAL

POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUZZI

NÚMERO
607

COMPLEMENTO

CEP
09.370-850

BAIRRO/DISTRITO
SERTAOZINHO

MUNICÍPIO
MAUA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:53:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

68
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.782.315/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RW SAFETY COMERCIO DE EPI S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NESTOR DE BARROS	NÚMERO 116	COMPLEMENTO CONJ 205
---	----------------------	--------------------------------

CEP 03.325-050	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ESTEVAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@ECMBLV.COM.BR	TELEFONE (11) 2091-1766/ (11) 3673-6300
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:54:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.290.892/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2020
NOME EMPRESARIAL SAFETY LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA PROTECAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOPPO MED	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARILAND	NÚMERO 728	COMPLEMENTO PAVLH 04 B
CEP 95.057-460	BAIRRO/DISTRITO SAO CIRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOPPOMED@GOPPOMED.COM.BR		TELEFONE (54) 3329-5423/ (54) 8404-0091
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:54:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.402.478/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCARTARE - PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCARTARE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PROFESSOR PORTHOS VELOZO	NÚMERO 327	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 80.220-390	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RACINE@SCARTARE.COM.BR	TELEFONE (41) 3383-8384/ (41) 9632-3481
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:55:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

71
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.038.727/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2021
NOME EMPRESARIAL SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GENERAL FLORES DA CUNHA	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 94.910-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANGELO	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@WCICONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (51) 3470-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.810.804/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IPE AMARELO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.817-000	BAIRRO/DISTRITO EXPANSAO URBANA	MUNICÍPIO GUATAMBU	UF SC
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@AZEPLAST.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-6515
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

73
WB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.227.117/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP PRODUTOS PARA SAUDE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO ROD BR 153	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 103
---------------------------------	--------------	------------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA DA LIMEIRA	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SPODONGO@SPODONGO.COM.BR	TELEFONE (11) 3929-8792/ (43) 3546-6003
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:58:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

74
W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.206.099/0004-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMED	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TOWER AUTOMOTIVE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO GALPAO26
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 07.430-350	BAIRRO/DISTRITO LARANJA AZEDA	MUNICÍPIO ARUJA	UF SP
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL03@SUPERMED.NET.BR	TELEFONE (35) 3431-3952
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 08:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.198.723/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2017
NOME EMPRESARIAL TBDH HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADRE DESCARTAVEIS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HELVINO DUMMER	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO ESMERALDA	MUNICÍPIO VERA CRUZ
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9769-8767	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **08:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.504.470/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIVER SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMANCIO JOSE DE SOUZA	NÚMERO 207	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 07.912-110	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AGUA VERMELHA	MUNICÍPIO FRANCISCO MORATO	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RICARDO.PEREIRA@IDEALACCOUNTING.COM.BR	TELEFONE (11) 4444-4129
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **09:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

73
W

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.702.092/0006-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2019
NOME EMPRESARIAL VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOLK DO BRASIL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS EUCALIPTOS	NÚMERO 147	COMPLEMENTO GALPAO04 PARTE A GALPAO05 PARTE A
CEP 83.705-320	BAIRRO/DISTRITO CAPELA VELHA	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BUNZLHIGIENE.COM.BR	TELEFONE (11) 3646-2800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 17:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2021-Feas (A.R.C.F)"**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) A.R.C.F. conforme documentos constantes no Memorando nº 125/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 84**"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2021-Feas (R.B.S.)"**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 68-Feas, publicada no DOM n.º 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.B.S. conforme documentos constantes no Memorando nº 124/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante rito sumário, nos termos do Art. 35 do Decreto Municipal nº 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 85DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."**

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1822

William César Barboza - matrícula n.º 1828

Equipe de apoio:

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior – matrícula n.º 3873

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 415

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

78

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta de edital - Aventais 30g/m² e 50g/m², descartáveis**De :** Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 13 de jun de 2022 10:48

Assunto : Re: Análise minuta de edital - Aventais 30g/m² e 50g/m², descartáveis

2 anexos

Para : William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Farmaceutico Compras <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Para :** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de junho de 2022 10:42:51**Assunto:** Análise minuta de edital - Aventais 30g/m² e 50g/m², descartáveis

Prezadas,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o **"Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril"** (PA 145/2022) para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-6967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando 138/2022 – CPL

Em 13 de junho de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 145/2022, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a *“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”*.

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Pregoeiro

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 145/2022
Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

Pregão Exclusivo ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: Considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 145/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2022, é de R\$ 796.284,00

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sr. William Cesar Barboza, designada por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxx de 2022 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2022 às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. – Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. – Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade), ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. – Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. – Autorização de funcionamento do fabricante nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.6 – Laudo técnico para comprovação de potencial de filtração, que comprove seu potencial de filtração através de testes de eficácia de filtração bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

7.10.7 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klémtz, n.º 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e

persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

99
WB

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxx de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens listados no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m², na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo



sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Quantidade: 320.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,7478

Item 02: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril.

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m2, podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Quantidade: 60.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 3,9498

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná.

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder aquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo

de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

5.8. - Laudo técnico para comprovação de potencial de filtragem, que comprove seu potencial de filtragem através de testes de eficácia de filtragem bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

5.9 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em



nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

7. DOS GESTORES

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146)

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Jo
WB**Anexo II****Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 0xx/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 0xx/2022-Feas
Objeto: **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

P.A. nº 145/2022

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **avental descartável 30 g/m², não estéril, e avental, min. 50 g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril**, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 258/2022

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

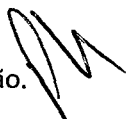
Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para aquisição de avental descartável 30 g/m², não estéril, e avental, min. 50 g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, itens essenciais para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

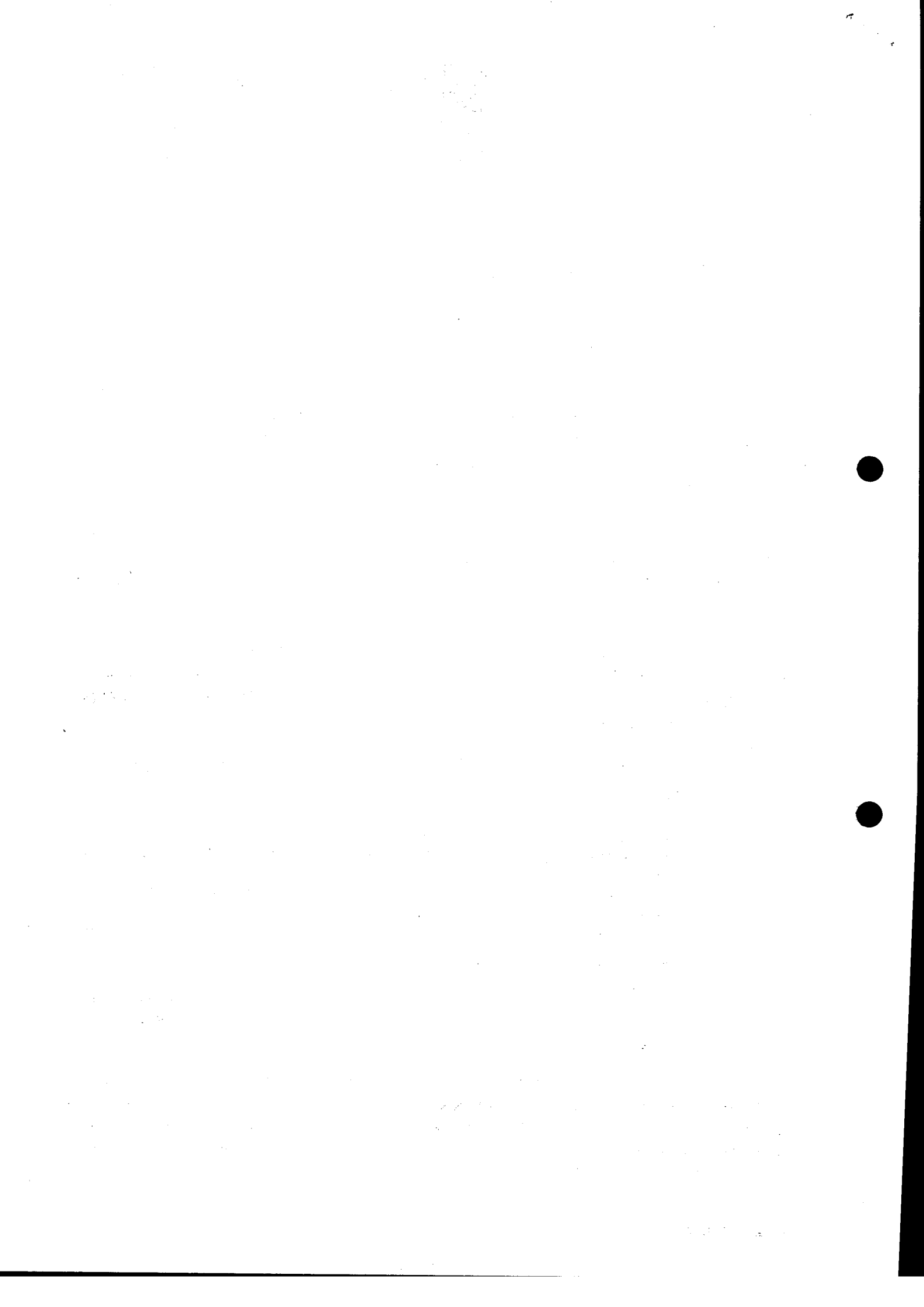
Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/09);
- referencial de preços (fls. 10/13);
- justificativa das escolhas dos preços (fl. 14);
- cotações (fls. 15/30);
- CNPJs (fls. 31/77);
- designação de pregoeiro publicado em DOM (fl. 78);
- aprovação de minuta pela autoridade solicitante (fl. 79);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 81/101).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais).**

É o relatório.
Passo à manifestação.





II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 v. subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

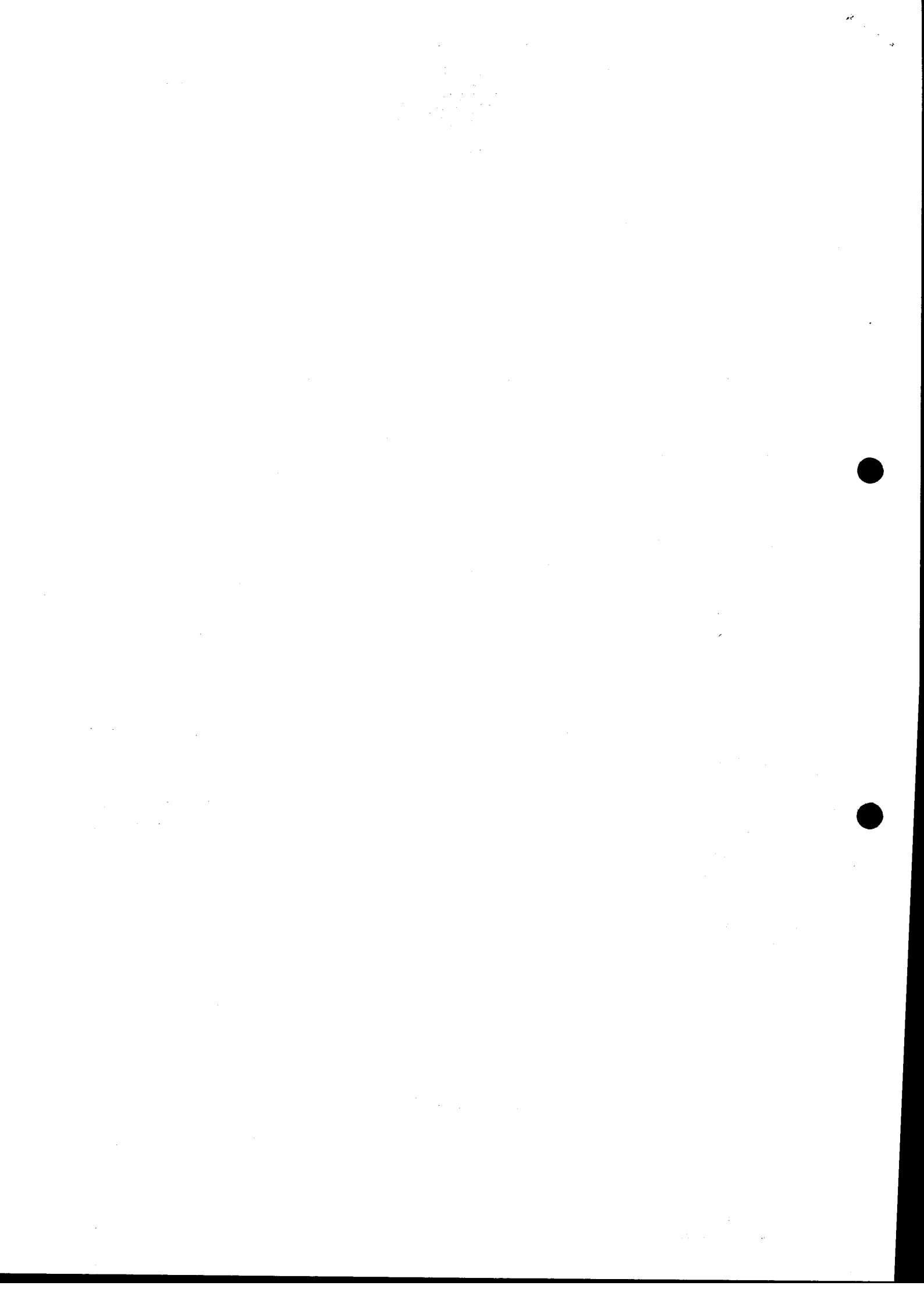
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a aquisição de avental descartável 30 g/m², não estéril e avental, min. 50 g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.



Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1. do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que os itens deste certame são exclusivos para ME/EPP, considerando o disposto na legislação vigente.

Some-se ainda a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais


Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.**

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito.

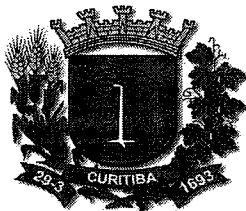
Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 13 de junho de 2022.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 258/2022



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

105
UB

Processo Administrativo nº 145/2022 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico n.º 258/2022 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 15 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



Informação

Ref.: Processo Administrativo nº: 145/2022.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

Devido a um equívoco, foi informado que o pregão seria **Exclusivo para ME/EPP**, porém o correto é informar que a disputa será para **Ampla concorrência 75% e Cota Reservada ME/EPP 25%**.

Desta forma, solicito alteração do Parecer AJUR nº 258/2022 no que diz respeito a Exclusividade dos itens do certame.

Segue em anexo Minuta do Edital de Embasamento alterada.

Curitiba, 20 de junho de 2022.

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Pregoeiro

Declaro que a minuta foi analisada e aprovada.

Fabiana Martins

20/06/2022
Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

107
W7

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 145/2022
Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP¹.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 145/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2022, é de R\$ 796.284,00

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

108
UB

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sr. William Cesar Barboza, designada por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP².

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

² Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

109
UB

pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxx de 2022 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2022 às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. – Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. – Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade), ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. – Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. – Autorização de funcionamento do fabricante nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.6 – Laudo técnico para comprovação de potencial de filtração, que comprove seu potencial de filtração através de testes de eficácia de filtração bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

7.10.7 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

224
WB

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

326
UB

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

JB
UB

O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klemtz, n.º 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e

persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxx de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens listados no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m², na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo

Pregão Eletrônico nº xx/2022 – Feas Página 30 de 42

sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Quantidade: 240.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,7478

Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m2, na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Quantidade: 80.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,7478

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril.

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m2, podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Quantidade: 45.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 3,9498

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril.

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m2, podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Quantidade: 45.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 3,9498

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klemetz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná.

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min

de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder aquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão

aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

5.8. - Laudo técnico para comprovação de potencial de filtragem, que comprove seu potencial de filtragem através de testes de eficácia de filtragem bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

5.9 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados

Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.”

6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

7. DOS GESTORES

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146)

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: 0xx/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada;
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 0xx/2022-Feas
Objeto: **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

128
JM

Cota Técnica nº 012/2022 – AJUR-Feas
P.A. nº 145/2021

DESPACHO


Trata-se de pregão eletrônico para aquisição de avental descartável 30g/m², não estéril e avental, min. 50 g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde pelo período de doze meses.

Sobrestado o processo licitatório houve a modificação dos termos do Edital visto que houve um equívoco quanto à disputa do edital anterior, no qual informava que o certame era de exclusividade para ME/EPP. No entanto, o correto é que a disputa será para ampla concorrência 75% e cota reservada ME/EPP 25%, conforme informação constante na fl. 107.

Às fls. 108/127 consta minuta do edital de embasamento devidamente alterado para "*Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP*".

Portanto entendemos que o processo está apto ao prosseguimento, restando incólume a regularidade jurídica conforme parecer de fls. 102/104.

Curitiba, 20 de junho de 2022.


PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
Assessor Jurídico - FEAS



129
UB

Curitiba, 22 de junho de 2022.

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 097/2022, cujo objeto consiste no **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**.

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:

- **Jornal:** Tribuna Do Paraná
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor:** R\$ 796.284,00
- **Data de Publicação:** 23/06/2022.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza

Equipe de Apoio

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Denilson Blank
Denilson Blank

Assessor Financeiro Feas

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Publicação legal**De :** Aline Aparecida Grein <agrein@tribunadoparana.com.br>

qua, 22 de jun de 2022 11:31

Assunto : RE: Publicação legal

4 anexos

Para : Silvia Regina do Prado Guinsk <sguinsk@curitiba.pr.gov.br>**Cc :** publicidadelegalsmcs
<publicidadelegalsmcs@curitiba.pr.gov.br>, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue material em anexo

Formato de 2 col x 13 cm altura

Publicação Jornal impresso Tribuna do Paraná 23/06 (5ª feira)

Valor R\$ 260,00

Aguardo a confirmação e empenho.

Att,

Aline Grein

Executiva de Publicidade Legal

41 99973-7688

<https://tribunapr.uol.com.br/publicidade-legal/>

GRPCOM – Grupo Paranaense de Comunicação

GAZETA DO POVO**TRIBUNA****De:** Silvia Regina do Prado Guinsk <sguinsk@curitiba.pr.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 22 de junho de 2022 09:46**Para:** Aline Aparecida Grein <agrein@tribunadoparana.com.br>**Cc:** publicidadelegalsmcs <publicidadelegalsmcs@curitiba.pr.gov.br>; William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Assunto:** Fwd: Publicação legal

Bom dia Aline, tudo bem?

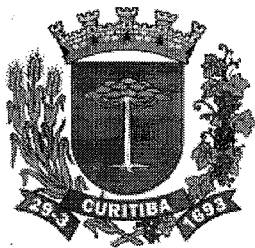
TRIBUNA DO PARANÁ

Solicitamos diagramação e orçamento para publicação do aviso de licitação - PE 097/2022, anexo.

Data da publicação: **23 de junho (5.ª feira)**

Grata,

Silvia Guinsk



Administrativo/Financeiro
Secretaria Municipal da Comunicação Social
(41) 3350-8574

Av. Cândido de Abreu, 817
Centro Cívico - (41) 3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA



De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Sílvia Regina do Prado Guinsk" <sguinsk@curitiba.pr.gov.br>
Cc: "publicidadelegalsmcs" <publicidadelegalsmcs@curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 22 de junho de 2022 9:18:29
Assunto: Re: Publicação legal

Sílvia,

Segue arquivo correto, a plataforma utilizada para o certame estava errada.

Por gentileza desconsiderar o arquivo anterior.

- **Publicação no dia 23/06/2022;**
- **Processo administrativo nº 145/2022;**
- **Pregão Eletrônico nº 097/2022;**
- **Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril; pelo período de 12 (doze) meses.
- **Valor:** R\$ 796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Ainda, aproveito para encaminhar, anexo o aviso a ser publicado.

Assim sendo, solicito que seja informado o jornal da vez, bem como os contatos desse.

Obrigado.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Sílvia Regina do Prado Guinsk" <sguinsk@curitiba.pr.gov.br>
Cc: "publicidadelegalsmcs" <publicidadelegalsmcs@curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 22 de junho de 2022 8:45:32
Assunto: Publicação legal

Bom dia.

Informo a necessidade de realização de publicação de edital de embasamento, a qual deverá ser de grande circulação Local, do pregão eletrônico nº 097/2022 a ser realizado por esta Fundação, de acordo com o exposto abaixo:

- **Publicação no dia 23/06/2022;**
- **Processo administrativo nº 145/2022;**
- **Pregão Eletrônico nº 097/2022;**
- **Objeto:** Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril; pelo período de 12 (doze) meses.
- **Valor:** R\$ 796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

131
UB

Ainda, aproveito para encaminhar, anexo o aviso a ser publicado.

Assim sendo, solicito que seja informado o jornal da vez, bem como os contatos desse.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **220622_2x13_PMC_FEAS_097-22.pdf**
141 KB



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 145/2022.

Pregão Eletrônico n°: 097/2022.

Pregão Ampla Concorrência.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril".

Valor total estimado do pregão: R\$ 796.284,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/06/2022 às 08:00 h até o dia 11/07/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 11/07/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 11/07/2022 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 23 de junho de 2022.


William Cesar Barboza

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 20 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml.

Processo Administrativo nº: 146/2022.

Pregão Eletrônico nº: 095/2022.

Pregão Ampla Concorrência.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml.

Valor total estimado do pregão: R\$ 302.400,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/06/2022 às 08:00 h até o dia 08/07/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 08/07/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 08/07/2022 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril

Processo Administrativo nº: 145/2022.

Pregão Eletrônico nº: 97/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Pregão ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril

Valor total estimado do pregão: R\$ 796.284,00 .

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/06/2022 às 08:00 h até o dia 11/07/2022 às 08:40 h.

Abertura das propostas: dia 11/07/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 11/07/2022 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feaes.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 016/2022.

Pregão Eletrônico nº: 014/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de banho e de rodas.

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Item 01 (217299 / BR0404339 / CADEIRA DE BANHO PADRÃO):

Licitante: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 429,0000.

Item 02 (217300 / CADEIRA DE BANHO PARA PACIENTES OBESOS):

Licitante: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 600,0000.

Item 03 (217305 / CADEIRA DE RODAS PADRÃO):

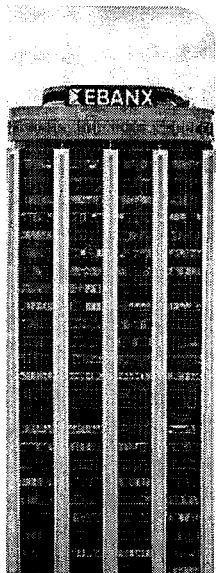
Licitante: STARKLINICAL DO BRASIL LTDA.

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 539,0000.

Item 04 (217306 / CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS):

B4 WB



EBANX ANUNCIA A DEMISSÃO DE 340 FUNCIONÁRIOS

Gazz Conecta

O Ebanx, unicórnio curitibano de serviços em processamento de pagamentos de compras, anunciou na última terça-feira uma revisão em suas operações, com reestruturação de projetos e redução de 20% do quadro de funcionários (de mais de 1,7 mil colaboradores).

Segundo comunicado, a decisão foi tomada com base no cenário atual do mercado de tecnologia como um todo, impactado de forma profunda e veloz pelo ambiente macroeconômico. Fundado em 2012, o Ebanx reforça o foco de suas operações no processamento de pagamentos internacionais, atuando em 15 países da América Latina, enquanto estruturas são reformuladas e alguns projetos são descontinuados.

Ainda de acordo com a nota à imprensa, os funcionários impactados por essa reestruturação receberão, juntamente com a sua rescisão, um pacote diferenciado de benefícios que inclui valores adicionais e extensão do plano de saúde, além do computador de trabalho.

O Ebanx reforça ainda, em seu comunicado, que mantém o compromisso com sua sustentabilidade e crescimento, seguindo na missão de gerar acesso entre consumidores e empresas globais.

ATAS E EDITAIS

bradesco EDITAL DE LEILÃO

1ª LEILÃO: 11/07/2022 às 15h. - 2ª LEILÃO: 15/07/2022 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.748.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 8.514/97. Local da realização dos leilões presencial e on-line: Escritório do Leilão, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CAMPO LARGO - PR, BAIRRO MORADIAS SÃO MARCOS, Rua Teixeira Mendes, nº 46, (L1 21 da Qd 06), Casa. Áreas Totais. Área Terr. 200,00m² e área constr. 140,00m² (estimada no local). Matr. 24.097 do RI Local. Obs.: Construção e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1ª Leilão: 11/07/2022, às 15h. Lance mínimo: R\$ 655.936,16 e 2ª Leilão: 15/07/2022, às 15h. Lance mínimo: R\$ 204.000,00 (Caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fornecedor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 8.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br.

Inf.: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP 266 - www.milanleiloes.com.br

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

TRIBUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2022

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo n.º 145/2022. Pregão Ampla Concorrência.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 796.284,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 23/06/2022 às 08h até o dia 11/07/2022 às 08h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/07/2022 às 08h40.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE LANCES: 11/07/2022 - a partir das 09h.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), torna pública a realização do CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROJETOS/TRABALHOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS OU DE UTILIDADE PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE AUTORIA DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA, NO ÂMBITO DO PROJETO PESQUISA-AÇÃO NA ESCOLA (PAE), conforme Processo n.º 04-0117271/2022 e Decreto n.º 868/2022.

A cópia do Edital de Credenciamento n.º 01/2022 com seus anexos poderá ser obtida na página do Projeto Pesquisa-Ação na Escola pelo link <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/projeto-pesquisa-acao-na-escola-pae/12510>

A inscrição e documentação para credenciamento deverão ser enviadas digitalmente por meio de formulário do Google Docs, disponibilizado no link <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/projeto-pesquisa-acao-na-escola-pae/12510> do dia 23 de junho de 2022 até 23h59 do dia 12 de julho de 2022.

Maria Sílvia Bacila
Secretária Municipal da Educação

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Empresa **DKFER FERRAMENTAS INDUSTRIAIS**, CNPJ 15.674.023/0001-59 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia a ser implantada no endereço RUA TAVARES DE LYRA, 2813 BAIRRO INA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@bricuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Espólios de Oswaldo de Mello e Myrian de Mello, representados pelo inventariante Rene de Mello, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 049.269-**, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da transcrição nº 22.846, do livro 3-V, referente ao Lote de terreno 320-B da quadra 20, Planta Vila José Pinto, protocolizou sob nº 574477, em 7/12/2021, requerimento para averbação de retificação administrativa, acompanhado por planta, memorial descritivo e demais documentos.

No procedimento de retificação administrativa, previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73, não sendo encontrado ou estando em lugar incerto ou não sabido, promove-se a notificação do confrontante mediante edital, com o prazo de 15 (quinze) dias úteis, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação.

Neste sentido, fica o intimado a seguir discriminado, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 68, sala 401, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para apresentar impugnação fundamentada à retificação administrativa solicitada.

LAURO BUDNIAK, SEUS SUCESSORES E/OU HERDEIROS, brasileiro, solteiro, inscrito no CNPJ nº 07.797.209/0001-04, com endereço na Rua Iapó nº 269, Curitiba/PR, usuplante do lote de terreno 320-A da quadra 20, Planta Vila José Pinto.

Na oportunidade fica o intimado alertado do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73: "Presumir-se-á a ausência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital. Serventia.

Curitiba - PR, 10 de Junho de 2022.
JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
Sexto Serviço de Registro de Imóveis

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria Administrativa - Supervisão de Licitações e Contratos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CAFÉ TRADICIONAL, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO: REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 76.995,00.

DATA DE ABERTURA: 07 DE JULHO DE 2022, às 10h00min, no endereço eletrônico: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

O EDITAL PODE SER OBTIDO NO SITE WWW.TCE.PR.GOV.BR, MENU TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES DO TCE E NO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. OUTRAS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL LICITACOES@TCE.PR.GOV.BR

QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

135
WB

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 145/2022

Pregão Eletrônico nº 097/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

Pregão com cota para ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia 23 de junho de 2022 às 08h00min até o dia 11 de julho de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 11 de julho de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 11 de julho de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP¹.

Curitiba, 23 de junho de 2022.

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza

Pregoeiro

1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 145/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 97/2022, é de R\$ 796.284,00

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do “chat” de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra “a” do item 2.1.

c) E-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é a Sr. William Cesar Barboza, designada por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva
- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP².

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):

<http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Com-

² Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

137
UB

pras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

UB

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 23 de junho de 2022 às 08h00min até o dia 11 de julho de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.1. – Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.2. – Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade), ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

7.10.2.1. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

7.10.2.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

7.10.2.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

7.10.4. – Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.10.5. – Autorização de funcionamento do fabricante nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.6 – Laudo técnico para comprovação de potencial de filtração, que comprove seu potencial de filtração através de testes de eficácia de filtração bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

7.10.7 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 11 de julho de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

J42
WB

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

WB

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

344
UB

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

UB

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação

do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klemtz, n.º 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para mais informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso – CEP: 81.130-160, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e

persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

JAB
UB

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

WAB

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

349
WB

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publínea em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. William Cesar Barboza, wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sr. Edemilson Marcos Ribeiro.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 23 de junho de 2022.


William Cesar Barboza
Pregoeiro

WB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os itens listados no termo de referência deste processo licitatório é essencial para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Portanto, solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, Considerando a legislação vigente, os itens deste certame terão cota reservada de 25% de seu quantitativo total para disputa exclusiva entre ME/EPP.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m², na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo

sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Quantidade: 240.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,7478

Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%)

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m², na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Quantidade: 80.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,7478

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m², podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Quantidade: 45.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 3,9498

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m2, podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 3,9498

4. CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, quando se configurar o caso, portanto deverão ter **Registro** ou **Notificação** ou ser **Declarado Dispensado De Registro**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. As embalagens individuais ou secundárias dos produtos devem apresentar:

4.3.1. Identificação do fabricante e/ou do importador (conforme o caso), lote ou código que permita a rastreabilidade do produto para efeitos de garantia ou para indicação do momento de seu descarte.

4.3.2. Data de fabricação.

UMB

4.3.3. Prazo de validade.

4.3.4. Identificação do produto (conteúdo da embalagem).

4.3.5. Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função.

4.3.6. Quando necessário a palavra “estéril” (indicando processo de esterilização).

4.3.7. Condições de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico.

4.3.8. Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

4.3.9. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, a data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.3.10. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3.11. Os produtos importados, que tenham numeração diferente do padrão brasileiro deverão apresentar identificação na embalagem individual do número correspondente do equivalente ao **padrão brasileiro**.

4.3.12. As informações constantes nas embalagens devem estar em português, ou em idioma estrangeiro acompanhado de tradução para o português.

4.4. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos correrão por conta da empresa Licitante.

4.4.1. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias, a empresa será informada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus será de inteira responsabilidade do fornecedor

4.5. Para os itens que deverão ser entregues esterilizados, serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: óxido de etileno ou raios gama. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.

4.6. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.7. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo.

4.8. Entrega do material licitado: não serão aceitas modificações na quantidade, na apresentação (unidade) ou nas especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.

4.9. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

152
WB

4.10. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.10.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.11. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.12. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.12.1. Hospital do Idoso Zilda Arns-Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.12.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.12.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.12.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – R. Carlos Klemtz, 1883 – Fazendinha, Curitiba, Paraná.

4.13. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min

WB

de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.14. Caso a Feas julgue necessário, o Pregoeiro solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação do produto (quando estiver em língua estrangeira deverá apresentar tradução legalizada na forma da legislação brasileira). As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela Feas/Pregoeiro. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

4.15. As proponentes deverão cumprir o solicitado neste Anexo, sob pena de desclassificação dos itens.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. – Licença Sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos esses documentos, as empresas deverão anexar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2. – Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou cópia legível da publicação no diário oficial ou cópia da solicitação de revalidação dentro do prazo previsto em lei ou o certificado de isenção de registro ou notificação simplificada, conforme o caso.

5.2.1.1. O número de registro do produto deverá corresponder aquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão

aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

5.2.1.2. Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

5.2.1.3. Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.3. – Autorização De Funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.4. – Autorização De Funcionamento do Fabricante Nacional (dentro do seu prazo de validade) concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

5.5. As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividades e classes constantes na AFE.

5.6. A não apresentação dos documentos solicitados acarretará na desclassificação dos respectivos itens. Da mesma forma, na consulta aos sites oficiais, caso seja constatada alguma irregularidade haverá a respectiva desclassificação.

5.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

5.8. - Laudo técnico para comprovação de potencial de filtragem, que comprove seu potencial de filtragem através de testes de eficácia de filtragem bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante. A data de emissão destes documentos deverá ser de no máximo 3 (três) anos.

5.9 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termossensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.

c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.

d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

6.1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

6.1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;

6.1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

6.1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados

Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

6. DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do serviço e a avaliação completa e total dos itens pelo responsável designado pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

7. DOS GESTORES

Ficam designados como gestores e suplente do presente contrato, respectivamente: Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146)

Curitiba, 10 de junho de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 145/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 97/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 97/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 97/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 97/2022-Feas
Objeto: **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 97/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente,
apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço**Processo Nº 145.2022****Nº Pregão 097.2022****Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 11/07/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 27366. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 23/06/22 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 11/07/22 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 11/07/22 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 11/07/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 100324	08/07/22 À s 18:50:27
2 Amedica Descartaveis Ltda. - 41.851.336/0001-45	Fornecedor 100294	08/07/22 À s 10:44:40
3 Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp - 11.667.036/0001-40	Fornecedor 100280	07/07/22 À s 15:37:17
4 Drogaria Tulio De Rose - 07.492.485/0001-27	Fornecedor 100329	10/07/22 À s 22:24:30
5 Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - 38.732.408/0001-20	Fornecedor 100298	08/07/22 À s 13:18:10
6 Medclean Comercial Ltda - 03.921.280/0001-69	Fornecedor 100313	08/07/22 À s 17:03:19
7 Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - 31.061.888/0001-04	Fornecedor 99863	08/07/22 À s 10:29:55
8 Miranda & Georgini Ltda - 10.596.721/0001-60	Fornecedor 100300	08/07/22 À s 13:59:30
9 Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - 02.881.877/0004-07	Fornecedor 100309	08/07/22 À s 16:37:20
10 Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - 42.038.727/0001-08	Fornecedor 100331	11/07/22 À s 01:20:20
11 Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoos Ltda - 18.625.083/0001-70	Fornecedor 100312	08/07/22 À s 16:44:56
12 WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - 05.421.585/0001-37	Fornecedor 100335	11/07/22 À s 08:27:41

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	61	41
Fornecedores que cadastraram propostas	12	7
Fornecedores categoria ME/EPP	5	3
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	11	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	4
Itens com propostas cadastradas	4
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	4

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

1 Cota Principal	Produto	Respostas			
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca
AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 240000	Miranda & Georgini Ltda - CNPJ:10.596.721/0001-60	1,7400	417.600,0000	LAVIE/LAVIE	10
	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	1,7400	417.600,0000	Gandan	10
	Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp - CNPJ:11.667.036/0001-40	1,7478	419.472,0000	Cotton Med	10
	Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	1,7478	419.472,0000	Betel	100
	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ:05.421.585/0001-37	2,2000	528.000,0000	WINNER	10
	Drogaria Tulio De Rose - CNPJ:07.492.485/0001-27	2,5000	600.000,0000	SP ODONTO	10

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,9570	709.680,0000	MEDGAUZE	10
		Amedica Descartaveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	5,0000	1.200.000,0000	AMD	10
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	5,0000	1.200.000,0000	HIPOMEDIC	10
		Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:02.881.877/0004-07	5,9400	1.425.600,0000	POLAR FIX	1
		Medclean Comercial Ltda - CNPJ:03.921.280/0001-69	6,0200	1.444.800,0000	Cleantech	100
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 80000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	1,7400	139.200,0000	Gandan	10
		Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp - CNPJ:11.667.036/0001-40	1,7478	139.824,0000	Cotton Med	10
		Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	1,7478	139.824,0000	Betel	100
		Amedica Descartaveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	5,0000	400.000,0000	AMD	10
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	5,0000	400.000,0000	HIPOMEDIC	10
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 45000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoos Ltda - CNPJ:18.625.083/0001-70	3,9400	177.300,0000	SM PROTECT	10
		Drogaria Tulio De Rose - CNPJ:07.492.485/0001-27	3,9400	177.300,0000	DESCARTATA	10
		Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	3,9400	177.300,0000	Gandan	10
		WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ:05.421.585/0001-37	3,9400	177.300,0000	WINNER	10
		Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	3,9498	177.741,0000	Betel	100
		Amedica Descartaveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	7,0000	315.000,0000	AMD	10
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	7,0000	315.000,0000	HIPOMEDIC	10
		Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:02.881.877/0004-07	10,7800	485.100,0000	POLAR FIX	1
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	12,9870	584.415,0000	MEDIX	10
		Medclean Comercial Ltda - CNPJ:03.921.280/0001-69	13,2800	597.600,0000	Cleantech	100
4 Cota Reservada	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 15000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	3,9400	59.100,0000	Gandan	10
		Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	3,9498	59.247,0000	Betel	100
		Amedica Descartaveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	7,0000	105.000,0000	AMD	10
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	7,0000	105.000,0000	HIPOMEDIC	10

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1 Cota Principal	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 240000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/07/22 09:02:13	1,9300*
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	1,7300
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:02:47	1,7100
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	1,7000
		Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	11/07/22 09:03:42	2,7000*
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:04:07	1,6900
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:04:38	1,6800
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:05:04	1,6500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:13	1,6400
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:24	1,6100
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:05:28	1,6300*
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:34	1,6000
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:05:42	1,5900
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:59	1,5800
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:06:05	1,5700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:06:15	1,5600
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:06:36	1,5500
		Drogaria Tulio De Rose	11/07/22 09:07:33	2,0000*
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:12:24	1,5400
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:12:34	1,5300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:52:05	1,5299 (Lance de Desempate)
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 80000	Fornecedor	Hora	Lance
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	1,7300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	1,7000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:33	1,6900
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:39	1,6500

157
MFB

Cota	Descrição	Fornecedor	Hora	Lance
		3 Cota Principal Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 45000		
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:08:48	1,6000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:33	1,5800
		Fornecedor	Hora	Lance
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/07/22 09:02:24	8,4500*
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	11/07/22 09:03:53	5,0000*
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:10	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:22	3,8500
		Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	11/07/22 09:09:21	3,8900*
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:09:28	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:44	3,5000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:10:45	3,3000
		Drogaria Tulio De Rose	11/07/22 09:11:33	3,8400*
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:13:55	3,2900
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:14:53	3,2800
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:02	3,2700
		Fornecedor	Hora	Lance
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:17	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:27	3,8500
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:09:35	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:51	3,5000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:10:51	3,3000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:14:01	3,2900
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:15:02	3,2800
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:10	3,2700
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:16:43	3,2500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:16:51	3,2400
		Fornecedor	Hora	Lance
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:17	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:27	3,8500
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:09:35	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:51	3,5000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:10:51	3,3000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:14:01	3,2900
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:15:02	3,2800
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:10	3,2700
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:16:43	3,2500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:16:51	3,2400
		Fornecedor	Hora	Lance
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:17	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:27	3,8500
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:09:35	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:51	3,5000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:10:51	3,3000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:14:01	3,2900
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:15:02	3,2800
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:10	3,2700
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:16:43	3,2500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:16:51	3,2400
		Fornecedor	Hora	Lance
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:17	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:27	3,8500
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:09:35	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:51	3,5000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:10:51	3,3000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:14:01	3,2900
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:15:02	3,2800
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:10	3,2700
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:16:43	3,2500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:16:51	3,2400
		Fornecedor	Hora	Lance
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:05:17	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:27	3,8500
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:09:35	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:51	3,5000
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:10:51	3,3000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:14:01	3,2900
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:15:02	3,2800
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:10	3,2700
		Amedica Descartaveis Ltda.	11/07/22 09:16:43	3,2500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:16:51	3,2400

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação
NÃO houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	11/07/22 09:00:18	Iniciada a sessão para a disputa do prego 27366
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/07/22 09:00:37	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico núm. 97/2022 – Feas.
Pregoeiro	11/07/22 09:00:49	A disputa será aberta. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 2 - Cota reservada
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 4 - Cota reservada
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:10:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:10:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:10:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:10:46	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:15:46	Disputa do item 3 encerrada!
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:31:53	Disputa do item 4 encerrada!
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:39:45	Disputa do item 2 encerrada!
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:42:42	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	11/07/22 09:42:49	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	11/07/22 09:47:49	Desempate do item 1
Sistema	11/07/22 09:47:49	Atenção Srs. Fornecedores. Terminou o prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Sistema	11/07/22 09:49:38	Atenção Srs. Fornecedores. tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!

Sistema	11/07/22 09:54:39	Desempate do item 1
Sistema	11/07/22 09:54:39	Atenção Srs. Fornecedores. Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Pregoeiro	11/07/22 09:54:46	Senhores, iniciaremos a fase de negociações; permaneçam conectados e atentos, por favor.
Sistema	11/07/22 09:55:20	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:55:34	Sra. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,5200?
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:56:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:56:10	Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,5200?
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:56:29	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:56:36	Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,25?
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:56:37	Infelizmente não consigo, estamos abaixo do nosso minimo já.
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:56:55	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:57:08	Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,20?
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Pregoeiro	11/07/22 09:58:33	Ok. Obrigado. Solicito que lance o valor de 1,5299 para o item 02 também para que o valor seja único.
Sistema	11/07/22 09:58:54	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 09:58:54	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	11/07/22 09:58:54	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:59:43	Sr. nesse momento devo anexar a proposta e docs de habilitação em algum campo do sistema ou envio no e-mail?
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Pregoeiro	11/07/22 10:00:04	Senhor licitante, é necessário que o senhor lance aqui o valor de R\$ 1,5299.
Pregoeiro	11/07/22 10:01:17	Olá. Logo abro o campo para envio de documentos. Por ora preciso que o senhor iguale os valores das cotas principais e reservadas.
Pregoeiro	11/07/22 10:04:13	Senhor, aguardo o lançamento dos valores iguais para os itens 01 e 02 e para os itens 03 e 04. Favor entrar no campo "negociação" a lançar os valores por favor.
Sistema	11/07/22 10:04:47	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 10:04:47	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	11/07/22 10:04:47	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 10:05:14	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 10:05:14	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	11/07/22 10:05:14	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 10:05:29	Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 10:05:29	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	11/07/22 10:05:29	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Pregoeiro	11/07/22 10:06:14	Por força de orientação jurisprudencial, abro o prazo de duas horas para o envio da documentação constante em edital de embasamento.
Pregoeiro	11/07/22 10:06:51	Nova solicitação para envio de anexo - Fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda, A/C solicitada a sua atenção para o envio de anexo referente aos itens: 1, 2, 3, 4. Prazo de recebimento: 11/07/22 12:06
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 10:21:21	O arquivo DOC_COMP1657545680883.zip foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda para os itens: 1, 2, 3, 4

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Cota Principal	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 240000			
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 80000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 10:04:03	1,5299

158
UB

Cota	Descrição	Fornecedor		
		Fornecedor	Hora	Valor
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 45000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 10:04:16	3,2400
4 Cota Reservada	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 15000			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	240000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	1,5299	10	HIPOMEDIC
2	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Cota Reservada	80000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	1,5299	10	HIPOMEDIC
3	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	45000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	3,2400	10	HIPOMEDIC
4	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Cota Reservada	15000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	3,2400	10	HIPOMEDIC

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

Cota	Produto	Código	Qtde
1 Cota Principal	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	219962	240000
Habilitação de Fornecedor			
11/07/2022 09:58:54	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda R Casemiro De Abreu, 291-Ceramica 09531-050 - SAO CAETANO DO SUL - SP 11949652831 - consultoria.startlic@gmail.com - (11) 9496-5283		

Cota	Produto	Código	Qtde
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	219962	80000
Habilitação de Fornecedor			
11/07/2022 10:04:47	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda R Casemiro De Abreu, 291-Ceramica 09531-050 - SAO CAETANO DO SUL - SP 11949652831 - consultoria.startlic@gmail.com - (11) 9496-5283		

Cota	Produto	Código	Qtde
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	219960	45000
Habilitação de Fornecedor			
11/07/2022 10:05:14	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda R Casemiro De Abreu, 291-Ceramica 09531-050 - SAO CAETANO DO SUL - SP 11949652831 - consultoria.startlic@gmail.com - (11) 9496-5283		

Cota	Produto	Código	Qtde
4 Cota Reservada	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	219960	15000
Habilitação de Fornecedor			
11/07/2022 10:05:29	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda R Casemiro De Abreu, 291-Ceramica 09531-050 - SAO CAETANO DO SUL - SP 11949652831 - consultoria.startlic@gmail.com - (11) 9496-5283		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

Pregoeiro

William Cesar Barboza

Fechar

JS9
UB

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	William Cesar Barboza	Início acolhimento:	23/06/22 - 08:00h
ID:	27366	Limite acolhimento:	11/07/22 - 08:30h
N Pregão:	097.2022	Abertura propostas:	11/07/22 - 08:40h
Processo n:	145.2022		
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m ² , não estéril e Avental, min. 50g/m ² , impermeável, com barreira, descartável, não estéril		
Início sessão:	11/07/22 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 219962 AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Qtde: 240000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	38.732.408/0001-20		11/07/2022 09:52	1,5299	367.176,0000
2º	Miranda & Georgini Ltda	10.596.721/0001-60	Lance	11/07/2022 09:12	1,5300	367.200,0000
3º	Amedica Descartaveis Ltda.	41.851.336/0001-45	Lance	11/07/2022 09:12	1,5400	369.600,0000
4º	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda	42.038.727/0001-08	Proposta	11/07/2022 01:20	1,7400	417.600,0000
5º	Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp	11.667.036/0001-40	Proposta	07/07/2022 15:37	1,7478	419.472,0000
6º	Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda	31.061.888/0001-04	Proposta	08/07/2022 10:29	1,7478	419.472,0000
7º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	11/07/2022 09:02	1,9300	463.200,0000
8º	Drogaria Tulio De Rose	07.492.485/0001-27	Lance	11/07/2022 09:07	2,0000	480.000,0000
9º	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	Proposta	11/07/2022 08:27	2,2000	528.000,0000
10º	Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	02.881.877/0004-07	Lance	11/07/2022 09:03	2,7000	648.000,0000
11º	Meddean Comercial Ltda	03.921.280/0001-69	Proposta	08/07/2022 17:03	6,0200	1.444.800,0000

Seq: 2 Cód: 219962 AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Qtde: 80000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	38.732.408/0001-20		11/07/2022 10:04	1,5299	122.392,0000
2º	Amedica Descartaveis Ltda.	41.851.336/0001-45	Lance	11/07/2022 09:08	1,6000	128.000,0000
3º	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda	42.038.727/0001-08	Proposta	11/07/2022 01:20	1,7400	139.200,0000
4º	Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp	11.667.036/0001-40	Proposta	07/07/2022 15:37	1,7478	139.824,0000
5º	Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda	31.061.888/0001-04	Proposta	08/07/2022 10:29	1,7478	139.824,0000

Seq: 3 Cód: 219960 Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Qtde: 45000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	38.732.408/0001-20		11/07/2022 10:04	3,2400	145.800,0000
2º	Amedica Descartaveis Ltda.	41.851.336/0001-45	Lance	11/07/2022 09:14	3,2800	147.600,0000
3º	Drogaria Tulio De Rose	07.492.485/0001-27	Lance	11/07/2022 09:11	3,8400	172.800,0000
4º	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoos Ltda	18.625.083/0001-70	Lance	11/07/2022 09:09	3,8900	175.050,0000
5º	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda	42.038.727/0001-08	Proposta	11/07/2022 01:20	3,9400	177.300,0000
6º	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	05.421.585/0001-37	Proposta	11/07/2022 08:27	3,9400	177.300,0000
7º	Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda	31.061.888/0001-04	Proposta	08/07/2022 10:29	3,9498	177.741,0000
8º	Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	02.881.877/0004-07	Lance	11/07/2022 09:03	5,0000	225.000,0000
9º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	11/07/2022 09:02	8,4500	380.250,0000
10º	Medclean Comercial Ltda	03.921.280/0001-69	Proposta	08/07/2022 17:03	13,2800	597.600,0000

Seq: 4 Cód: 219960 Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	38.732.408/0001-20	Lance	11/07/2022 09:16	3,2400	48.600,0000
2º	Amedica Descartaveis Ltda.	41.851.336/0001-45	Lance	11/07/2022 09:16	3,2500	48.750,0000
3º	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda	42.038.727/0001-08	Proposta	11/07/2022 01:20	3,9400	59.100,0000
4º	Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda	31.061.888/0001-04	Proposta	08/07/2022 10:29	3,9498	59.247,0000

Emitido em: 12/07/22 - 09:45:06

J60
UB

12 de Julho de 2022

09:44

Horário de Brasília

William Cesar Barboza

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 27366 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usuários

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de A: **Status:** Consultar Status no Item

Nº Pregão: 097.2022 **Nº processo:** 145.2022

Pregoeiro(s): William Cesar Barboza

Forma de pagamento: Conforme Edital **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 23/06/22 às 08:00 (dd/mm/aa) **Repasso Convênio:** Não

Limite do acolhimento das propostas: 11/07/22 às 08:30 (dd/mm/aa)

Data abertura das propostas: 11/07/22 às 08:40 (dd/mm/aa)

Data início da sessão de disputa: 11/07/22 às 09:00 (dd/mm/aa)

Data da publicação: 23/06/22

Validade do Registro de preço: 12 meses

Termos e condições: Srs. Licitantes: * É obrigatório, no ato do envio da proposta eletrônica, a anexação no sistema Publinexo dos documentos solicitados no item 7.10. do

Observações: OBSERVAÇÕES DO PREGÃO Em caso de eventuais discrepâncias entre os termos do Edital de Embasamento e a plataforma Publinexo, prevalecem,

[Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Estercramento / Impugnação](#) [Abrir Pregão](#) [Chat](#) [Desfazer Pregão](#) [Extrato de e-mails](#)

Relatórios do Pregão

Seq	Fornecedor	ME/EPP	Itens respondidos	Disponibilidade Documentos*	Comentários	Documentos da proposta e complementares	Data solicitação anexo complementar	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ:00.802.002/0001-02 Estrada Boa Esperança, 2320 Fundo Canoas 89163-554 RIO DO SUL-SC (47) 3520-9000 - licitacoes@altermed.com.br - (47) 3520-9000	Não	2		Validade da Proposta: 60 Dias.	Visualizar Anexos (2)		08/07/22 Às 18:50:27
2	Amedica Descartaveis Ltda. CNPJ:41.851.336/0001-45 R Ibera Correia Aeroporto 76220-000 FAZENDA NOVA-GO 62 32510100 - gerenteventas@amedicadescartaveis.com.br - (62) 3251-0100	Sim	4			Visualizar Anexos (2)		08/07/22 Às 10:44:40
3	Cotton Med Produtos Hospitalares Impartação E Exportação Ltda - Epp CNPJ:11.667.036/0001-40 Rua Tales, 517, Anexo A Vila Nova 03288-070 SAO PAULO-SP Cesar Eduardo - cottonmed@cottonmed.com.br - (11) 2302-1038	Sim	2			Visualizar Anexos (9)		07/07/22 Às 15:37:17
4	Drogaria Tulio De Rose CNPJ:07.492.485/0001-27 Av Julio De Castilhos, 445 Niteroi 92120-030 CANOAS-RS Samuel Gomes - pharmaciymed.santana@gmail.com - (51) 3407-5575	Não	2			Visualizar Anexos (1)		10/07/22 Às 22:24:30
5	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda CNPJ:38.732.408/0001-20 R Casemiro De Abreu, 291 Ceramica 09531-050 SAO CAETANO DO SUL-SP 11949652831 - consultoria.startic@gmail.com - (11) 9496-5283	Sim	4			Visualizar Anexos (1)		08/07/22 Às 13:18:10
	Solicitar anexos complementares							
6	Medclean Comercial Ltda CNPJ:03.921.280/0001-69 Rua Julio Kowalski Nº 185 Jd São Pedro 91040-380 PORTO ALEGRE-RS Rosângela Weiss - medclean@medclean.com.br - (51) 3375-4500	Não	2			Visualizar Anexos (13)		08/07/22 Às 17:03:19
7	Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda	Sim	4			Visualizar Anexos (16)		08/07/22 Às 10:29:55

CNPJ:31.061.888/0001-04 Rua Jasmin, 220, Lojas 1 E 2 Jardim Boa Vista 83535-000 CAMPO MAGRO-PR Paulo: (41)99899-7160 - paulo.cotovlcz@gmail.com - (41) 9989-9716						
8	Miranda & Georgini Ltda CNPJ:10.596.721/0001-60 Gecy Fonseca 839 Jd Elisa 86130-000 BELA VISTA DO PARAISO-PR licitacoes@mghospitalar.com.br - licitacoes@mghospitalar.com.br - (43) 3242-3333	Não	1	●	Visualizar Anexos (3)	08/07/22 Às 13:59:30
9	Polar Fix Indústria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ:02.881.877/0004-07 R Antonio Carvalho Dias Herve De Campos Vargas 37490-000 SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG (11) 45128626 - suplicitacao@polarfix.com.br - (11) 4512-8626	Não	2	●	Visualizar Anexos (1)	08/07/22 Às 16:37:20
10	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda CNPJ:42.038.727/0001-08 Avenida General Flores Da Cunha, 226 Vila Santo Angelo 94910-000 CACHOEIRINHA-RS 48991511154 - comercial.sena@gmail.com - (51) 9810-9242	Sim	4	●	Visualizar Anexos (1)	11/07/22 Às 01:20:20
11	Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda CNPJ:18.625.083/0001-70 Rua Pitangui 604 Bom Pastor 35500-151 DIVINOPOLIS-MG (37)3214-5866 - comercial@drazzo.com.br - (37) 3214-5866	Não	1	●	Visualizar Anexos (2)	08/07/22 Às 16:44:56
12	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ:05.421.585/0001-37 RUA MACAÚBA LOTE 01 ÁGUAS CLARAS 71928-180 BRASÍLIA-DF Elisangela - elisangela@winnerbrasil.com - (61)3435-6750	Não	2	●	Sem anexos	11/07/22 Às 08:27:41

● Efetuou o download de todos os documentos
 ○ Não efetuou o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
 ● Não efetuou download do(s) documento(s)

Neste momento existe(m) 0 fornecedor(es) visualizando o Pregão (CNPJs logados).

Buscar item: BUSCAR

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>AVENTAL DESCARTAVEL MIN 306/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO</p> <p>Código: 219962 Quantidade: 240.000 Status: Em Habilitação Cota Principal</p> <p>Última compra</p> <p>Maringá Hospitalar Distribuidora De Medicamentos E Correlatos Eireli</p> <p>Data: 13/08/21 Qtd: 100.000 (UNIDADE) Marca: DESCARBOX Valor: 3,3000</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 22/06/2022 preço: 1,7478</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,7400 Miranda & Georgini Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,5299 (11/07/22 09:52:05) Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Arrematante: 1,5299 Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Marca: HIPOMEDIC Embalagem com: 10</p> <p>Obs.: 82327780001</p> <p>Benefício (última compra): 53,64 % Benefício (valor inicial): 12,07 % Benefício (preço referência): 12,47 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>2</p> <p>AVENTAL DESCARTAVEL MIN 306/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO</p> <p>Código: 219962 Quantidade: 80.000 Status: Em Habilitação Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>Maringá Hospitalar Distribuidora De Medicamentos E Correlatos Eireli</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,7400 Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,5800 (11/07/22 09:09:33) Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 1,5299 (11/07/22 10:04:03) Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Arrematante: 1,5299 Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Marca: HIPOMEDIC Embalagem com: 10</p>

Data: 13/08/21	Qtde: 100.000 (UNIDADE)	Obs.: 82327780001
Marca: DESCARBOX	Valor: 3,3000	Benefício (última compra): 53,64 %
preço Referência:		Benefício (valor inicial): 12,07 %
Data: 22/06/2022	preço: 1,7478	Benefício (preço referência): 12,47 %
		Detalhes completos Prosseguir

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril</p> <p>Código: 219960</p> <p>Quantidade: 45.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Cota Principal</p> <p>Última compra</p> <p>3 Septi Industria E Comercio Ltda</p> <p>Data: 12/08/21 Qtde: 300.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: septi Valor: 6,5100</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 22/06/2022 preço: 3,9498</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 3,9400 Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda</p> <p>Melhor lance: 3,2700 (11/07/22 09:15:02) Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 3,2400 (11/07/22 10:04:16) Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Arrematante: 3,2400 Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Marca: HIPOMEDIC Embalagem com: 10</p> <p>Obs.: 82327780001</p> <p>Benefício (última compra): 50,23 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 17,77 %</p> <p>Benefício (preço referência): 17,97 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril</p> <p>Código: 219960</p> <p>Quantidade: 15.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>4 Septi Industria E Comercio Ltda</p> <p>Data: 12/08/21 Qtde: 300.000 (UNIDADE)</p> <p>Marca: septi Valor: 6,5100</p> <p>preço Referência:</p> <p>Data: 22/06/2022 preço: 3,9498</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 3,9400 Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda</p> <p>Melhor lance: 3,2400 (11/07/22 09:16:51) Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Arrematante: 3,2400 Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda</p> <p>Marca: HIPOMEDIC Embalagem com: 10</p> <p>Obs.: 82327780001</p> <p>Benefício (última compra): 50,23 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 17,77 %</p> <p>Benefício (preço referência): 17,97 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>



Memorando n.º 159 - Compras

14 de julho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 097/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA;
- ✓ DROGARIA TULIO DE ROSE;
- ✓ HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;
- ✓ MEDSALUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ MIRANDA & GEORGINI LTDA;
- ✓ SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA;
- ✓ SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%):

- A empresa HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém, conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30 g/m2 solicitado no descritivo. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante. Porém, o laudo de gramatura do tecido está em língua estrangeira e não acompanha tradução juramentada, conforme especificado no edital. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a





163
WB

Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES.**

Item 02: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%):

- A empresa **HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém, conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30 g/m² solicitado no descritivo. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA):

- A empresa **HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém, não apresentou os laudos de técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém não apresentou o laudo de gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **DROGARIA TULIO DE ROSE** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, a empresa não possui Autorização de Funcionamento de Produtos para Saúde (Correlatos) e não apresentou o laudo de gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



- A empresa **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES.**

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%):

- A empresa **HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém, não apresentou os laudos de técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém não apresentou o laudo de gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, o produto não possui Certificado de Registro no Ministério da Saúde e a empresa não possui Autorização de Funcionamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDSALUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES.**

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

↓
Solicitar
DESCCLASSIFICAÇÃO

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Documentos PE 97/2022

De : Mariane Bueno
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 09:20

2 anexos

Assunto : Re: Documentos PE 97/2022

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado, bom dia!

Favor solicitar a empresa Hipomedic, o laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.

Agradeço desde já

Atenciosamente,



Mariane Bueno
Farmacêutica
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para : "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de julho de 2022 10:33:55

Assunto: Documentos PE 97/2022

Prezadas, bom dia.

Informo que os documentos referente ao PE 97/2022 já estão disponíveis na pasta "pregão\$" para análise.

Caso esteja faltando algum documento por gentileza me informar.

Obrigado.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Mariane B.png
29 KB

J66
WB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 09:42

📎 1 anexo

Assunto : Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : consultoria startlic <consultoria.startlic@gmail.com>

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA
<consultoria@startlicitacoes.com>

qua, 13 de jul de 2022 10:01

📎 1 anexo

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022
Feas

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

168
WB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 10:09

2 anexos

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA
<consultoria@startlicitacoes.com>

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,

**William Cesar Barboza**Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831**Camila Longo: (11) 99542-2265****E-mail:** consultoria@startlicitacoes.com

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA
<consultoria@startlicitacoes.com>

qua, 13 de jul de 2022 10:49

📎 2 anexos

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

De ensaio em laboratório temos apenas de 30G, mas pode ser um Laudo de análise técnica, assinado por nosso responsável técnico?

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831**Camila Longo: (11) 99542-2265**E-mail: consultoria@startlicitacoes.com

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 10:19, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-6967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para : "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 10:56

3 anexos

Assunto : Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

Segue retorno da empresa Hipomedic.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:49:28

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia,

De ensaio em laboratório temos apenas de 30G, mas pode ser um Laudo de análise técnica, assinado por nosso responsável técnico?

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 10:19, William Cesar Barboza

<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza

<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

William assinatura.png

51 KB

JFJ
WB



William assinatura.png
51 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : Mariane Bueno
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 11:26

3 anexos

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

De acordo com o Termo de Referência, itens 5.8 e 5.9:

*"5.8. - Laudo técnico para comprovação de potencial de filtração, que comprove seu potencial de filtração através de testes de eficácia de filtração bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); **não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante.***

5.9 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa."

Sendo assim, não será aceito o laudo técnico para comprovação de potencial de filtração, quando emitido pelo próprio fabricante.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,



Mariane Bueno
Farmacêutica
Compras
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:56:31

Assunto: Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Prezadas,

Segue retorno da empresa Hipomedic.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:49:28

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia,

De ensaio em laboratório temos apenas de 30G, mas pode ser um Laudo de análise técnica, assinado por nosso responsável técnico?

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 10:19, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Mariane B.png
29 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 15:12

📎 1 anexo

Assunto : Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : gerentevend@amedicadescartaveis.com.br

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Amédica Descartáveis: Laudos constantes no item 5.8 e 5.9 para o avental de 50g

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**De :** suportelicitacao@amedicadescartaveis.com.br

qua, 13 de jul de 2022 16:58

Assunto : ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

3 anexos

Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, Daniel <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>, 'Neto - Amédica Descartáveis' <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>

Boa tarde.

Segue Laudos solicitados.

Itens:

- 2 - AVENTAL DESCARTAVEL GR30
- 3 - AVENTAL DESCARTAVEL GR 50
- 4 - AVENTAL DESCARTAVEL GR 50

Att,

-----Mensagem original-----

De: gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

[mailto:gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:27

Para: licitacao@amedicadescartaveis.com.br;
suportelicitacao@amedicadescartaveis.com.br

Assunto: Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

----- Mensagem original -----

Assunto: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Data: 2022-07-13 15:12

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 - Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Amédica Descartáveis: Laudos constantes no item 5.8 e 5.9 para o avental de 50g

Atenciosamente,

 **AVENTAL TNT GR 50.pdf**
798 KB

 **Avental TNT 50G.PDF**
188 KB

 **Avental TNT 30G.PDF**
187 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 15:15

📎 1 anexo

Assunto : Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : licitacoes@mghospitalar.com.br

Cc : licitacoes@mghospitalar.com.br

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Miranda & Georgini: Apresentação do Laudo do gramatura de tecido conforme item 5.9 do Termo de Referência;

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**De :** licitacoes3@mghospitalar.com.br

qua, 13 de jul de 2022 18:09

Assunto : ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

4 anexos

Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Cc :** licitacoes@mghospitalar.com.br

Boa Tarde Sr. William!

Envio em anexo o Laudo, conforme solicitado abaixo.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**Daniela Mendonça**
Licitações(43) 3242 3333
www.mghospitalar.com.brGeorgini Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 10.596.721/0001-60
R. Cecy Fonseca, 833. Bela Vista do Paraíso - PR, 86130-000**De:** Licitações - MG Hospitalar <licitacoes@mghospitalar.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:03**Para:** licitacoes3@mghospitalar.com.br**Assunto:** ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Atenciosamente,

**MG HOSPITALAR**
PRODUTOS HOSPITALARES**Danilo Pereira Duarte**
Licitações(43) 3242 3333
www.mghospitalar.com.brGeorgini Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 10.596.721/0001-60
R. Cecy Fonseca, 833. Bela Vista do Paraíso - PR, 86130-000**De:** William Cesar Barboza [mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 13 de julho de 2022 15:15**Para:** Licitações - MG Hospitalar <licitacoes@mghospitalar.com.br>**Cc:** Licitações - MG Hospitalar <licitacoes@mghospitalar.com.br>**Assunto:** Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Miranda & Georgini: Apresentação do Laudo do gramatura de tecido conforme item 5.9 do Termo de Referência;

Atenciosamente,



William Cesar Barboza

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png

51 KB



LAUDO AVENTAL 30GR.pdf

343 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de jul de 2022 15:14

3 anexos

Assunto : Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Para : gerentevendas
<gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>

Cc : Neto <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>

Prezados,

Segue em anexo Ofício corrigido.

Obrigado.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "gerentevendas" <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>
Cc: "Neto" <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de julho de 2022 14:54:41
Assunto: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Prezados,


Segue ofício n.º 83/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

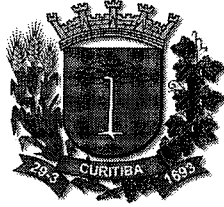
Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Oficio n° 83-2022.pdf**
147 KB



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 83/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 95/2022, cujo objeto se resume no "Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml"

Solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 01 – 02: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75% e COTA RESERVADA 25%)**

Quantidade total: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezesete horas) do dia 20/07/2022 (quarta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza.
William Cesar Barboza
Pregoeiro

Ao Senhor
Andre Luiz Lino de Oliveira
Amedica Descartáveis Ltda.
Fazenda Nova – GO

JBO
UB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de jul de 2022 15:30

2 anexos

Assunto : Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Para : paulo cotovicz <paulo.cotovicz@gmail.com>

Prezados,

Segue ofício n.º 85/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Ofício n° 85-2022.pdf**
147 KB



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 85/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

Solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)**

Quantidade total: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 20/07/2022 (quarta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Pregoeiro

Ao Senhor
Edgar Pereira Da Silva
Medsalus Comércio De Medicamentos Ltda.
Campo Magro – PR

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas**De :** Paulo Cotovicz <paulo.cotovicz@gmail.com>

seg, 18 de jul de 2022 17:06

Assunto : RES: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

1 anexo

Para : 'William Cesar Barboza'
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado William,

Informo que não vamos enviar as amostras pois avaliamos que os valores são inexequíveis.

Grato pela compreensão.

Att.
Paulo Cotovicz
MEDSALUS
Fone: (41) 99899-7160**De:** William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:31**Para:** paulo.cotovicz@gmail.com**Assunto:** Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas**Prioridade:** Alta

Prezados,

Segue ofício n.º 85/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,

**William Cesar Barboza**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 19 de jul de 2022 11:26

3 anexos

Assunto : Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Para : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br>

Cc : Marcelo Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>, Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>, Farmaceutico Compras <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia.

Solicitação aceita, favor enviar o código de rastreio.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Giancarlo Simões" <comercial@smprotect.com.br>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Marcelo Guimarães" <marcelo_licitacao@hotmail.com>, "Michael Ribeiro" <licitacao@smprotect.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 19 de julho de 2022 10:24:11

Assunto: Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Prezados, bom dia !

Segue em anexo solicitação para dilatação do prazo para entrega das amostras conforme descritivo no edital :

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

Agradeço a atenção . Atenciosamente

Giancarlo Simões.

Em seg., 18 de jul. de 2022 às 15:29, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue ofício n.º 84/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



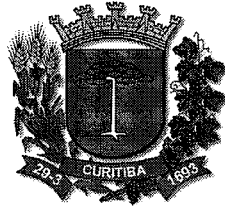
William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-6967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB



Oficio SulMinas 1242022 dilatação prazo amostra (1).pdf
686 KB



104
WB

Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 84/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril".

Solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Quantidade total: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 20/07/2022 (quarta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Pregoeiro

Ao Senhor
Leopoldo Cesar Nogueira
Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Divinópolis – MG

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br> ter, 19 de jul de 2022 10:24
Assunto : Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas 2 anexos
Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Marcelo Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>,
Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

Prezados, bom dia !

Segue em anexo solicitação para dilatação do prazo para entrega das amostras conforme descritivo no edital :

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

Agradeço a atenção . Atenciosamente

Giancarlo Simões.

Em seg., 18 de jul. de 2022 às 15:29, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue ofício n.º 84/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício SulMinas 1242022 dilatação prazo amostra (1).pdf
686 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Solicitação de manifestação de interesse

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 20 de jul de 2022 15:07

📎 1 anexo

Assunto : Solicitação de manifestação de interesse

Para : comercial@drazzo.com.br

Cc : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br>,
Marcelo Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>,
Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

Prezado Licitante,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Feas; objeto: "**Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril**"

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA).**

Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900

Quantidade: 15.000 unidades

Valor total: R\$ 58.350,00

Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Rastreo amostras

De : Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

qua, 20 de jul de 2022 15:54

Assunto : Rastreo amostras

Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, Giancarlo Simões
<comercial@smprotect.com.br>

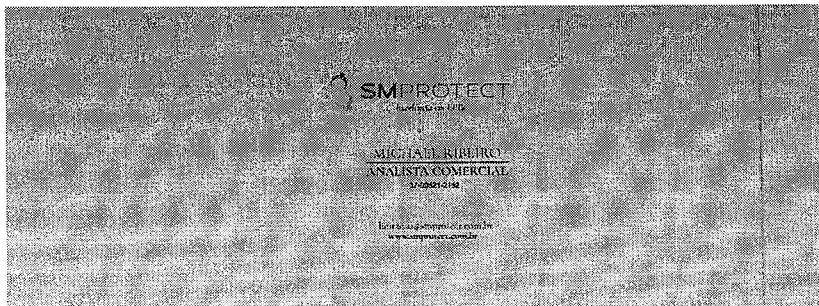
Boa tarde.

Segue código de rastreo referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 Item 03: 219960/
BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril.

SEDEX: **QB840724874BR**

--

Atenciosamente,



(37) 99821-2152

<https://www.smprotect.com.br/>

JBB
WB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de manifestação de interesse

De : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br> qua, 20 de jul de 2022 16:45
Assunto : Re: Solicitação de manifestação de interesse 2 anexos
Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Giancarlo Simões <comercial@drazzo.com.br>, Marcelo
Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>, Michael
Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

Boa Tarde !

Segue ofício de adesão a cota reservada.

Sds

Giancarlo Simões

Em qua., 20 de jul. de 2022 às 15:07, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezado Licitante,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Feas; objeto: "**Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril**"

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA).**

Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900

Quantidade: 15.000 unidades

Valor total: R\$ 58.350,00

Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-6967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Oficio SulMinas 1252022 cota reservada.pdf**
769 KB

189
WB

Divinópolis 20 de Julho 2022.

Ofício 125/2022

*Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no:***“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.****Confirmamos o interesse em fornecer a cota reservada do certame:****Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)**

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900

Quantidade: 15.000 unidades

Valor total: R\$ 58.350,00

Certos de sua compreensão,

SUL MINAS
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES
LTDA:18625083000
170

Assinado de forma
digital por SUL MINAS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES
LTDA:18625083000170
Dados: 2022.07.20
16:41:22 -03'00'



FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 1 e 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m2, na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Empresa: Amedica Descartáveis Ltda. - CNPJ: 41.851.336/0001-45

Marca: AMD

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: APROVADO

Curitiba, 02 de Agosto de 2022.

Flavio Basso de Lima Siqueira
CNPJ 207.529
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

SCIH
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



392
WR

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 03 E 04: 219960/ BR0466443/ AVENTAL MIN 50G/M2, IMPERMEÁVEL/COM BARREIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL.

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m2, podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Empresa: SUL MINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 18.625.083/0001-70

Marca: SM PROTECT

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? () sim () não

JUSTIFICATIVA:

APROVADO

Curitiba, 02 de Agosto de 2022.

Flavio Bello de Lima Jr
COPEN 287.323

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

SCM

Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.851.336/0001-45
Razão Social: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/01/2023 ✓
FGTS Validade: 28/08/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/01/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/09/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 02/09/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022 ✓

Emitido em: 08/08/2022 16:46

1 de 1

CPF: 057.683.759-88 Nome: WILLIAM CESAR BARBOZA

Ass: _____



193
WV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMÉDICA DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.851.336/0001-45**, nos forneceu produtos **MEDICOS HOSPITALARES / ODONTOLOGICOS / DIVERSOS**. Todos os produtos relacionados acima tem o selo da fabricante **AMEDICA**, possuem um alto padrão de qualidade e apresentaram ótimo desempenho operacional, portanto, supriram todas as nossas expectativas. A fabricante tem como **Responsável Técnico o Sr. Marco Aurélio Pereira**, registrada no **COREN/GO nº 686876**.

Informamos ainda que a empresa cumpriu com todas as suas obrigações, desde o atendimento até a entrega dos produtos, não existindo até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, responsabilidade, profissionalismo e competência.

Atenciosamente,

DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA:02851756109
Assinado de forma digital por DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA:02851756109
Dados: 2021.09.20 13:28:39 -03'00'

MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 34.737.085/0001-07
DAVID VALERIANO DE SIQUEIRA
DIRETOR GESTOR COMERCIAL
CRA 6-00502
RG: 5037326 SPTC/GO
CPF: 028.517.561-09

Goiânia, 20 de setembro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BELA VISTA
DE GOIÁS**

Nós amamos, nós cuidamos!

194
WB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa, **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA CNPJ Nº41.851.336/0001-45**, situada na Ribere Correia, s/n, Quadra 30, Lote 05, Aeroporto – 76220-000 – Fazenda Nova– GO, forneceu de maneira satisfatória **AVENTAL EM TNT – CAPOTE DESCARTÁVEL, GRAMATURA 60, COM MANGA E PUNHO, FECHADO NAS COSTAS**, referente a Dispensa de Licitação nº 21/2021, contrato nº 223/2021.

Atestamos ainda que todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos e nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Bela Vista, 20 de janeiro de 2022.

VANESSA RAULY DE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2021

08.083.086/0001-75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dr. Joaquim Faleiro Nº 36

Centro

CEP: 75.240-000

BELA VISTA DE GOIÁS - GO

Vanessa Rauly de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
19/01/2022
19 de Janeiro



Palácio Gumercindo Manoel do Nascimento, Praça José
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000

(42) 3551-7000 @prefbvgo @prefeturabvg www.belavista.go.gov.br

RECEBEMOS DE AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - R RUA DR. JOAQUIM FALEIRO, 36 CENTRO Bela Vista de Goiás-GO

NF-e
Nº 631
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.
R IBERE CORREIA, SN - QUADRA30 LOTE 05
AEROPORTO - 76220-000
Fazenda Nova - GO Fone: (62) 3087-0713

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 631
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5221 1241 8513 3600 0145 5500 1000 0006 3116 6708 7145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152214682389652 - 20/12/2021 14:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.844.076-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

41.851.336/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ / CPF

08.083.086/0001-75

DATA DA EMISSÃO

20/12/2021

ENDEREÇO

R RUA DR. JOAQUIM FALEIRO, 36

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

75240-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

20/12/2021

MUNICÍPIO

Bela Vista de Goiás

UF

FONE / FAX

GO (62) 3551-7047

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:41:59

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/01/2022
Valor R\$ 42.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.750,00	7.267,50	0,00	0,00	0,00	277,88	42.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,50	42.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

A2 DISTRIBUIDORA EIRELI

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

20.664.198/0001-15

ENDEREÇO

AV ANTONIO FLAVIO LIMA, SN QUADRA21 LOTE 11 CASA 02

MUNICÍPIO

Senador Canedo

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106057731

QUANTIDADE

ESPÉCIE

50 FARDOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

650,000

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00631	AVENTAL CAPOTE PREMIUM TNT BCO GR 60 C/10 (1,40 X 1,00) Lote: 21121-15 Quant: 750.000 Fab: 20/12/2021 Val: 20/12/2023	63079010	000	5101	PCT	750	57,00	42.750,00	42.750,00	7.267,50	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: comprasprefeiturabvg@gmail.com
Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO DE VENDA DE No 588. DADOS BANCARIOS P/ PAGAMENTO : BANCO DO BRASIL AG: 5116-0 C/c: 733-1 DISPENSA DE LICITACAO No 021/2021 CONTRATO No. 223/2021
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BELA VISTA
DE GOIÁS**

Nós amamos, nós cuidamos!

J95
WB

**CONTRATO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº. 223/2021

CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, DE AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM TNT EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA PACIENTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE GOIÁS E A EMPRESA AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua Dr. Joaquim Faleiro, n.º 36, Centro, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Goiás, inscrito no CNPJ n.º 08.083.086/0001-75, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **VANESSA PAULA DE CARVALHO**, brasileira, casada, CPF n.º 038.229.081-00, portadora da Carteira de Identidade n.º 5536830 SSP-GO, residente e domiciliada neste Município sede, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA**, CNPJ: **41.851.336/0001-45**, com endereço na Rua Sab5, n.º 258, Quadra 08, Lote 01, Residencial Senador Albino Boaventura, Goiânia, CEP 74.555.557, Goiás, representado pelo, Sr. **ANDRÉ LUIZ LINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade n.º 3287424 SSP/GO E CPF: 921.906.691-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na Rua Sem. Domingos Velasco, Quadra 08, Lote 15, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-110 neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram este **CONTRATO**, tem entre si justo e avençado, e celebram este **CONTRATO**, decorrente do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**, fundamentado nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE de um lado e **CONTRATADA** de outro, podendo ser denominadas em conjunto como "PARTES" e individualmente como "PARTE", celebram o presente instrumento particular de **aquisição de Avental em TNT em caráter de urgência para paciente em atendimento às necessidades do município de Bela Vista de Goiás, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, por estarem de acordo com os seus termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



1. Aquisição de Avental em TNT em caráter de urgência para paciente em atendimento às necessidades do município de Bela Vista de Goiás, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Unidade	Quant.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	7.500	AVENTAL EM TNT – CAPOTE DESCARTÁVEL, GRAMATURA 60, COM MANGA E PUNHO, FECHADO NAS COSTAS	AMEDICA	R\$ 5,70	R\$ 42.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

2.1. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do serviço ofertado.

2.2. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

2.3. Responder no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a solicitação de dilação do prazo de entrega.

2.4. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 14.133/2021.

2.5. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento do(s) material(is) ou serviços, apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não-adequação(ões) aos termos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3. A Contratada se compromete a:

3.1. Entregar de forma parcelada o item nas condições estabelecidas no termo de referência, com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

3.1.1. Atender todos os pedidos de contratação durante a **vigência contratual até 31/12/2021**, a partir de sua assinatura, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Contratante. Devendo ser revogado assim que houver a homologação do Processo licitatório do item supracitado.

3.2. Manter, durante a vigência do serviço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.3. Substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 48 horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. Receber os respectivos pagamentos nas condições pactuadas neste contrato.

3.5. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados, com **vencimento em 30 (trinta) dias** após a emissão da respectiva Nota Fiscal e/ou fatura atestada pela CONTRATANTE.
- 4.2. Havendo erro na fatura e/ou Nota Fiscal emitida, poderá a CONTRATANTE exigir da CONTRATADA as devidas correções, contando-se novo prazo para pagamento a partir da reapresentação dos documentos retificados.
- 4.3. O presente contrato tem como valor global a quantia de **R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**, que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto.
- 4.4. O fornecimento será efetuado em parcela única, com prazo de entrega não superior a 05 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 4.5. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista de Goiás – GO, no endereço: PRAÇA JOSE LOBO, CENTRO, ED. SUSSUAPARA, 1º ANDAR, no horário das 8h às 16h.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia do mês**, mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA após o recebimento das faturas referente à execução da prestação de serviço devidamente atestada pelo gestor do contrato, devendo ser apresentadas até o último dia útil de cada mês.
- 5.2. Os preços também poderão ser corrigidos em caso de atraso nos pagamentos, na forma da lei pelo período que durar o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O presente contrato terá plena vigência até dia 31/12/2021 a partir de sua assinatura e emissão das requisições, podendo ser recendido antes do prazo previsto, sem direito a qualquer indenização, quando da contratação do objeto em decorrência de procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

- 7.1. O inadimplemento das obrigações previstas no presente contrato, ou a ocorrência de qualquer das situações descritas no artigo 117 da Lei 14133/2021 e suas alterações, será comunicada pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, com aplicação à CONTRATADA da penalidade prevista no item 8.2.2 abaixo, ocorrida qualquer das seguintes hipóteses:
- 8.1.1. Inadimplemento, total ou parcial, inclusive atraso, de qualquer cláusula ou condição do presente contrato, não sanado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação enviada com este fim;
- 8.1.2. Interrupção das prestações de serviços contratadas, sem justificativa, pela CONTRATADA;



8.2. Nas hipóteses contidas na cláusula 8.1 e Subcláusula:

8.2.1. A CONTRATANTE assumirá exclusivamente a execução da prestação de serviço, transferindo-os a quem de direito; e

8.2.2. À CONTRATADA poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, de acordo com graduação e irregularidade comprovada.

8.3. O contrato poderá ainda ser rescindido nos termos do art. 137, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Bela Vista de Goiás para o ano de 2021:

05.49.10.301.1004.2.080.3.3.90.30 - Ficha: 358

9.2.1. A despesa estimada para o exercício subsequente será objeto de destaque específico, a ser oportunamente formalizado mediante emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APROVAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

10.1. Para prestação de serviço a que se refere o presente contrato, é dispensável licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. A CONTRATADA não poderá ceder, transferir, dar em garantia a qualquer título, no todo ou em parte, o presente contrato e/ou os créditos de qualquer natureza dele decorrentes, salvo autorização prévia e por escrito da CONTRATANTE, ou nos casos em que os cessionários seja empresa controlada ou detentora de participação acionária da mesma.

11.1.1. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que a CONTRATANTE opõe ao cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pelo cedente de todas as obrigações contratuais.

11.1.2. A ocorrência do quanto previsto na presente cláusula, devidamente autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA de quaisquer de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O extrato do presente contrato será publicado de acordo que estabelece a Lei, Art. 72, “da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

13.1. As hipóteses de caso fortuito ou força maior, previstas no art. 393 do Código Civil, serão excludentes de responsabilidade das partes.

13.2. Qualquer suspensão do adimplemento do presente, em decorrência de fatos assinalados nesta cláusula, será limitada ao período durante o qual tal causa ou suas consequências persistirem.



13.3. Ocorrendo circunstância que justifiquem a invocação de caso fortuito ou força maior, a Parte impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar imediato conhecimento à outra.

13.4. Se o presente for rescindido por motivo de caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA terá direito a receber da CONTRATANTE apenas o valor proporcional ao quanto adimplido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Cada parte é responsável por suas próprias obrigações. Nenhuma das Partes deverá fazer qualquer declaração ou incorrer em qualquer obrigação em nome ou em benefício da outra. A relação entre as Partes é exclusivamente de contratantes independentes.

14.2. As partes declaram serem capazes para a celebração do presente instrumento, reconhecendo, ainda, que participara conjunta e ativamente de sua negociação em redação, agindo de boa-fé e na plena expressão e livre exercício de suas vontades.

14.3. A nulidade de qualquer das cláusulas do Contrato não prejudicará a validade e a eficácia das demais.

14.4. Ficam expressamente revogados e quitados quaisquer pactos, ajustes, condições, contratos e cláusulas anteriormente estabelecidos entre as Partes relativos ao objeto deste Contrato em tudo que contrarie o que é ajustado no presente, ficando claro que, no caso de haver divergência de condições entre o estabelecido no Contrato e eventuais documentos dele integrantes, prevalecerão sempre as condições expressas neste contrato.

14.5. Todas as notificações formais previstas no presente dar-se-ão por escrito e serão enviadas ao endereço das partes constantes do preâmbulo, por protocolo, correspondência registrada, telex ou fac-símile, sendo cabível optarem pela utilização de correio eletrônico “e-mail” nas comunicações corriqueiras.

14.6. As disposições complementares que criarem alterarem ou implicarem em renúncia a direitos e obrigações das partes serão formalizadas mediante termo aditivo.

14.7. O não exercício de qualquer direito previsto neste contrato representará simples tolerância, não podendo ser invocado pela outra parte como novação de qualquer das suas obrigações aqui assumidas.

14.8. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

16.1 Ficam por força deste instrumento, as partes sujeitas aos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BELA VISTA
DE GOIÁS**

Nós amamos, nós cuidamos!

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás em exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, após lido e achados conforme, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Bela Vista de Goiás, 23 de Novembro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista de Goiás
VANESSA PAULA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 41.851.336/0001-45

Testemunha: _____ CPF nº _____

Testemunhas: _____ CPF nº _____



Palácio Gumerindo Manoel do Nascimento, Praça José Lobo,
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000.

(62) 3551-7000 @prefbvg prefeturabvg www.belavista.go.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.851.336/0001-45
Razão Social: AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 921.906.691-20 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANDRE LUIZ LINO DE OLIVEIRA
Número do Documento: 3287424 Órgão Expedidor: SSPGO
Data de Expedição: 02/02/2015 Data de Nascimento: 17/03/1981
Filiação Materna: MERCIA MARIA DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 915.192.501-00
Nome: ANTONIA MARTINS GONCALVES
Carteira de Identidade: 03574315475 Órgão Expedidor: DETRAN-GO
Data de Expedição: 05/02/2015

CEP: 74.705-200
Endereço: RUA SENADOR DOMINGOS VELASCO, SN - QD 08 LT 15 - ST PEDRO
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 82770069
E-mail: gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

198
WB



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2022 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 921.906.691-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.6844.048A.2036 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 16:48:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA.**
CNPJ: **41.851.336/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

200
11/17

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.625.083/0001-70 DUNS@: 902868994
Razão Social: SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2023 ✓
FGTS Validade: 20/08/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/01/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2022 ✓
Receita Municipal Validade: 28/08/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓

1 de 1

Ass: **WILLIAM C. BARBOZA**
Emitido em: 08/08/2022 16:54
CPF: 057.683.759-88

202
WB

Pregão com registro de preço

Chat do Pregão 27366

Mensagem:

Enviar

Atualizar dados a cada: 5s 7s 10s 20s 30s

Histórico de mensagens

Hora	Origem	Item	Texto
08/08/22 17:06:59	Pregoeiro	Pregão	Para Sul Minas - Prezados licitantes, em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 09/08 às 10:00 h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda., conforme item 7 do edital de embasamento: 7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica.
20/07/22 15:10:44	Pregoeiro	Pregão	Prezado Licitante, Sul Minas Industria E Comercio De Confecções Ltda. Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Feas; objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril" Sua empresa ficou em primeiro lugar para o Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA). Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada. Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue: Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%) Marca: SM PROTECT Valor unitário: R\$ 3,8900 Quantidade: 15.000 unidades Valor total: R\$ 58.350,00 Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.

203
W3

POLÍCIA MILITAR

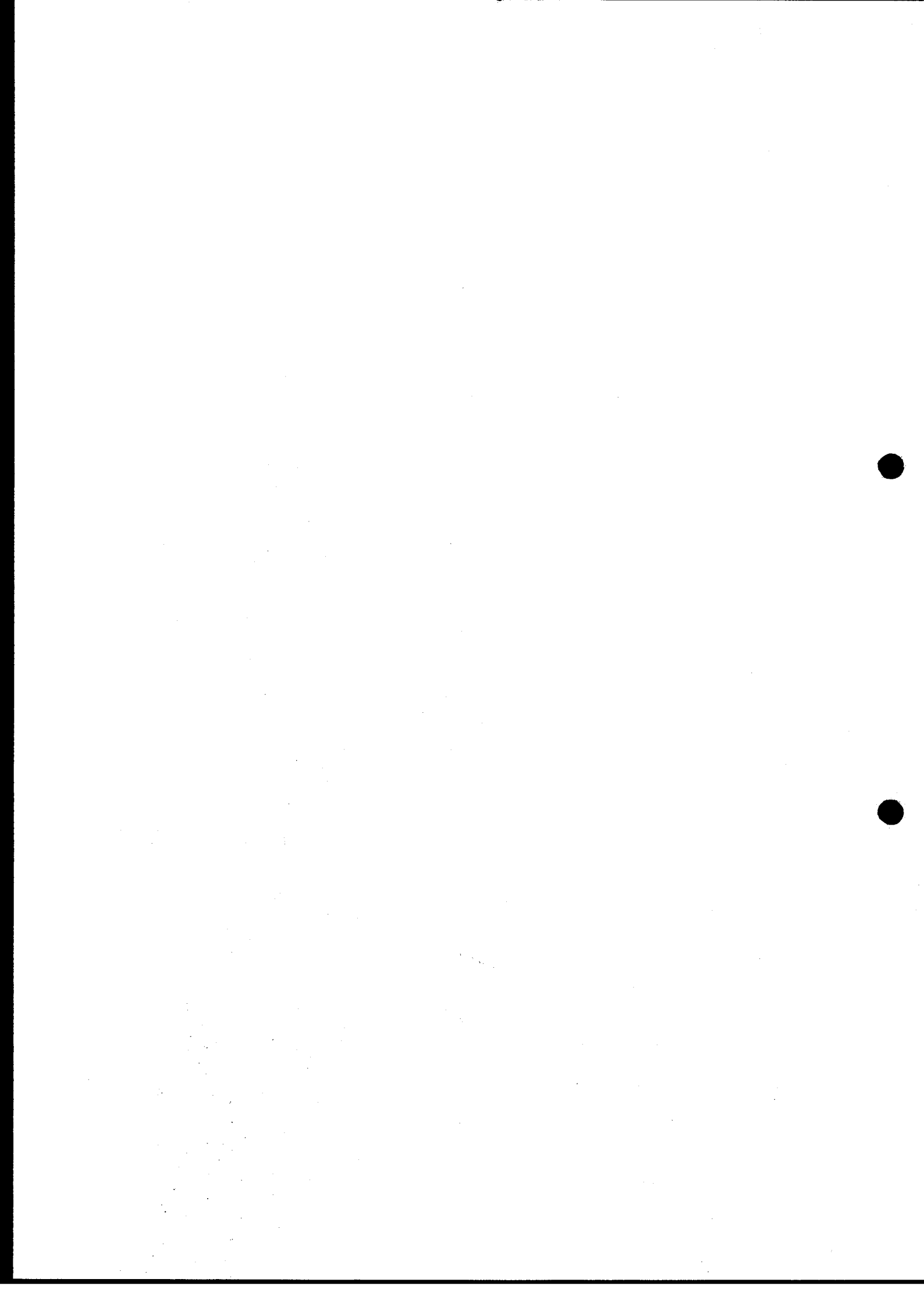
DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE SAÚDE
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MÉDICO E FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de direito, em atendimento à solicitação constante de ofício remetido pela solicitante, que a empresa **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.625.083/0001-70, sediada na RUA PITANGUI, 604 - LOJA 04 - BOM PASTOR - DIVINÓPOLIS - MG CEP: 35500-970, forneceu à Central de Abastecimento Médico e Farmacêutico do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – CAF/HPM, as mercadorias constantes das Autorizações de Fornecimento abaixo citadas, atendendo as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega (parcialmente), quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.


EMP / AF	EDITAL	HISTÓRICO
EMP 922/2020 AF 1619/2020	PERP 169/2020 - SEPLAG RP 142/2020	Entrega total das 5000 unidades na data de 21/08/2020; entrega realizada dentro do prazo previsto em edital / AF.
EMP 922/2020 AF 1620/2020	PERP 169/2020 - SEPLAG RP 142/2020	Entrega total das 5000 unidades na data de 14/09/2020; entrega realizada dentro do prazo previsto em edital / AF.
EMP 922/2020 AF 1621/2020	PERP 169/2020 - SEPLAG RP 142/2020	Entrega total das 5000 unidades na data de 03/11/2020; entrega realizada fora do prazo previsto em edital / AF, tendo realizado a entrega com 08 (oito) dias de atraso e após envio de Termo de Notificação.



204
UR

EMP 922/2020 AF 1622/2020	PERP 169/2020 - SEPLAG RP 142/2020	Entrega total das 5000 unidades na data de 11/12/2020; entrega realizada fora do prazo previsto em edital / AF, tendo realizado a entrega com 15 (quinze) dias de atraso e após envio de Termo de Notificação. Além do referido termo, foi realizada mais uma cobrança de regularização de entrega em atraso. Ressalta-se ainda que o fornecedor agendou a entrega da mercadoria para data de 09/12/2020, tendo faltado e não realizado a entrega na mencionada data.
EMP 1144/2020 AF 2058/2020		A mercadoria relativa à AF 2058/2020 foi solicitada pelo Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – CODONT, pelo que esta Central não detem informações sobre os aspectos de tratamento e entrega da mercadoria.
EMP 305/2021 AF 432/2021	PERP 375/2020 - FHEMIG RP 39/2021	Entrega total das 3000 unidades na data de 23/04/2021; entrega realizada fora do prazo previsto em edital / AF, tendo realizado a entrega com 01 (um) dia de atraso.
EMP 420/2021 AF 575/2021	PERP 375/2020 - FHEMIG RP 39/2021	Entrega total das 12000 unidades na data de 06/05/2021; entrega realizada fora do prazo previsto em edital / AF, tendo realizado a entrega com 01 (um) dia de atraso.
EMP 771/2021 AF 1212/2021	PERP 42/2021 – SEPLAG RP 75/2021	Entrega total das 6000 unidades na data de 06/07/2021; entrega realizada dentro do prazo previsto em edital / AF.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2021.


DANIEL PEREIRA DE REZENDE, 1º TEN PM
Chefe do Setor de Recebimento – CAF/HPM

205
WB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS, CNPJ nº 46.374.500/0008-60 sito à Av Doutor Arnaldo, nº165, bairro Sumaré, na cidade de São Paulo / SP - CEP.: 01246-900, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa Sul Minas Indústria e Comercio de Confecções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.625.083/0001-70, estabelecida na rua Pitangui 604, Bairro Bom Pastor em Divinópolis MG, faz parte de nosso Cadastro de Fornecedores e vem cumprindo até a presente data, satisfatoriamente os compromissos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Foram entregues:

25.500 unidades do AVENTAL DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), LAMINADO, IMPERMEAVEL, NAO ESTERIL, 50G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM BARREIRA DE PROTECAO HIDRORREPELENTE, HIPOALERGICO, TAMANHO 120 X 150 (A X L), MANGA LONGA COMPUNHO EM MALHA CANELADA NA COR BRANCA, AVENTAL AZUL CLARO OU VERDE CLARO, DECOTE COM COM TIRAS PARA AMARRAR E NA CINTURA, COM ABERTURATRASEIRA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO

Em conformidade ao Nº Contrato 2021CT00321

Foi atendido o empenho nº 00338/2021

São Paulo, 27 de Agosto de 2021

Bianca R. Moraes
Chefe de Seção
I.I.E.R.

Bianca Moraes

BIANCA RIBEIRO DE MORAES
CHEFE - I
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

Instituto de Infectologia "Emílio Ribas"

Av. Dr. Arnaldo, 165 | CEP 01246-900 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3896-1200 |
expedientetecnica@emilioribas.sp.gov.br.



206
WB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA,

ATESTA,

Que a empresa SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.; CNPJ: 18.625.083/0001-70, estabelecida a Rua Pitangui, 604, loja 04, Bairro: Bom Pastor, CEP: 35500-970, Divinópolis/MG, fornece produtos àquela secretaria, conforme detalhamento a seguir:

- Modalidade de compra: contrato firmado entre a empresa e a SMSA-PBH, oriundo da Adesão a Ata FHEMIG 375/2020.
- Processo: 04.000.332.21.99
- Vigência: 24/03/2021 a 23/03/2022.
- Objeto: Fornecimento de 100.000 (cem mil) unidades de avental em polipropileno, descartável cirúrgico, tamanho médio, com gramatura de 50 g/m², deve ser de manga comprida com tiras para ajuste individual, com punho de elástico.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa vem cumprindo de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

Mônica das Graças Moreira Lino – BM: 43.071-8
Diretora Central de Contratos





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA,

ATESTA

que a empresa SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ: 18.625.083/0001-70, estabelecida a Rua Pitangui, nº 604, loja 04, Bairro Bom Pastor, CEP: 35500-970, Divinópolis/MG, forneceu produtos àquela secretaria, conforme detalhados a seguir:

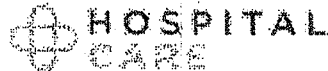
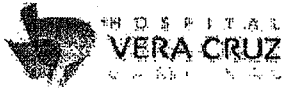
- Modalidade e número da compra: Adesão a Ata FHEMIG 169/2020
- Processo: 04.000.706.20.86
- Vigência: 28/08/2020 a 10/10/2020
- Objeto: Fornecimento de 600.000 (seiscentos mil) unidades de avental em polipropileno, descartável cirúrgico, tamanho médio, com gramatura de 50 g/m², deve ser de manga comprida com tiras para ajuste individual, com punho de elástico

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.

José Luiz Mendonça Geraime – BM: 46.629-1
Diretoria Central de Contratos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.625 083/0001-70, estabelecida na Rua PITANGUI, nº 604, bairro BOM PASTOR, na cidade de DIVINOPOLIS, Estado de MINAS GERAIS, prestou serviço ao GRUPO HOSPITAL CARE atendendo as seguintes unidades:

HOSPITAL VERA CRUZ CAMPINAS	CNPJ : 46.009.718/0010-30
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PILAR	CNPJ : 76.498.013/0001-02
HOSPITAL SÃO LUCAS	CNPJ : 55.980.148/0001-21
HOSPITAL BAIA SUL	CNPJ : 11.096.423/0001-73
HOSPITAL SÃO LUCAS RIBERANIA	CNPJ : 06.260.657/0001-27
CENTRO MEDICÓ RIO PRETO:	CNPJ : 48.310.098/0001-00


Foram entregues as quantidades totais:

Mascara descartável TNT 50 grs padrão ABNT 15052: 2004:
420.000 unidades

Avental TNT 50grs laminado padrão ABNT 16693: 2018:
30.000 unidades

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campinas, 10 de junho de 2020.


Rodrigo Catão

Dep. Compras e Suprimentos

GRUPO HOSPITAL CARE - Centro de Serviços Hospital Care | T: 09-3614-8258 | Rua Desembargador de Carvalho, 130

Divinópolis, Minas Gerais, CEP 13210-151

rodrigo.catao@hospitalcare.com.br | hospitalcare.com.br

Acesse e conheça a Política de Compras da Hospital Care!

<https://hospitalcare.com.br/codigo-de-etica-e-conduta/>





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23541.035396/2021-27

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções LTDA, CNPJ: 18.625.083/0001-70, localizada na rua Pitanguí 604, Bairro Bom Pastor em Divinópolis MG, forneceu o produto abaixo especificado para o Hospital Universitário de Santa Maria – EBSEH filial de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, no prazo e quantidade estabelecida.

Nota de Empenho 002469/2021

AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 22 G/M², ISENTO DE LÁTEX, NÃO INFLAMÁVEL, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, HIDRO-REPELENTE. ABERTURA NAS COSTAS. TAMANHO APROXIMADO: 150 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA. MANGA LONGA COM PUNHO COM FECHAMENTO POR ELÁSTICO. FECHAMENTO DAS COSTAS POR MEIO DE VELCOS OU TIRAS. AJUSTES NA CINTURA POR FAIXA DE AMARRAÇÃO. - 20.000 Unidades



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Flores de Castro, Chefe de Setor**, em 20/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15683604** e o código CRC **B3A4AC9C**.

20/08
WFS



Referência: Processo nº 23541.035396/2021-27 SEI nº 15683604

210
UN





211
WB

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.625 083/0001-70, estabelecida na Rua PITANGUI, nº 604, bairro BOM PASTOR, na cidade de DIVINOPOLIS, Estado de MINAS GERIAS, prestou serviço a ULTRAFARMA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 02.543.945/0001-85, estabelecida na AV. JABAQUARA, nº 1546, bairro MIRANDÓPOLIS, na cidade de SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, detém qualificação técnica para .

Registramos que a empresa prestou entregou produtos conforme notas fiscais de nº:

36730	2500
36739	10000
36740	10000
36783	130000
36785	4100
36787	1700
36871	30000
36916	132000
37058	102600
37165	97800
37183	671090
37460	43600
37461	50000
37462	50000
37463	50000
37464	50000

ULTRAFARMA SAUDE LTDA- SÃO PAULO/ SP
ULTRAFARMA SAUDE EIRELI- SANTA ISABEL/ SP

Item	Pedido	Entregue
Máscaras Descartáveis	1.453.390	1.453.390

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

APARECIDO SIDNEY DE OLIVEIRA
RG 1 206 475-6
CPF 101.680.289-72
PRESIDENTE FUNDADOR

02.543.945/0001-85

ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI

AV. JABAQUARA, 1546
MIRANDÓPOLIS - CEP 04046-300
SÃO PAULO - SP

Av. José Maria Whitaker, 230 - Planalto Paulista - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04057-000
ultrafarma.com - Fone: +55 11 5070-1900



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.625.083/0001-70 DUNS®: 902868994
Razão Social: SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

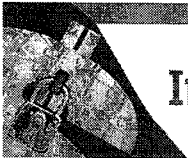
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 680.029.206-00 Participação Societária: 25,00%
Nome: LEOPOLDO CESAR NOGUEIRA
Número do Documento: 00034979912 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 17/04/2020 Data de Nascimento: 30/06/1966
Filiação Materna: ISALTINA FERREIRA CAMARGOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 35.500-155
Endereço: AVENIDA JK, 190 - 202 - BOM PASTOR
Município / UF: Divinópolis / Minas Gerais
Telefone: (37) 32145705
E-mail: fiscal@drazzo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 014.450.566-58 Participação Societária: 75,00%
Nome: VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUSA
Número do Documento: 04121852190 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 10/05/2007 Data de Nascimento: 28/07/1984
Filiação Materna: SIMONE MARIA DE ALMEIDA SOUSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 35.500-037
Endereço: RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, 1 151 - APTO 402 - CENTRO
Município / UF: Divinópolis / Minas Gerais
Telefone: (37) 32145705
E-mail: fiscal@drazzo.com.br

213
WB



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

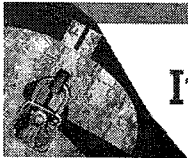
Certifico que nesta data (08/08/2022 às 16:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 680.029.206-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.6A35.3562.C533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

214
W3



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2022 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.450.566-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.6A67.08A2.F583 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 16:56:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **18.625.083/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

215
WB

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

216
WB

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 145/2022.

Pregão Eletrônico nº: 097/2022.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses.”

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **10 de agosto de 2022**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

William Cesar Barboza
Pregoeiro



Ata De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 145/2022.

Pregão Eletrônico n°: 097/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses."

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao **Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: **Hipomedic Indústria E Comércio De Produtos Médicos Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30g/m² solicitado no descritivo. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: HIPOMEDIC, Valor unitário: R\$ 1,5299.

2º Licitante: **Miranda & Georgini Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante. Porém o laudo de gramatura do tecido está em língua estrangeira e não acompanha tradução juramentada, conforme especificado no Edital de Embasamento. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: LAVIE/LAVIE, Valor unitário: R\$ 1,5300.

Js
WB

3º Licitante: **Amedica Descartáveis Ltda.:** resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: AMD Valor unitário: R\$ 1,5400, Quantidade: 240.000 unidades, Valor total: R\$ 369.600,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: **Amedica Descartáveis Ltda.**

No que diz respeito ao **Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: **Hipomedic Indústria E Comércio De Produtos Médicos Ltda.:** resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30g/m² solicitado no descritivo. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: HIPOMEDIC, Valor unitário: R\$ 1,5299.

2º Licitante: **Amedica Descartáveis Ltda.:** resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: AMD Valor unitário: R\$ 1,5400, Quantidade: 80.000 unidades, Valor total: R\$ 123.200,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: **Amedica Descartáveis Ltda.**

No que diz respeito ao **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA**

CONCORRÊNCIA), a classificação de propostas ficou conforme segue:

JK

WS

1º. Licitante: **Hipomedic Indústria E Comércio De Produtos Médicos Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: HIPOMEDIC, Valor unitário: R\$ 3,2400.

2º Licitante: **Amedica Descartáveis Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos de gramatura de tecido. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: AMD, Valor unitário: R\$ 3,2800.

3º Licitante: **Drogaria Tulio De Rose.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém a empresa não possui Autorização de Funcionamento de Produtos para Saúde (Correlatos) e não apresentou o laudo de gramatura de tecido. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: DESCARTATA, Valor unitário: R\$ 3,8400.

4º Licitante: **Sul Minas Indústria E Comércio De Confeccões Ltda.**: **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: SM PROTECT Valor unitário: R\$ 3,8900, Quantidade: 45.000 unidades, Valor total: R\$ 175.050,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: **Sul Minas Indústria E Comércio De Confeccões Ltda.**

No que diz respeito ao **Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)**, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: **Hipomedic Indústria E Comércio De Produtos Médicos Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: HIPOMEDIC, Valor unitário: R\$ 3,2400.

2º Licitante: **Amedica Descartáveis Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos de gramatura de tecido. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: AMD, Valor unitário: R\$ 3,2500.

3º Licitante: **Sena Comércio De Produtos Para A Saúde Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém o produto não possui Certificado de Registro no Ministério da Saúde a empresa não possui Autorização de Funcionamento. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: Gandan, Valor unitário: R\$ 3,9400.

4º Licitante: **Medsalus Comércio De Medicamentos Ltda.**: resolveu-se por **desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém quando solicitada a amostra a empresa solicitou sua desclassificação e informou ser inexecutável os valores informados conforme documentação em anexo. **Desta forma, a empresa está desclassificada.** Marca: Betel, Valor unitário: R\$ 3,9498.


Todas as propostas foram desclassificadas. Entretanto, em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11, consultamos a empresa vencedora da cota principal, e esta aceitou assumir o fornecimento deste item. Conforme segue.

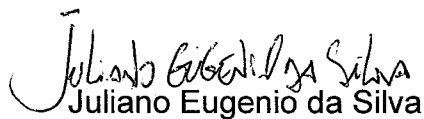
5º Licitante: **Sul Minas Indústria E Comércio De Confeções Ltda.:** resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: SM PROTECT, Valor unitário: R\$ 3,8900, Quantidade: 15.000 unidades, Valor total: R\$ 58.350,0000.

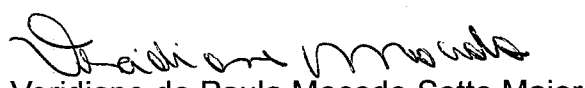
Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: **Sul Minas Indústria E Comércio De Confeções Ltda.**

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 097/2022: R\$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


William Cesar Barboza
Pregoeiro


Juliano Eugênio da Silva
Equipe de Apoio


Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 159 - Compras

14 de julho de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico n.º 097/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA;
- ✓ DROGARIA TULIO DE ROSE;
- ✓ HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;
- ✓ MEDSALUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;
- ✓ MIRANDA & GEORGINI LTDA;
- ✓ SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA;
- ✓ SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Em relação ao item cotado, informo:

Item 01: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%):

- A empresa HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém, conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30 g/m² solicitado no descritivo. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante. Porém, o laudo de gramatura do tecido está em língua estrangeira e não acompanha tradução juramentada, conforme especificado no edital. Desta forma, a empresa foi desclassificada.
- A empresa AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a

 1

Js





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Leônidas Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**. **SOLICITAR AMOSTRA – 6 UNIDADES.**

Item 02: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%):

- A empresa **HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém, conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30 g/m2 solicitado no descritivo. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA):

- A empresa **HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém, não apresentou os laudos de técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém não apresentou o laudo de gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **DROGARIA TULIO DE ROSE** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, a empresa não possui Autorização de Funcionamento de Produtos para Saúde (Correlatos) e não apresentou o laudo de gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

2



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

- A empresa **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES.**

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%):

- A empresa **HIPOMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém, não apresentou os laudos de técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **AMEDICA DESCARTAVEIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante. Porém não apresentou o laudo de gramatura de tecido. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém, o produto não possui Certificado de Registro no Ministério da Saúde e a empresa não possui Autorização de Funcionamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **MEDSALUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante e do Fabricante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada. SOLICITAR AMOSTRA – 5 UNIDADES.**

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

↓
Solicitou
DESCLASSIFICADO

3

J3

W3



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

22
WB

20/07/2022 14:24

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Re: Documentos PE 97/2022

De : Mariane Bueno

[<farmaceuticocompras@feas.curitiba.pr.gov.br>](mailto:farmaceticocompras@feas.curitiba.pr.gov.br)

qua, 13 de jul de 2022 09:20

2 anexos

Assunto : Re: Documentos PE 97/2022

Para : William Cesar Barboza

[<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)

Cc : Fabiana Martins [<fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br>](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br)

Prezado, bom dia!

Favor solicitar a empresa Hipomedic, o laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.

Agradeço desde já

Atenciosamente,



Mariane Bueno
Farmacêutica
Compras
(41) 3316-6006 | feas.curitiba.pr.gov.br

De : "William Cesar Barboza" [<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>](mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br)

Para : "Fabiana Martins" [<fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br>](mailto:fabimartins@feas.curitiba.pr.gov.br)

Cc : "Farmaceutico Compras" [<farmaceuticocompras@feas.curitiba.pr.gov.br>](mailto:farmaceticocompras@feas.curitiba.pr.gov.br)

Enviadas: Terça-feira, 12 de julho de 2022 10:33:55

Assunto: Documentos PE 97/2022

Prezadas, bom dia.

Informo que os documentos referente ao PE 97/2022 já estão disponíveis na pasta "pregão\$" para análise.

Caso esteja faltando algum documento por gentileza me informar.

Obrigado.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Programa
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-6007 | feas.curitiba.pr.gov.br



Mariane B.png
29 KB

J
WB

20/07/2022 14:26

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 09:42

1 anexo

Assunto : Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : consultoria startlic <consultoria.startlic@gmail.com>

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Propagador
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | wbarboza@feaes.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Js

W3



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 14:25

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA
<consultoria@startlicitacoes.com>

qua, 13 de jul de 2022 10:01

1 anexo

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Presidente
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5907 | feas@curitiba.pr.gov.br

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/v/printmessage?id=11429&tz=America/Sao_Paulo&xtm=1

1/1

WB

JS
WB

20/07/2022 14:25

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 10:09

2 anexos

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022
Feas

Para : Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA
<consultoria@startlicitacoes.com>

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Proprietário
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5957 | [feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br)

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?
Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada


Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831**Camila Longo: (11) 99542-2265****E-mail: consultoria@startlicitacoes.com**

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?tid=11439&tz=America/Sao_Paulo&xim=1

1/2



223
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 14:25

Zimbra

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Preposto
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Jf
WB

20/07/2022 14:26

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**

De : Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA
<consultoria@startlicitacoes.com>

qua, 13 de jul de 2022 10:49

2 anexos

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

De ensaio em laboratório temos apenas de 30G, mas pode ser um Laudo de análise técnica, assinado por nosso responsável técnico?

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 10:19, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Projeto
Comitê Permanente de Licitações
(41) 3316-6067 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De : "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>

Para : "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26

Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?

Anexamos os laudos na plataforma.

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=11441&tz=America/Sao_Paulo&dm=1

1/2

Js

W3

224
WB

20/07/2022 14:26

Zimbra

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patricia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Presidente
Contrato-Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br

Jc
WB

20/07/2022 14:26

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**

De : William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> qua, 13 de jul de 2022 10:56
Assunto : Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas 3 anexos
Para : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Farmaceutico Compras <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

Segue retorno da empresa Hipomedic.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Preparador
Contrato Permanente de Locação
(41) 3316-5907 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>
Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:49:28
Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia,
De ensaio em laboratório temos apenas de 30G, mas pode ser um Laudo de análise técnica, assinado por nosso responsável técnico?

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 10:19, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/vp/ptmessage?id=11446&tz=America/Sao_Paulo&xm=1

1/3

Js

WAB

20/07/2022 14:26

Zimbra

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5287 | feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>
Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26
Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?
Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:
Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5287 | feas.curitiba.pr.gov.br

William assinatura.png
51 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/fv/printmessage?id=11446&tz=America/Sao_Paulo&v=1

2/3



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 14:28

Zimbra



William assinatura.png
51 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/v/printmessage?id=11446&tz=America/Gao_Paulo&xim=1

3/3

J

WB



Feas

226
WB

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 14:28

Zimbra



William assinatura.png
51 KB

Js
WB

20/07/2022 14:26

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**

De : Mariane Bueno
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 11:26

3 anexos

Assunto : Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Fabiana Martins <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

De acordo com o Termo de Referência, itens 5.8 e 5.9:

"5.8. - Laudo técnico para comprovação de potencial de filtragem, que comprove seu potencial de filtragem através de testes de eficácia de filtragem bacteriana. Estes Laudos deverão ser fornecidos por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); não serão aceitos Laudos emitidos pelo próprio fabricante.

5.9 – Laudo de gramatura de tecido, que deverá ser fornecido por Instituição de Pesquisa idônea (Órgão Público, Privado, Laboratório Oficial, INMETRO, Laboratórios Oficiais, ABO, etc); ou ainda que contém a assinatura do responsável técnico da empresa."

Sendo assim, não será aceito o laudo técnico para comprovação de potencial de filtragem, quando emitido pelo próprio fabricante.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,



Mariane Bueno
Farmaceuticas
COMPRAS
(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "Farmaceutico Compras" <farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:56:31
Assunto: Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Prezadas,

Segue retorno da empresa Hipomedic.

Atenciosamente,

Jk

DWR

20/07/2022 14:26

Zimbra



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-6007 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>
Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:49:28
Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia,
De ensaio em laboratório temos apenas de 30G, mas pode ser um Laudo de análise técnica, assinado por nosso responsável técnico?

Atenciosamente,

Patricia Munaro: (11) 94965-2831

Camila Longo: (11) 99542-2265

E-mail: consultoria@startlicitacoes.com



Em qua., 13 de jul. de 2022 às 10:19, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Os documentos que precisamos são para os itens 3 e 4, a saber *Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeável, Descartável, Não Estéril.*

Atenciosamente,



De: "Start Licitações Consultoria e Assessoria LTDA" <consultoria@startlicitacoes.com>
Para: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 13 de julho de 2022 10:01:26
Assunto: Re: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Bom dia, tudo bem?
Anexamos os laudos na plataforma.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigada

Atenciosamente,

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/fv/printmessage?id=11460&tz=America/Sao_Paulo&x/m=1

2/3

23/07/2022 14:26

Zimbra

Patrícia Munaro: (11) 94965-2831**Camila Longo: (11) 99542-2265****E-mail: consultoria@starlicitacoes.com**

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 09:42, William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: **1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.**

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Prezados
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br



Mariane B.png
29 KB

Js

WS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

227
WB

20/07/2022 14:24

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 15:12

1 anexo

Assunto : Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Amédica Descartáveis: Laudos constantes no item 5.8 e 5.9 para o avelal de 50g

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5900 | feas.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Jr
WB

20/07/2022 14:23

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas**

De : suportelicitaçao@amedicadescartaveis.com.br qua, 13 de jul de 2022 16:58
Assunto : ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 @3 anexos
Feas
Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br, Daniel
<gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>, 'Neto -
Amédica Descartáveis'
<licitacao@amedicadescartaveis.com.br>

Boa tarde.

Segue laudos solicitados.

Itens:

- 2 - AVENTAL DESCARTAVEL GR30
- 3 - AVENTAL DESCARTAVEL GR 50
- 4 - AVENTAL DESCARTAVEL GR 50

Att,

-----Mensagem original-----

De: gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br
[mailto:gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:27
Para: licitacao@amedicadescartaveis.com.br;
suportelicitaçao@amedicadescartaveis.com.br
Assunto: Fwd: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

----- Mensagem original -----

Assunto: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas
Data: 2022-07-13 15:12
De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 - Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Amédica Descartáveis: Laudos constantes no item 5.8 e 5.9 para o avental de 50g

Atenciosamente,

 **AVENTAL TNT GR 50.pdf**
798 KB

Js

WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

228
WB

20/07/2022 14:23

Zimbra

Avental TNT 50G.PDF
188 KB

Avental TNT 30G.PDF
187 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/h/printmessage?id=11493&tz=America/Sao_Paulo

2/2

J
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 14:24

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 13 de jul de 2022 15:15

1 anexo

Assunto : Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Para : licitacoes@mghospitalar.com.br

Cc : licitacoes@mghospitalar.com.br

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Miranda & Georgini: Apresentação do Laudo do gramatura de tecido conforme item 5.9 do Termo de Referência;

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregão
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

J

WCB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

229
WB

20/07/2022 14:23

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

De : licitacoes3@mghospitalar.com.br qua, 13 de jul de 2022 18:09
Assunto : ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 4 anexos
Para : wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br
Cc : licitacoes@mghospitalar.com.br

Boa Tarde Sr. William!

Envio em anexo o Laudo, conforme solicitado abaixo.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

Daniela Mendonça
Licitações

(41) 3242 3333
www.mghospitalar.com.br



Geoplin Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 10.296.721/0001-60
R. Cecyl Poncica, 834 Bela Vista do Paraíso - PR 81280-000



De: Licitações - MG Hospitalar <licitacoes@mghospitalar.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:03
Para: licitacoes3@mghospitalar.com.br
Assunto: ENC: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

Atenciosamente,



MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

Danilo Pereira Duarte
Licitações

(41) 3242 3333
www.mghospitalar.com.br



Geoplin Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 10.296.721/0001-60
R. Cecyl Poncica, 834 Bela Vista do Paraíso - PR 81280-000



De: William Cesar Barboza [<mailto:wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2022 15:15
Para: Licitações - MG Hospitalar <licitacoes@mghospitalar.com.br>
Cc: Licitações - MG Hospitalar <licitacoes@mghospitalar.com.br>
Assunto: Diligências quanto à documentação - PE 97/2022 Feas

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11494&tz=America/Sao_Paulo

1/2

J
WB

20/07/2022 14:23

Zimbra

Prezados

Em face do Acórdão n. 1211/2021 – Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse pregão para a empresa Miranda & Georgini: Apresentação do Laudo de gramatura de tecido conforme item 5.9 do Termo de Referência;

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feaes.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB



LAUDO AVENTAL 30GR.pdf
343 KB

Jk

WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

230
WB

Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de jul de 2022 15:14

3 anexos

Assunto : Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Para : gerente vendas
<gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>

Cc : Neto <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>

Prezados,

Segue em anexo Ofício corrigido.

Obrigado.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>
Para: "gerente vendas" <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>
Cc: "Neto" <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de julho de 2022 14:54:41
Assunto: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Prezados,

Segue ofício n.º 83/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br

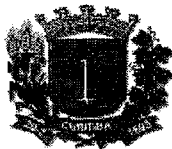
📎 **Ofício n.º 83-2022.pdf**
147 KB

J
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 83/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 95/2022, cujo objeto se resume no "Registro de Preços para futuro fornecimento de álcool gel 70% para higiene de mãos 500ml a 1200ml"

Solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 01 – 02: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75% e COTA RESERVADA 25%)**

Quantidade total: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as 17:00 h (dezessete horas) do dia 20/07/2022 (quarta-feira). As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Pregoeiro

Ao Senhor
Andre Luiz Lino de Oliveira
Amedica Descartáveis Ltda.
Fazenda Nova – GO



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

231
WB

20/07/2022 14:22

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de jul de 2022 15:30

2 anexos

Assunto : Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Para : paulo cotovicz <paulo.cotovicz@gmail.com>

Prezados,

Segue ofício n.º 85/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Procurador
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5907 | wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 85-2022.pdf
147 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11562&tz=America/Sao_Paulo&xdm=1

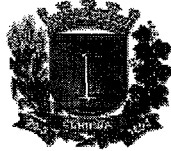
1/1

JF
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 85/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril".

Solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)**

Quantidade total: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as 17:00 h (dezessete horas) do dia 20/07/2022 (quarta-feira). As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
Pregoeiro

Ao Senhor
Edgar Pereira Da Silva
Medsalus Comércio De Medicamentos Ltda.
Campo Magro – PR

Js

WFB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

232
WB

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

RES: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

De : Paulo Cotovicz <paulo.cotovicz@gmail.com>
Assunto : RES: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas
Para : 'William Cesar Barboza'
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

seg, 18 de jul de 2022 17:06

1 anexo

Prezado William,

Informo que não vamos enviar as amostras pois avaliamos que os valores são inexequíveis.

Grato pela compreensão.

Att.
Paulo Cotovicz
MEDSALUS
Fone: (41) 99899-7160

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2022 15:31
Para: paulo.cotovicz@gmail.com
Assunto: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas
Prioridade: Alta

Prezados,

Segue ofício n.º 85/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregosto
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br

J
WB

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br**Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas**

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

ter, 19 de jul de 2022 11:26

3 anexos

Assunto : Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas**Para :** Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br>**Cc :** Marcelo Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>, Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>, Farmaceutico Compras <farmaceuticocompras@feas.curitiba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia.

Solicitação aceita, favor enviar o código de rastreio.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-4937 | feas.curitiba.pr.gov.br

De : "Giancarlo Simões" <comercial@smprotect.com.br>**Para :** "William Cesar Barboza" <wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** "Marcelo Guimarães" <marcelo_licitacao@hotmail.com>, "Michael Ribeiro" <licitacao@smprotect.com.br>**Enviadas:** Terça-feira, 19 de julho de 2022 10:24:11**Assunto:** Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

Prezados, bom dia !

Segue em anexo solicitação para dilatação do prazo para entrega das amostras conforme descritivo no edital :

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

Agradeço a atenção . Atenciosamente

Giancarlo Simões.

Em seg., 18 de jul. de 2022 às 15:29, William Cesar Barboza <wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue ofício n.º 84/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11855&f=America/Sao_Paulo&xim=1

1/2

Js

Wb



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

233
Wh

20/07/2022 14:21

Zimbra



William Cesar Barboza
Programa
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

Ofício SulMinas 1242022 dilatação prazo amostra (1).pdf
686 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11656&iz=America/Sao_Paulo&xim=1

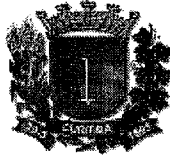
2/2

J
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ofício nº 84/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 18 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril".

Solicitamos:

Amostra do item:

- **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Quantidade total: 05 (cinco) unidades.

Esta solicitação está em conformidade com a cláusula 10 do edital de embasamento.

Encaminhe as amostras solicitadas devidamente identificadas, até as **17:00 h (dezessete horas) do dia 20/07/2022 (quarta-feira)**. As amostras apresentadas deverão ser da respectiva marca e modelo cotados no pregão eletrônico citado.

As amostras deverão ser encaminhadas para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, sala 305, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81130-160, aos cuidados de William Cesar Barboza (Pregoeiro), setor de Licitações; telefones para contato (41) 3316-5927, 3316-5967.

A não apresentação das amostras no prazo estabelecido acima, ou a apresentação em desconformidade com o solicitado, acarretará a desclassificação dos itens.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Pregoeiro

Ao Senhor
Leopoldo Cesar Nogueira
Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda.
Divinópolis – MG

JS

WS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 14:22

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br**Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas****De :** Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br>

ter, 19 de jul de 2022 10:24

Assunto : Re: Solicitação de amostra - PE 97/2022 - Feas

2 anexos

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Marcelo Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>,
Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

Prezados, bom dia !

Segue em anexo solicitação para dilatação do prazo para entrega das amostras conforme descritivo no edital :

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

Agradeço a atenção . Atenciosamente

Giancarlo Simões.

Em seg., 18 de jul. de 2022 às 15:29, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue ofício n.º 84/2022, referente a solicitação de amostras para o Pregão Eletrônico 97/2022 - Feas.

Solicito que **confirmem o recebimento** respondendo a este e-mail.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Proprietário
Comércio Farmacêutico de Unifármacos
(41) 3316-2567 | www.curitiba.pr.gov.br

Ofício SulMinas 1242022 dilatação prazo amostra (1).pdf
686 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11637&iz=America/Seo_Paulo

1/1

WB

20/07/2022 15:04


Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br**Solicitação de manifestação de interesse**

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br>

qua, 20 de jul de 2022 15:07

 1 anexo**Assunto :** Solicitação de manifestação de interesse**Para :** comercial@drazzo.com.br**Cc :** Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br>,
Marcelo Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>,
Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

Prezado Licitante,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Feas; objeto: **"Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril"**

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA).**

Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900

Quantidade: 15.000 unidades

Valor total: R\$ 58.350,00

Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregão
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5907 | feas.curitiba.pr.gov.br



William assinatura.png
51 KB

J

W



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

235
WB

20/07/2022 15:54

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Rastreio amostras

De : Michael Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

qua, 20 de jul de 2022 15:54

Assunto : Rastreio amostras

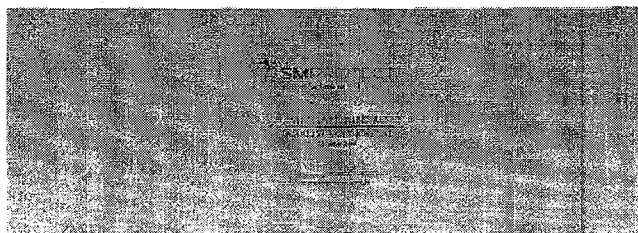
Para : wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br; Giancarlo Simões
<comercial@smprotect.com.br>

Boa tarde.

Segue código de rastreio referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 Item 03: 219960/
BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril.

SEDEX: **QB840724874BR**

Atenciosamente,



(37) 99821-2152
<https://www.smprotect.com.br/>

J
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20/07/2022 16:51

Zimbra

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Solicitação de manifestação de interesse

De : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br> qua, 20 de jul de 2022 16:45
Assunto : Re: Solicitação de manifestação de interesse 2 anexos
Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : Giancarlo Simões <comercial@drazzo.com.br>, Marcelo
Guimarães <marcelo_licitacao@hotmail.com>, Michael
Ribeiro <licitacao@smprotect.com.br>

Boa Tarde !

Segue ofício de adesão a cota reservada.

Sds

Giancarlo Simões

Em qua., 20 de jul. de 2022 às 15:07, William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezado Licitante,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Feas; objeto: **"Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril"**

Sua empresa ficou em primeiro lugar para o **Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental mín 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA).**

Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada.

Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos da cota principal, conforme segue:

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900

Quantidade: 15.000 unidades

Valor total: R\$ 58.350,00

Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Proprietário
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-6867 | feas.curitiba.pr.gov.br

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11776&tz=America/Sao_Paulo

1/2

Jk

WB




Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

236
WB

20/07/2022 16:51

Zimbra

 **Ofício SulMinas 1252022 cota reservada.pdf**
769 KB

https://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=11776&tz=America/Sao_Paulo

2/2

J
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Sul Minas Indústria e comércio de confecções LTDA

Divinópolis 20 de Julho 2022.

Ofício 125/2022

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no:

"Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril".

Confirmamos o interesse em fornecer a cota reservada do certame:

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)
Marca: SM PROTECT
Valor unitário: R\$ 3,8900
Quantidade: 15.000 unidades
Valor total: R\$ 58.350,00

Certos de sua compreensão,

SUL MINAS
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECÇÕES
LTDA: 78625083000
170

Assinado de forma
digital por SUL MINAS
INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES
LTDA: 8823683090176
Data: 2022.07.20
16:41:22 -03'00'

Rua Pilonópolis, nº 604 - Divinópolis - MG - CEP: 35.530.151
☎ +55 37 3214-5866

JL

P WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

237
WB



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 305
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feaes.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

Item 1 e 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Avental para procedimento, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico, com alta barreira microbiana para vírus e bactérias, com gramatura de no min 30 g/m2, na cor branca/azul, tamanho aproximado de 120 x 140cm, podendo sofrer uma variação de tamanho de até 5% para mais ou para menos, com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos.

Deverá vir embalado em pacotes com no máximo 10 unidades com identificação constando nome do produto.

Empresa: Amedica Descartáveis Ltda. - CNPJ: 41.851.336/0001-45

Marca: AMD

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? sim () não

JUSTIFICATIVA: APROVADO

Curitiba, 02 de AGOSTO de 2022.

[Assinatura]
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

[Assinatura]
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

JF
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, sala 306
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-160
41 3316-5967
licitacoes@feas.curitiba.pr.gov.br

FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

ITEM 03 E 04: 219960/ BR0466443/ AVENTAL MIN 50G/M2, IMPERMEÁVEL/COM BARREIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL.

Avental para procedimento, impermeável/Com barreira, descartável, não estéril, confeccionado em TNT ou SMS grau médico com gramatura de no min 50 g/m2, podendo ter barreira LAMINADA que garanta a impermeabilidade do produto, deve apresentar alta barreira microbiana para vírus e bactérias, possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) acima de 90%, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos corporais), com abertura na parte de trás, com faixas para amarrar na cintura e na gola, mangas longas com elástico nos punhos, a altura do avental deve ser de no mínimo 1,40m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior.

Empresa: SUL MINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: 18.625.083/0001-70

Marca: SM PROTECT

ANÁLISE

O material atende ao descritivo? (sim () não

JUSTIFICATIVA: APROVADO

Curitiba, 02 de Agosto de 2022.

[Assinatura]
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

SCM
Nome/carimbo e assinatura
do responsável pela avaliação

1 de 1

J

[Assinatura]
WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 160
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

238
Wh



Sul Minas Industria e comercio de confecções LTDA

Divinópolis 20 de Julho 2022.

Ofício 125/2022

Em relação Pregão eletrônico nº 97/2022, cujo objeto se resume no:

“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril”.

Confirmamos o interesse em fornecer a cota reservada do certame:

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)
Marca: SM PROTECT
Valor unitário: R\$ 3,8900
Quantidade: 15.000 unidades
Valor total: R\$ 58.350,00

Certos de sua compreensão,

SUL MINAS
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
CONFECÇÕES
LTDA-18625083000
170

Assinado de forma
digital por SUL MINAS
INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECÇÕES
LTDA-18625083000170
Dados: 2022.07.20
16:41:22 -03'00'

Rua Pitangui, nº 604 - Divinópolis - MG - CEP: 32.500.151
☎ +55 37 3214-9866

J
WB





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

239
WB

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 145/2022.

Pregão Eletrônico n°: 097/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses."

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 97/2022 – Feas

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%),

Licitante: Amedica Descartáveis Ltda.

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400, ✓

Quantidade: 240.000 unidades, ✓

Valor total: R\$ 369.600,0000.

1,5400

Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%),

Licitante: Amedica Descartáveis Ltda.:

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400, ✓

Quantidade: 80.000 unidades, ✓

Valor total: R\$ 123.200,0000.

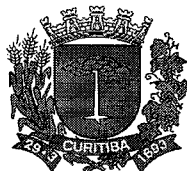
1,5400

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m², Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Licitante: Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda.:

Marca: SM PROTECT

WB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 45.000 unidades,

Valor total: R\$ 175.050,0000.

3,9498

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Licitante: Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda.

Marca: SM PROTECT,

Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 15.000 unidades,

Valor total: R\$ 58.350,0000.

3,9498

Total geral dos itens do pregão eletrônico n°: 097/2022: R\$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 10 de agosto de 2022.

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 61,0000,

Item 12: código 221136 Camisa Polo Operacional, manga longa – Manutenção Tam XG:

1º. Licitante: Tulipa Comercial Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 61,0000

Valor total do LOTE 02: R\$ 8.282,00 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais)

LOTE 03

Item 13: código 221111 Japona de Nylon com Capuz – Manutenção Tam PP,

1º. Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 181,0000,

Item 14: código 221137 Japona de Nylon com Capuz – Manutenção Tam P,

1º. Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 181,0000,

Item 15: código 221138 Japona de Nylon com Capuz – Manutenção Tam M,

1º. Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 181,0000,

Item 16: código 221139 Japona de Nylon com Capuz – Manutenção Tam G,

1º. Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 181,0000,

Item 17: código 221140 Japona de Nylon com Capuz – Manutenção Tam GG,

1º. Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 181,0000,

Item 18: código 221146 Japona de Nylon com Capuz – Manutenção Tam XG,

1º. Licitante: Lecruz Roupas Profissionais Ltda.

Marca: Própria,

Valor unitário: R\$ 181,0000,

Valor total do LOTE 03: R\$ 7.602,00 (sete mil seiscentos e dois reais)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 9 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo nº: 145/2022.

Pregão Eletrônico nº: 097/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses."

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 97/2022 – Feas

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%),

Licitante: Amedica Descartáveis Ltda.

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400,

Quantidade: 240.000 unidades,

Valor total: R\$ 369.600,0000.

Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%),

Licitante: Amedica Descartáveis Ltda.:

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400,

Quantidade: 80.000 unidades,

Valor total: R\$ 123.200,0000.

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Licitante: Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda.:

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 45.000 unidades,

Valor total: R\$ 175.050,0000.

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Licitante: Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda.

Marca: SM PROTECT,

Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 15.000 unidades,

Valor total: R\$ 58.350,0000.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 097/2022: R\$ 726.200,00 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CAM
09/2



Pregão com registro de preço

Processo Nº 145.2022

Nº Pregão 097.2022

Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 11/07/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 27366. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 23/06/22 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 11/07/22 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 11/07/22 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 11/07/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 100324	08/07/22 À s 18:50:27
2 Amédica Descartáveis Ltda. - 41.851.336/0001-45	Fornecedor 100294	08/07/22 À s 10:44:40
3 Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp - 11.667.036/0001-40	Fornecedor 100280	07/07/22 À s 15:37:17
4 Drograria Tullio De Rose - 07.492.485/0001-27	Fornecedor 100329	10/07/22 À s 22:24:30
5 Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - 38.732.408/0001-20	Fornecedor 100298	08/07/22 À s 13:18:10
6 Medclean Comercial Ltda - 03.921.280/0001-69	Fornecedor 100313	08/07/22 À s 17:03:19
7 Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - 31.061.888/0001-04	Fornecedor 99863	08/07/22 À s 10:29:55
8 Miranda & Georgini Ltda - 10.596.721/0001-60	Fornecedor 100300	08/07/22 À s 13:59:30
9 Polar Fix Indústria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - 02.881.877/0004-07	Fornecedor 100309	08/07/22 À s 16:37:20
10 Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - 42.038.727/0001-08	Fornecedor 100331	11/07/22 À s 01:20:20
11 Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda - 18.625.083/0001-70	Fornecedor 100312	08/07/22 À s 16:44:56
12 WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - 05.421.585/0001-37	Fornecedor 100335	11/07/22 À s 08:27:41

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	61	41
Fornecedores que cadastraram propostas	12	7
Fornecedores categoria ME/EPP	5	3
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	11	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	4
Itens com propostas cadastradas	4
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	4

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

1	Produto	Respostas			
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca Emb.c/
	AVENTAL DESCARTAVEL				

Cota	Descrição	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/		
1 Cota Principal	MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 240000	Miranda & Georgini Ltda - CNPJ:10.596.721/0001-60	1,7400	417.600,0000	LAVIE/LAVIE	10		
		Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	1,7400	417.600,0000	Gandan	10		
		Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp - CNPJ:11.667.036/0001-40	1,7478	419.472,0000	Cotton Med	10		
		Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	1,7478	419.472,0000	Betel	100		
		WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ:05.421.585/0001-37	2,2000	528.000,0000	WINNER	10		
		Drograria Tullio De Rose - CNPJ:07.492.485/0001-27	2,5000	600.000,0000	SP ODDONTO	10		
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,9570	709.680,0000	MEDGAUZE	10		
		Amédica Descartáveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	5,0000	1.200.000,0000	AMD	10		
		Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	5,0000	1.200.000,0000	HIPOMEDIC	10		
		Polar Fix Indústria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:02.881.877/0004-07	5,9400	1.425.600,0000	POLAR FIX	1		
		Medclean Comercial Ltda - CNPJ:03.921.280/0001-69	6,0200	1.444.800,0000	Cleantech	100		
		2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 80000	Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	1,7400	139.200,0000	Gandan	10
Cotton Med Produtos Hospitalares Importação E Exportação Ltda - Epp - CNPJ:11.667.036/0001-40	1,7478			139.824,0000	Cotton Med	10		
Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	1,7478			139.824,0000	Betel	100		
Amédica Descartáveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	5,0000			400.000,0000	AMD	10		
Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	5,0000			400.000,0000	HIPOMEDIC	10		
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 45000			Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda - CNPJ:18.625.083/0001-70	3,9400	177.300,0000	SM PROTECT	10
				Drograria Tullio De Rose - CNPJ:07.492.485/0001-27	3,9400	177.300,0000	DESCARTATA	10
				Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	3,9400	177.300,0000	Gandan	10
				WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ:05.421.585/0001-37	3,9400	177.300,0000	WINNER	10
				Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	3,9498	177.741,0000	Betel	100
				Amédica Descartáveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	7,0000	315.000,0000	AMD	10
				Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	7,0000	315.000,0000	HIPOMEDIC	10
		Polar Fix Indústria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ:02.881.877/0004-07	10,7800	485.100,0000	POLAR FIX	1		
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	12,9870	584.415,0000	MEDIX	10		
		Medclean Comercial Ltda - CNPJ:03.921.280/0001-69	13,2800	597.600,0000	Cleantech	100		
		4 Cota Reservada	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 15000	Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda - CNPJ:18.625.083/0001-70	3,8900	58.350,0000	SM PROTECT	10
				Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda - CNPJ:42.038.727/0001-08	3,9400	59.100,0000	Gandan	10
Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda - CNPJ:31.061.888/0001-04	3,9498			59.247,0000	Betel	100		
Amédica Descartáveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	7,0000			105.000,0000	AMD	10		
Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda - CNPJ:38.732.408/0001-20	7,0000			105.000,0000	HIPOMEDIC	10		

Após análise das propostas feita pelo Pregoeiro, os seguintes fornecedores foram desclassificados NOS ITENS:

Fornecedor	Item	Data	Motivo
Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	1	10/08/2022 16:22	Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma PUBLINEXO a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30g/m² solicitado no descritivo.
Miranda & Georgini Ltda	1	10/08/2022 16:23	Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma PUBLINEXO a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante. Porém o laudo de gramatura do tecido está em língua estrangeira e não acompanha tradução juramentada, conforme especificado no Edital de Embasamento
Hipomedic Indústria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	2	09/08/2022 13:16	Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma PUBLINEXO a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém conforme laudo de gramatura do tecido, o avental não atende ao mínimo de 30g/m² solicitado no descritivo.
Amédica Descartáveis Ltda.	3	10/08/2022 16:26	Resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma PUBLINEXO a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as

27366
 AMB

			quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos de gramatura de tecido.
Drogaria Tullio De Rose	3	10/08/2022 16:26	resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém a empresa não possui Autorização de Funcionamento de Produtos para Saúde (Correlatos) e não apresentou o laudo de gramatura de tecido.
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	3	10/08/2022 16:25	resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido.
Amédica Descartáveis Ltda.	4	10/08/2022 16:28	resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos de gramatura de tecido.
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	4	10/08/2022 16:27	resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Porém não apresentou os laudos técnicos para comprovação de potencial de filtragem e gramatura de tecido.
Medisul Comercio De Medicamentos Ltda	4	10/08/2022 16:28	resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém quando solicitada a amostra a empresa solicitou sua desclassificação e informou ser inexequível os valores informados conforme documentação em anexo.
Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda	4	10/08/2022 16:28	resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, porém o produto não possui Certificado de Registro no Ministério da Saúde a empresa não possui Autorização de Funcionamento.

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

Cota	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1 Cota Principal	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 240000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/07/22 09:02:13	1,9300*
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	1,7300
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:02:47	1,7100
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	1,7000
		Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	11/07/22 09:03:42	2,7000*
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:04:07	1,6900
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:04:38	1,6800
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:05:04	1,6500
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:13	1,6400
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:05:24	1,6100
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:05:28	1,6300*
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:34	1,6000
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:05:42	1,5900
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:59	1,5800
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:06:05	1,5700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:06:15	1,5600
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:06:36	1,5500
		Drogaria Tullio De Rose	11/07/22 09:07:33	2,0000*
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:12:24	1,5400
		Miranda & Georgini Ltda	11/07/22 09:12:34	1,5300
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:52:05	1,5299 (Lance de Desempate)		
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 80000	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	1,7300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	1,7000
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:05:33	1,6900
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:39	1,6500
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:08:48	1,6000
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:33	1,5800
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 45000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/07/22 09:02:24	8,4500*
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
		Polar Fix Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	11/07/22 09:03:53	5,0000*
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:05:10	3,8700
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:22	3,8500
		Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoos Ltda	11/07/22 09:09:21	3,8900*
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:09:28	3,5200
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:44	3,5000
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:10:45	3,3000
		Drogaria Tullio De Rose	11/07/22 09:11:33	3,8400*
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:13:55	3,2800
		Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:14:53	3,2800

Cota	Fornecedor	Hora	Lance
4 Reservada	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:02	3,2700
	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:02:25	3,9300
	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:03:35	3,9000
	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:05:17	3,8700
	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:05:27	3,8500
	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:09:35	3,5200
	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:09:51	3,5000
	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:10:51	3,3000
	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:14:01	3,2900
	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:15:02	3,2800
	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:15:10	3,2700
	Amédica Descartáveis Ltda.	11/07/22 09:16:43	3,2500
	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:16:51	3,2400
	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoos Ltda	11/08/22 15:14:57	3,8900

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação	
NÃO houveram pedidos de esclarecimento ou Impugnação.	

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	11/07/22 09:00:18	Iniciada a sessão para a disputa do prego 27366
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/07/22 09:00:37	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão pública do Pregão Eletrônico núm. 97/2022 – Feas.
Pregoeiro	11/07/22 09:00:49	A disputa será aberta. Os lances podem ser enviados. Aguardo seus melhores preços.
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 2 - Cota reservada
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:01:02	Aberta a disputa do item 4 - Cota reservada
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:10:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randá" mico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:10:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randá" mico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:10:41	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O início do tempo randá" mico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:10:46	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O início do tempo randá" mico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:15:46	Disputa do item 3 encerrada!
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:31:53	Disputa do item 4 encerrada!
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:39:45	Disputa do item 2 encerrada!
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:42:42	Disputa do item 1 encerrada!
Sistema	11/07/22 09:42:49	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	11/07/22 09:47:49	Desempate do item 1
Sistema	11/07/22 09:47:49	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Sistema	11/07/22 09:49:38	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 1! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Sistema	11/07/22 09:54:39	Desempate do item 1
Sistema	11/07/22 09:54:39	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 1!
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO		
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 3: 210135 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 3 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 4: 210136 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril		
Sistema	11/07/22 09:54:39	Item 4 em fase de habilitacao para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda

Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Pregoeiro	11/07/22 09:54:46 Senhores, iniciaremos a fase de negociações; permaneçam conectados e atentos, por favor.
Sistema	11/07/22 09:55:20 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicitou negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:55:34 Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,5200?
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Sistema	11/07/22 09:56:06 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:56:10 Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,5200?
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	11/07/22 09:56:29 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 3! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:56:36 Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,25?
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:56:37 Infelizmente não consigo, estamos abaixo do nosso mínimo já.
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	11/07/22 09:56:55 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/07/22 09:57:08 Sr. Licitante: a título de negociação, seria possível reduzir sua proposta a R\$ 3,20?
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Pregoeiro	11/07/22 09:58:33 Ok. Obrigado. Solicito que lance o valor de 1,5299 para o item 02 também para que o valor seja único.
Sistema	11/07/22 09:58:54 Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 09:58:54 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	11/07/22 09:58:54 Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 09:59:43 Sr. nesse momento devo anexar a proposta e docs de habilitação em algum campo do sistema ou envio no e-mail?
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Pregoeiro	11/07/22 10:00:04 Senhor licitante, é necessário que o senhor lance aqui o valor de R\$ 1,5299.
Pregoeiro	11/07/22 10:01:17 Olá. Logo abro o campo para envio de documentos. Por ora preciso que o senhor iguale os valores das cotas principais e reservadas.
Pregoeiro	11/07/22 10:04:13 Senhor, aguardo o lançamento dos valores iguais para os itens 01 e 02 e para os itens 03 e 04. Favor entrar no campo "negociação" e lançar os valores por favor.
Sistema	11/07/22 10:04:47 Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 10:04:47 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	11/07/22 10:04:47 Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	11/07/22 10:05:14 Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 10:05:14 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 3!
Sistema	11/07/22 10:05:14 Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	11/07/22 10:05:29 Licitante alegou chegar a seu limite.
Sistema	11/07/22 10:05:29 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	11/07/22 10:05:29 Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda
Pregoeiro	11/07/22 10:06:14 Por força de orientação jurisprudencial, abro o prazo de duas horas para o envio da documentação constante em edital de embasamento.
Pregoeiro	11/07/22 10:06:51 Nova solicitação para envio de anexo - Fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda, ão solicitada a sua atenção para o envio de anexo referente aos itens: 1, 2, 3, 4. Prazo de recebimento: 11/07/22 12:06
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 10:21:21 O arquivo DDC_COMP1657717070428.zip foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda para os itens: 1, 2, 3, 4
Pregoeiro	13/07/22 09:32:59 Prezados, em face da necessidade de diligências quanto à documentação da primeira colocada, abro o prazo de 2 horas para envio da seguinte documentação: 1 - Laudo de gramatura de tecido 50g e comprovação de filtragem bacteriana para os itens 3 e 4.
Pregoeiro	13/07/22 09:34:08 Alterada data da solicitação para envio de anexo - Fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda, ão solicitada a sua atenção para o envio de anexo referente aos itens: 1, 2, 3, 4. Prazo de recebimento: 13/07/22 11:40
Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	13/07/22 09:57:50 O arquivo DDC_COMP1657717070428.zip foi anexado com sucesso para o Fornecedor: Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda para os itens: 1, 2, 3, 4
Pregoeiro	13/07/22 14:54:19 Prezados licitantes, em face do Acórdão n. 1211/2021 - Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse prego para a empresa Miranda & Georgini: Apresentação do Laudo do gramatura de tecido conforme Item 5.9 do Termo de Referência;
Pregoeiro	13/07/22 14:58:21 Prezados licitantes, em face do Acórdão n. 1211/2021 - Plenário do TCU, abro o prazo até dia 13/07 às 17:00h para o envio dos seguintes documentos referente a esse prego para a empresa Amédica Descartáveis: Laudos constantes no item 5.8 e 5.9 para o avental de 50g.

Pregoeiro	20/07/22 15:10:44 Prezados licitantes, Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccões Ltda. Referente ao Pregão Eletrônico nº 97/2022 - Feas; objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não esteril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não esteril" Sua empresa ficou em primeiro lugar para o Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeavel/Com barreira, Descartavel, Não Esteril. (AMPLA CONCORRENCIA). Entretanto, a cota reservada deste item restou fracassada. Diante deste cenário, solicito manifestação de interesse quanto a fornecer o quantitativo desta cota reservada nos mesmos termos de cota principal, conforme segue: Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeavel/Com barreira, Descartavel, Não Esteril. (COTA RESERVADA 25%) Marca: SM PROTECT Valor unitário: R\$ 3,8900 Quantidade: 15.000 unidades Valor total: R\$ 58.350,00 Esta solicitação está em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11.
Pregoeiro	08/08/22 17:06:59 Para Sul Minas - Prezados licitantes, em face do Acórdão n. 1211/2021 - Plenário do TCU, abro o prazo até dia 09/08 às 10:00 h para o envio dos seguintes documentos referente a esse prego para a empresa Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccões Ltda., conforme Item 7 do edital de embasamento: 7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica.
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Sistema	09/08/22 13:16:32 O fornecedor Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda foi desclassificado para o item 2
Sistema	09/08/22 13:16:32 Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Sistema	09/08/22 13:16:37 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	09/08/22 13:21:53 Para Amédica Descartáveis Ltda - Sr. Licitante: a título de negociação seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,54 para o item 02?
Amédica Descartáveis Ltda.	09/08/22 13:32:42 Estamos encaminhando nosso ultimo valor para negociarmos ...
Pregoeiro	09/08/22 13:37:39 ok, obrigado.
Sistema	09/08/22 13:37:57 Licitante atualizou sua proposta.
Sistema	09/08/22 13:37:57 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	09/08/22 13:37:57 Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Pregoeiro	09/08/22 15:23:27 Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de 10 de agosto de 2022, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame. Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste prego eletrônico.
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Sistema	10/08/22 16:22:19 O fornecedor Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda foi desclassificado para o item 1
Sistema	10/08/22 16:22:20 Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Miranda & Georgini Ltda
Sistema	10/08/22 16:23:21 O fornecedor Miranda & Georgini Ltda foi desclassificado para o item 1
Sistema	10/08/22 16:23:21 Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Sistema	10/08/22 16:24:24 Vencedor Declarado para o item: 1 fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Sistema	10/08/22 16:24:29 Período Intenção de Recurso: 10/08/22 16:25 até 11/08/22 12:00
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Sistema	10/08/22 16:25:08 Vencedor Declarado para o item: 2 fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Sistema	10/08/22 16:25:13 Período Intenção de Recurso: 10/08/22 16:25 até 11/08/22 12:00
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	10/08/22 16:25:46 O fornecedor Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda foi desclassificado para o item 3
Sistema	10/08/22 16:25:46 Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Sistema	10/08/22 16:26:14 O fornecedor Amédica Descartáveis Ltda. foi desclassificado para o item 3
Sistema	10/08/22 16:26:14 Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Drograria Tullio De Rose
Sistema	10/08/22 16:26:37 O fornecedor Drograria Tullio De Rose foi desclassificado para o item 3
Sistema	10/08/22 16:26:37 Item 3 em fase de habilitação para o fornecedor: Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda
Sistema	10/08/22 16:27:08 Vencedor Declarado para o item: 3 fornecedor: Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda
Sistema	10/08/22 16:27:13 Período Intenção de Recurso: 10/08/22 16:27 até 11/08/22 12:00
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	10/08/22 16:27:50 O fornecedor Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda foi desclassificado para o item 4
Sistema	10/08/22 16:27:51 Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Sistema	10/08/22 16:28:08 O fornecedor Amédica Descartáveis Ltda. foi desclassificado para o item 4
Sistema	10/08/22 16:28:09 Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda
Sistema	10/08/22 16:28:29 O fornecedor Sena Comercio De Produtos Para A Saude Ltda foi desclassificado para o item 4
Sistema	10/08/22 16:28:29 Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda
Sistema	10/08/22 16:28:50 O fornecedor Medsalus Comercio De Medicamentos Ltda foi desclassificado para o item 4
Sistema	10/08/22 16:28:50 Item 4 Fracassou!
Item 1: 210133 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Sistema	11/08/22 15:09:27 Foi adjudicado o item: 1 fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Item 2: 210134 - AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	
Sistema	11/08/22 15:09:47 Foi adjudicado o item: 2 fornecedor: Amédica Descartáveis Ltda.
Item 3: 210135 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	11/08/22 15:10:18 Foi adjudicado o item: 3 fornecedor: Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda
Sistema	11/08/22 15:10:29 Fornecedor convidado para assumir Cota Reservada do item 4
Item 4: 210136 - AVENTAL min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	
Sistema	11/08/22 15:14:57 Fornecedor aceitou assumir a Cota Reservada do item 4
Sistema	11/08/22 15:19:32 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 4! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/08/22 15:20:17 Fornecedor aceitou assumir a Cota Reservada.
Sistema	11/08/22 15:20:41 Fornecedor aceitou assumir a Cota Reservada do item 4.
Sistema	11/08/22 15:20:41 Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 4!
Sistema	11/08/22 15:20:41 Item 4 em fase de habilitação para o fornecedor: Sul Minas Indústria E Comercio De Confeccoes Ltda

Sistema	11/08/22 15:22:19	Vencedor Declarado para o item: 4 fornecedor: Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda
Sistema	11/08/22 15:22:24	Periodo Intenção de Recurso: 11/08/22 15:21 até 12/08/22 12:00
Sistema	12/08/22 12:13:37	Foi adjudicado o item: 4 fornecedor: Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda

Informações da negociação:

Cota	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Cota Principal	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 240000			
		Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 10:04:03	1,5299
		Amedica Descartaveis Ltda.	09/08/22 13:32:26	1,5400
		Amedica Descartaveis Ltda.	09/08/22 13:32:31	1,5400
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Código: 219962 Quantidade: 80000			
		Amedica Descartaveis Ltda.	09/08/22 13:32:39	1,5400
		Amedica Descartaveis Ltda.	09/08/22 13:32:40	1,5400
		Amedica Descartaveis Ltda.	09/08/22 13:32:40	1,5400
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 45000	Hipomedic Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda	11/07/22 10:04:16	3,2400
4 Cota Reservada	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Código: 219960 Quantidade: 15000			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	240000	Amedica Descartaveis Ltda.	1,5400	10	AMD
2	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO Cota Reservada	80000	Amedica Descartaveis Ltda.	1,5400	10	AMD
3	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	45000	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	3,8900	10	SM PROTECT
4	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril Cota Reservada	15000	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	3,8900	10	SM PROTECT

Convites para Cota Reservada:

Fornecedor	Item	Data Convite	Status	Data
Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	[3] 219960 - Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	11/08/2022 15:10	Acelto	11/08/2022 15:14

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

Cota	Produto	Código	Qtde
1 Cota Principal	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	219962	240000
Habilitação de Fornecedor			
10/08/2022 16:23:21	Amedica Descartaveis Ltda. R Ibero Correia-Aeroporto 76220-000 - FAZENDA NOVA - GO 62 32510100 - gerentevend@amedicadescartaveis.com.br - (62) 3251-0100		
Declaração de Vencedor			
10/08/2022 16:24:24	resoluiu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas.		
	Fase	Início	Fim

Tempo de Recurso: 10/08/2022 16:25 | 11/08/2022 12:00

Cota	Produto	Código	Qtde
2 Cota Reservada	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	219962	80000
Habilitação de Fornecedor			
09/08/2022 13:37:57	Amedica Descartaveis Ltda. R Ibero Correia-Aeroporto 76220-000 - FAZENDA NOVA - GO 62 32510100 - gerentevend@amedicadescartaveis.com.br - (62) 3251-0100		

Declaração de Vencedor			
10/08/2022 16:25:08	resoluiu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas.		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso	10/08/2022 16:25	11/08/2022 12:00

Cota	Produto	Código	Qtde
3 Cota Principal	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	219960	45000
Habilitação de Fornecedor			
10/08/2022 16:26:37	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Rua Pitangui 604-Bom Pastor 35500-151 - DIVINOPOLIS - MG (37)3214-5866 - comercial@drazzo.com.br - (37) 3214-5866		

Declaração de Vencedor			
10/08/2022 16:27:08	resoluiu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas.		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso	10/08/2022 16:27	11/08/2022 12:00

Cota	Produto	Código	Qtde
4 Cota Reservada	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	219960	15000
Habilitação de Fornecedor			
11/08/2022 15:20:41	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Rua Pitangui 604-Bom Pastor 35500-151 - DIVINOPOLIS - MG (37)3214-5866 - comercial@drazzo.com.br - (37) 3214-5866		

Declaração de Vencedor			
11/08/2022 15:22:19	Todas as propostas foram desclassificadas. Entretanto, em conformidade com a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal, 962/2016, art. 11, consultamos a empresa vencedora da cota principal, e esta aceitou assumir o fornecimento deste item.		
	Fase	Início	Fim
	Tempo de Recurso	11/08/2022 15:21	12/08/2022 12:00

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
1 Cota Principal	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	240000	Amedica Descartaveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.	1,5400	10	AMD
2 Cota Reservada	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	80000	Amedica Descartaveis Ltda. - CNPJ:41.851.336/0001-45	Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.	1,5400	10	AMD
3 Cota Principal	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	45000	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - CNPJ:18.625.083/0001-70	Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.	3,8900	10	SM PROTECT
4 Cota Reservada	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	15000	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - CNPJ:18.625.083/0001-70	Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.	3,8900	10	SM PROTECT

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

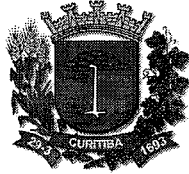
Pregoeiro

William Cesar Barboza

Forthar

243
MM





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

244
WB

Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 145/2022.

Pregão Eletrônico nº: 097/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses."

Critério: menor valor por Item..

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.


William Cesar Barboza
Pregoeiro



Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão Núm 097.2022, referente ao Processo Núm 145.2022, o pregoeiro, Sr(a) William Cesar Barboza, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): William Cesar Barboza

ID: 27366

N Pregão: 097.2022

Processo n: 145.2022

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril

Início sessão: 11/07/22 - 09:00h

Início acolhimento: 23/06/22 - 08:00h

Limite acolhimento: 11/07/22 - 08:30h

Abertura propostas: 11/07/22 - 08:40h

- Por item
- Por CNPJ (Todos)
- Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	219962	11/08/22 15:09:27	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	Amedica Descartaveis Ltda.	41.851.336/0001-45	240000	10	AMD	1,5400	369.600,0000
2	219962	11/08/22 15:09:47	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	Amedica Descartaveis Ltda.	41.851.336/0001-45	80000	10	AMD	1,5400	123.200,0000
3	219960	11/08/22 15:10:18	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	18.625.083/0001-70	45000	10	SM PROTECT	3,8900	175.050,0000
4	219960	12/08/22 12:13:37	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	Sul Minas Industria E Comercio De Confeccoes Ltda	18.625.083/0001-70	15000	10	SM PROTECT	3,8900	58.350,0000

Total geral

726.200,0000

Fechar Imprimir

Emitido em: 12/08/22 - 12:13:57

245
W



246
WB

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): William Cesar Barboza

ID: 27366

N Pregão: 097.2022

Início acolhimento: 23/06/22 - 08:00h

Processo n: 145.2022

Limite acolhimento: 11/07/22 - 08:30h

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril

Abertura propostas: 11/07/22 - 08:40h

Início sessão: 11/07/22 - 09:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	240000	1,5400	369.600,0000	49.875,2208 (11,89 %)	48.024,0000 (11,50 %)	422.452,8000 (53,34 %)
2	219962	AVENTAL DESCARTAVEL MIN 30G/M2, NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO	80000	1,5400	123.200,0000	16.625,0736 (11,89 %)	16.008,0000 (11,50 %)	140.817,6000 (53,34 %)
3	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	45000	3,8900	175.050,0000	2.701,6632 (1,52 %)	2.251,7100 (1,27 %)	117.912,3750 (40,25 %)
4	219960	Avental min 50g/m2, Laminado/Impermeavel, Descartavel, Nao Esteril	15000	3,8900	58.350,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	39.304,1250 (40,25 %)
Total geral:					726.200,0000	69.201,9576 (9,39 %)	66.283,7100 (9,03 %)	720.486,9000 (49,81 %)

Fechar

Imprimir

Emitido em: 12/08/22 - 12:14:14





247
WB
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 097/2022.

Objeto: *“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses.”*

RELATÓRIO FÁTICO

Em 13/06 a Ajur/Feas emitiu o parecer 258/2022 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 102-104).

Em 15/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 105).

Tendo em vista a necessidade de correção da minuta devido ao pregão ter cota, foi solicitado um novo parecer jurídico e nova aprovação do setor solicitante conforme folhas 106-128.

Em 23/06 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e em jornal de grande circulação local, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de doze dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 11/07 (fls. 132-134).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 135-155v.



Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 156-161).

Constatou-se que doze empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica. A partir desta anexação o setor técnico responsável faria a classificação dos produtos¹.

Pois bem, após a classificação técnica das propostas e análise técnica das amostras, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 192-215), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 18/07 conforme *Comunicado 1* (fls. 216).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 217-238). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 239v).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 10/08 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 11/08². Porém como o item 04 foi assumido pela empresa vencedora da ampla concorrência, deu-se o prazo para interposição de recurso até as 12:00 do dia 12/08. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 244) neste dia 12/08 os itens deste certame.

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.

UB

248
WB
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Algumas estatísticas deste pregão:

- 04 itens licitados; 04 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
- Desconto geral: 8,80%

IV - Redução de R\$ 70.084,00, conforme detalhamento abaixo.

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 796.284,00	-	R\$ 796.284,00	R\$ 726.200,00	R\$ 70.084,00	8,80%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 12 de agosto de 2022

Atenciosamente,

WILLIAM CESAR BARBOZA
William Cesar Barboza

Pregoeiro

Protocolo: P.A. nº 145/2022
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Parecer nº: 362/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico através de Registro de Preços, para fornecimento de avental descartável 30g/m², não estéril e avental, min. 50 g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, destinados a suprir as necessidades das unidades sob gestão da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/09 v.

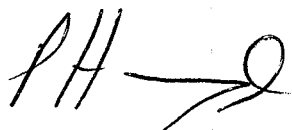
Às fls. 133/134 consta publicação do aviso de licitação do processo em no Diário Oficial do Município (DOM) e veículo de grande circulação; às fls. 135/155 v. consta edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 156/158 ata de realização do pregão eletrônico, à fl. 159 relatório de classificação de fornecedores, às fls. 162/215 documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inhabilitações.

À fl. 216 consta divulgação do resultado de julgamento, às fls. 217/238 consta ata do resultado de julgamento, edital do resultado de julgamento (fl. 239), publicação do resultado em DOM (fl. 240), ata da sessão pública do pregão (fls. 241/243), fl. 244 consta termo de adjudicação, à fl. 245 termo de itens adjudicados, relatório de economia (fl. 246) e às fls. 247/248 Relatório de Adjudicação, o qual aponta que de quatro itens licitados, quatro foram adjudicados, resultando em 100% (cem por cento) de sucesso nas aquisições.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 9 (nove) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 097/2022.

É o parecer.
Curitiba, 12 de agosto de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

250
UB

Informação

I – Informo que o Parecer Técnico nº 362/2022 – Ajur/Feas foi recebido por esta comissão em 15/08/2022.

II – Encaminha-se ao Controle Interno para análise.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.


William Cesar Barboza

Pregoeiro

Memorando nº 252/2022 – CONTROLE INTERNO

14/09/2022.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 14 / 09 / 22

Ass.: William

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 145/2022 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Juntou-se a Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Juntou-se a Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Juntou-se a Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Juntou-se a Termo de referência, contemplando o descritivo dos itens a serem adquiridos e a minuta da ata de registro de preços;
- e) Juntou-se a Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com cota reservada;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – através da Portaria nº 085/2021 publicada no DOM nº 241 de 20/12/2021;
- h) Houve a elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Juntou-se a Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias uteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 23/06 a 11/07/2022;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve as datas de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente publicado;
- k) Juntou-se a informação de que a documentação de classificação da proposta solicitada no termo de referência fora disponibilizada eletronicamente para análise do setor técnico, sem a inclusão de sua impressão nos autos, por opção do Pregoeiro Responsável e equipe de apoio;
- l) Houve solicitação e análise de amostras;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados quanto a data do resultado do certame;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 362/2022-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos; bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que, a demanda atende ao disposto na legislação supracitada e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária).

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	145/2022	10/06/2022	01 a 250
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	097/2022	23/06/2022	132
OBJETO	Registro de preços para futuro fornecimento de avental descartável 30g/m ³ , impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de 12 meses - 02/04 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 796.284,00	13/04/2022	10
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	10/06/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	10/06/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Edemilson Marcos Rbeiro	10/06/2022	1
Fiscais	Não houve		
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	10/06/2022	2
ESCOLHA ME/EPP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Cota reservada		3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos		3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	10/06/2022	04 a 09
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Ata de registro de preços		101
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Item 6 do termo de referencia	10/06/2022	08 e 09
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não se aplica		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/04/2022	10 a 13
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	13/04/2022	10 e 11
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	13/04/2022	14
PROPOSTAS	Juntado aos autos		15 a 77
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 085/2021 - DOM nº 241	20/12/2021	78
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	William Cesar Barboza	23/06/2022	136
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugenio da Silva e Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior	23/06/2022	136
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Exclusivo ME/EPP		81 a 101
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	13/06/2022	79
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Não houve		
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")	Não houve		
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL	Não houve		
REFERENCIAL DE PREÇOS	Não houve		
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Não houve		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Não houve		
PROPOSTAS	Não houve		
VALOR ESTIMADO	Não houve		
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Juntado aos autos	20/06/2022	106 a 127
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	20/06/2022	106

ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Cota técnica nº 012/2022 - Aprovação	20/06/2022	128
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não lcalzado		
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	23/06/2022	135 a 155
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço global - item 9.1.1	23/06/2022	141
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 118	23/06/2022	132 e 133
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no Jornal Tribuna do Paraná	23/06/2022	134
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO E/OU DA MINUTA DO EDITAL			
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		
REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	11/07/2022	156 a 161
Item(ns) deserto(s)	Não houve		
Item(ns) fracassado(s)	Não houve		
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publinexo.com.br/publinexo/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=27366&status=1&tipo=CR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização de funcionamento da fabricante nacional; Laudo para comprovação de potencial de filtragem; Laudo de gramatura de tecido		04 a 09
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Amedica Descartaveis Ltda (itens: 01 - amostra, 02); Sul Minas Indústria e Comercio de Confeções Ltda (itens: 03 - amostra, 04) Empresa(s) desclassificada(s): Amedica Descartaveis Ltda (itens: 03, 04); Drogeria Tulo de Rose (itens: 03); Hipomedic Indústria e Comercio de Produtos Medicos Ltda (itens: 01, 02, 03, 04); Medsalus Comercio de Medicamentos Ltda (solicitou desclassificação do item: 04) - fls. 180 a 182; Miranda & Georgini Ltda (itens: 01); Sena Comercio de Produtos para a Saude Ltda (itens: 04)		162 a 177,
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Amedica Descartaveis Ltda (itens: 01 - amostra, 02) - fls. 190; Sul Minas Indústria e Comercio de Confeções Ltda (itens: 03 - amostra, 04) - fls. 191 Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Amedica Descartaveis Ltda (itens: 01 - amostra, 02);			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/08/2022	200
CONSULTA LICITANTE Lista de Indóneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/08/2022	198 e 199
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf	08/08/2022	192
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		193 a 197

Empresa: Sul Minas Industria e Comercio de Confeções Ltda (Itens: 03 -amostra, 04)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	08/08/2022	215
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça			
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	08/08/2022	212 a 214
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fomecedores (SICAF)	Scaf	08/08/2022	201 e 202
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		203 a 211
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	09/08/2022	216
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	10/08/2022	217 a 238
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	10/08/2022	239
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 152	10/08/2022	240 a 243
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	12/08/2022	244 a 248
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 362/2022 - Aprovação	12/08/2022	249
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÕES	
INÍCIO DO PROCESSO	10/06/2022
PARECER CONTROLE INTERNO	14/09/2022
PRAZO TOTAL	96
VALOR INICIAL	R\$ 796.284,00
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$0,00
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 726.200,00
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 70.084,00 9%
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n°: 145/2022.

Pregão Eletrônico n°: 097/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 362/22 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 097/22, cujo objeto é: **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses”**, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

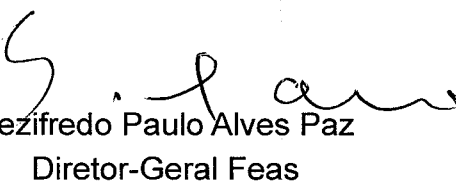
Empresa: Amedica Descartáveis Ltda. - CNPJ: 41.851.336/0001-450 – Valor R\$ 492.800,0000.

Empresa: Sul Minas Indústria E Comércio De Confeccões Ltda. – CNPJ: 18.625.083/0001-70 – Valor R\$ 233.400,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 97/2022 – R\$ 726.200,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 14 de setembro de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A despeito disso, a motivação apresentada quando da manifestação de intenção recursal, foi analisada pela Feas e encaminhada para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise do pleito foi no sentido de **negar integralmente o recurso**.

Todos os detalhes estão nos documentos opinativos anexo aos autos.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 145/2022.

Pregão Eletrônico nº: 097/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Aventura descartável 30g/m², não estéril e Aventura, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses"

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 362/22 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 097/22, cujo objeto é: "**Registro de preços para futuro fornecimento de Aventura descartável 30g/m², não estéril e Aventura, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses**", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Amedica Descartáveis Ltda. - CNPJ: 41.851.336/0001-450 – Valor R\$ 492.800,0000.

Empresa: Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda. – CNPJ: 18.625.083/0001-70 – Valor R\$ 233.400,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 97/2022 – R\$ 726.200,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TORNA público o RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, conforme abaixo.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,

RESOLVE:

TORNAR público o RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, conforme abaixo.

Pregão Eletrônico nº 15/2022

Objeto: Seleção de proposta de contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, hospedagens, fretamento de ônibus, locação de veículos e aeronaves e serviços complementares, que pela sua natureza e especificidade, se incluam no âmbito de atuação das agências de viagens, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone e fornecimento do sistema selfbooking).



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 01.
Processo Administrativo n.º: 145/2022
Pregão Eletrônico n.º: 097/2022.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pitangui, n.º 604, CEP 35.500-151, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CNPJ n.º 18.625.083/0001-70, neste ato representada por Vinicius Henrique Almeida Sousa, CPF 014.450.566-58. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 97/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 45.000 unidades,

Valor total: R\$ 175.050,0000.

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Marca: SM PROTECT,


Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 15.000 unidades,

Valor total: R\$ 58.350,0000.

Valor total da empresa: R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 97/2022.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA
SOUZA:01445056658
8

Assinado de forma digital por VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUSA:01445056658
Dados: 2022.09.15 16:13:31 -03'00'

Sul Minas Indústria e Comércio De
Confecções Ltda.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

257
WB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas

De : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br> qui., 15 de set. de 2022 16:18
Assunto : Re: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas 2 anexos
Para : William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc : comercial@drazzo.com.br

Boa Tarde! segue assinado digitalmente.

sds

Em qua., 14 de set. de 2022 às 17:41, William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 97/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata nº 1 - Sul Minas.pdf
220 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02.
Processo Administrativo n.º: 145/2022
Pregão Eletrônico n.º: 097/2022.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Amedica Descartáveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ibere Correia, CEP 76.220-000, Bairro Aeroporto, Fazenda Nova/GO, CNPJ n.º 41.851.336/0001-45, neste ato representada por Andre Luiz Lino de Oliveira, CPF 921.906.691-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 97/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%),

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400,

Quantidade: 240.000 unidades,

Valor total: R\$ 369.600,0000.

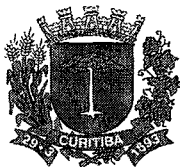
Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m², Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%),

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ LINO DE OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.09.15 11:37:49 -03'00'

Página 1 de 2

Handwritten signature



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400,

Quantidade: 80.000 unidades,

Valor total: R\$ 123.200,0000.

Valor total da empresa: R\$ 492.800,0000 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 97/2022.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ LINO DE
OLIVEIRA:92190669120
Dados: 2022.09.15 11:37:34
-03'00'

Amedica Descartáveis Ltda.
Contratada

Deise Suéli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

ENC: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas**De :** licitacao@amedicadescartaveis.com.br

qui., 15 de set. de 2022 13:58

Assunto : ENC: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas

📎 4 anexos

Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br,
suportelicitacao@amedicadescartaveis.com.br**Antônio Neto**

Departamento Comercial

☎ +55 62 98404-8604

✉ licitacao@amedicadescartaveis.com.br

📞 62 3251-0100

🌐 amedicadescartaveis.com.br

📍 Rua 21, 555 Setor Marechal Rondon, Goiânia - Goiás - CEP: 74.300-210

De: Daniel Siqueira <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 15 de setembro de 2022 13:56**Para:** licitacao@amedicadescartaveis.com.br;
suportelicitacao@amedicadescartaveis.com.br**Assunto:** RES: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas

Boa tarde,

Anexo Ata com assinatura digital.

**Daniel Siqueira**

Gerente Comercial

☎ +55 62 99938-9510

✉ gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

📞 62 3251-0100

🌐 amedicadescartaveis.com.br

📍 Rua 21, 555 Setor Marechal Rondon, Goiânia - Goiás - CEP: 74.300-210

De: licitacao@amedicadescartaveis.com.br <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 15 de setembro de 2022 09:37**Para:** 'Daniel Siqueira' <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>;

suportelicitacao@amedicadescartaveis.com.br

Assunto: RES: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas

Favor efetuar a assinatura



Antônio Neto

Departamento Comercial

+55 62 98404-8604

licitacao@amedicadescartaveis.com.br

62 3251-0100

www.amedicadescartaveis.com.br

Rua 21, SES Lator Maranhão Gordon, Bairro Estão, CEP: 74.500-210

De: Daniel Siqueira <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 09:35

Para: licitacao@amedicadescartaveis.com.br

Assunto: ENC: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas

Prioridade: Alta

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 17:41

Para: gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br

Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 97/2022 - Feas

Prioridade: Alta

Prezados,

Segue ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 97/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

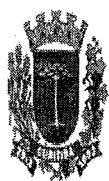
Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata n 2 - Amedica.pdf

233 KB

260
UB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Curitiba – FEAS, a saber: HMIZA (Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns), Centro Médico Comunitário Bairro Novo (CMCBN), Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) do Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, UPAS CIC, UPA Pinheirinho, UPA Sítio Cercado, UPA Fazendinha, UPA Boqueirão, UPA Boa Vista, UPA Cajuru, UPA Campo Comprido, UPA Tatuquara.

Valores: Valor total de R\$ 1.729.800,00, restando os seguintes valores unitários/quantidades:

- R\$ 47,50 por laudo de exame de tomografia;
- R\$ 6,80 por laudo de exame de raios-x simples;
- R\$ 6,50 por laudo de exame de eletroencefalograma;
- R\$ 70,00 por laudo de exame de angiogramia.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 168/2022.

Pregão Eletrônico nº: 112/2022.

Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A e seus subgrupos: A1, A2, A3, A4 e A5, grupo B e grupo E, conforme classificação da RDC n.º 306/2004 – Anvisa e resolução Conama nº 358/2005

De acordo com a decisão do pregoeiro e parecer jurídico nº 409/2022 – Ajur, adjudicado e homologado o pregão eletrônico nº: 112/2022, cujo objeto é: "Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, dos grupos A e seus subgrupos: A1, A2, A3, A4 e A5, grupo B e grupo E, conforme classificação da RDC n.º 306/2004 – Anvisa e resolução Conama nº 358/2005", a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme ata de Julgamento em favor das empresas:

06.208.833/0001-29 – SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA – Valor R\$ 1.952.760,00;

Valor total do pregão eletrônico nº: 112/2022 – R\$ 1.952.760,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 19 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01.

Processo Administrativo nº: 145/2022

Pregão Eletrônico nº: 097/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses"

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Sul Minas Indústria E Comércio De Confecções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pitangui, n.º 604, CEP 35.500-151, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CNPJ n.º 18.625.083/0001-70, neste ato representada por Vinicius Henrique Almeida Sousa, CPF 014.450.566-58. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 97/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 03: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Marca: SM PROTECT

Valor unitário: R\$ 3,8900.

Quantidade: 45.000 unidades,

Valor total: R\$ 175.050,0000.

Item 04: 219960/ BR0466443/ Avental min 50g/m2, Impermeável/Com barreira, Descartável, Não Estéril. (COTA RESERVADA 25%)

Marca: SM PROTECT,

Valor unitário: R\$ 3,8900,

Quantidade: 15.000 unidades,

Valor total: R\$ 58.350,0000.

Valor total da empresa: R\$ 233.400,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 97/2022.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de setembro de 2022.

Sul Minas Indústria e Comércio De Confecções Ltda.

Contratada

261
M

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02.

Processo Administrativo n.º: 145/2022

Pregão Eletrônico n.º: 097/2022.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses"

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **Amedica Descartáveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ibere Correia, CEP 76.220-000, Bairro Aeroporto, Fazenda Nova/GO, CNPJ n.º 41.851.336/0001-45, neste ato representada por Andre Luiz Lino de Oliveira, CPF 921.906.691-20. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 97/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de Avental descartável 30g/m², não estéril e Avental, min. 50g/m², impermeável, com barreira, descartável, não estéril, pelo período de doze meses**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 1: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%),

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400,

Quantidade: 240.000 unidades,

Valor total: R\$ 369.600,0000.

Item 2: 219962 / BR0375041/ Avental Descartável min 30g/m2, Não Estéril, Tamanho Único. (COTA RESERVADA 25%),

Marca: AMD

Valor unitário: R\$ 1,5400,

Quantidade: 80.000 unidades,

Valor total: R\$ 123.200,0000.

Valor total da empresa: R\$ 492.800,0000 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 97/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Amedica Descartáveis Ltda.

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 08

Processo Administrativo n.º: 135/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 089/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de dietas especiais

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3.º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA MARGINAL PROJETADA, 1652 - GALPAO1, 2-PARTE. 3. 4 5. 6. 7-PARTE 8-PARTE ALTURA DO KM 21 E 22 DA RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - JARDIM MUTINGA, Barueri / São Paulo, CNPJ n.º 49.324.221/0001-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 089/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de dietas especiais**" referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço

Item 02: 211565 / Dieta enteral polimérica hipercalórica 1000ml, sistema fechado 1000ml (Cota reservada 75% ampla concorrência)

Marca: SIMBIOFLORA

Valor unitário: R\$ 19,5000

Quantidade: 5250

Valor total: R\$ 102.375,0000

Item 06: 214792 - Dieta enteral polimérica, normocalórica, hiperproteica 1000 ml (Cota reservada 75% ampla concorrência)

Marca: SIMBIOFLORA

Valor unitário: R\$ 22,5000

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 97/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter., 20 de set. de 2022 08:34

📎 2 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços PE 97/2022 - Feas

Cco : Giancarlo Simões <comercial@smprotect.com.br>, comercial <comercial@drazzo.com.br>, Neto <licitacao@amedicadescartaveis.com.br>, suportelicitacao@amedicadescartaveis.com.br, gerente vendas <gerentevendas@amedicadescartaveis.com.br>

Prezados, bom dia.

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 97/2022 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 19/09/2022 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura e-mail 10 ANOS.png
33 KB

DO_177 - Atas.pdf
161 KB